**MODELO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO**
**CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026**
**Processo Administrativo n° 23063.001062/2026-47**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ, CNPJ 42.441.758/0001-05, por meio do(a) Seção de Administração e Compras, sediado(a) Rua Voluntários da Pátria, 305, bairro Belo Horizonte, na cidade de Valença/RJ , CEP 27600-845, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 21/10/2026
Hora Inicial: 09:00

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de laboratório e produtos químicos destinados ao atendimento das atividades acadêmicas e laboratoriais desenvolvidas no Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos e nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Alimentos e em Química do CEFET/RJ Campus Valença conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 106 (cento e seis) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Para os itens 01 a 106 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.9. Não poderão disputar esta licitação:

2.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, concorrendo entre si;

2.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.9.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.11. O impedimento de que trata o item 2.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.4 e 2.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.14. O disposto nos itens 2.9.4 e 2.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.16. A vedação de que trata o item 2.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 3. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

4.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.6 ou 4.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.14. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Marca.

5.1.2. Fabricante.

5.1.3. Valor expresso em Reais (R$).

| Seq | Item/Grupo | Periodicidade |
|---|---|---|
| 1 | Itens 01 a 106 | Unitário |

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

| Seq | Item/Grupo | Intervalo Mínimo (em R$) |
|---|---|---|
| 1 | Itens 01 a 106 | R$ 0,01 |

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação , sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o , auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de

produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

6.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

6.21.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

6.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.1. empresas brasileiras;

6.22.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, e

7.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

7.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a

caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia ou qualquer meio eletrônico idôneo e legalmente aceito, desde que apresentados tempestivamente e em conformidade com este Edital.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.11.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

8.13.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.13.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos

de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

## 9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.5. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://suap.cefet-rj.br/processo_eletronico/processo/22390/

## 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a

instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail: licitacoes@cefet-rj.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.cefet-rj.br/index.php/licitacoes-e-contratos-valenca

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

13. 11. 1. 1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13. 11. 1. 1. Mapa de Riscos

13. 11. 1. 1. CERTIFICADO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO - CLF

13.11.2. ANEXO II - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.11.3. ANEXO III - Termo de Ciência e concordância

13.11.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta

13.11.5. ANEXO V - Modelo de Ordem de Fornecimento

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Assinado de forma digital por MAURICIO SALDANHA MOTTA:94977135768
Dados: 2026.10.06 23:56:38 -03'00'

.....

**MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ**

# Termo de Referência 183/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 183/2026 | 153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S. FONSECA/RJ | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA | 18/09/2026 11:58 (v 0.7) |

**Status**

ASSINADO

### Outras informações

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 98/2026 | 23063.001062/2026-47 |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 23063.001062/2026-47 )

**TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de laboratório e produtos químicos destinados ao atendimento das atividades acadêmicas e laboratoriais desenvolvidas no Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos e nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Alimentos e em Química do CEFET/RJ Campus Valença, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | Unidade de medida | Quantidade | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Balão laboratório, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 125 mL, com 1 junta esmerilhada 24/40 (24x40) | 419084 | Unidade | 10 | R$ 38,90 | R$ 389,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Balão Laboratório, tipo volumétrico<br>Formato do fundo: Chato<br>Material: Vidro<br>Capacidade: 100 ML<br>Acessórios: Com rolha de plástico | 409252 | Unidade | 15 | R$ | 21,90 | R$ | 328,50 |
| 3 | Barra Magnética. Material: Revestida em Ptfe (politetrafluoretileno) resistente a produtos químicos.<br>Formato: Cilíndrico<br>Acabamento: Lisa (sem anel)<br>Dimensões: 5 X 20 mm, sendo admitida também a dimensão: 6x20 mm. | 413397 | Unidade | 5 | R$ | 12,00 | R$ | 60,00 |
| 4 | Barra magnética - Material: Revestida Em Ptfe(politetrafluoretileno) resistente a produtos químicos. Formato: Cilíndrico. Características Adicionais: Lisa (sem anel). Dimensões: 3 x 10 mm | 417314 | Unidade | 15 | R$ | 21,36 | R$ | 320,40 |
| 5 | Béquer de laboratório em vidro borossilicato, graduado, capacidade de 150 ml, forma alta, com orla e bico vertedor. | 408262 | Unidade | 20 | R$ | 7,50 | R$ | 150,00 |
| 6 | Béquer de laboratório, material: Polipropileno (PP)<br>Tipo: Graduado em mililitros<br>Capacidade: 50 ml<br>Características adicionais: com orla e bico vertedor<br>Autoclavável | 452630 | Unidade | 5 | R$ | 3,92 | R$ | 19,60 |
| 7 | Béquer Material: Polipropileno(PP). Com graduação em mililitros.<br>Capacidade: 100 ML | 617049 | Unidade | 5 | R$ | 4,90 | R$ | 24,50 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Características adicionais: com orla e bico vertedor Autoclavável | | | | | | | |
| 8 | Béquer<br>Material: Polipropileno (PP)<br>Graduação: com graduação em mililitros.<br>Capacidade: 600 ML<br>Formato: Forma Baixa<br>Características adicionais: com orla e bico vertedor Autoclavável | 457501 | Unidade | 10 | R$ | 10,18 | R$ | 101,80 |
| 9 | Béquer<br>Material: Polipropileno<br>Com graduação em mililitros.<br>Capacidade: 250 ML<br>Formato: Forma Baixa<br>Características adicionais: com orla e bico vertedor Autoclavável | 423505 | Unidade | 10 | R$ | 7,69 | R$ | 76,90 |
| 10 | Béquer<br>Material: Polipropileno<br>Graduado<br>Capacidade: 2000 ML<br>Formato: Forma baixa<br>Características adicionais: com orla e bico vertedor Autoclavável | 479598 | Unidade | 10 | R$ | 19,53 | R$ | 195,30 |
| 11 | Cartucho (dedal) de celulose para extrator Soxhlet, dimensões (diâmetro x comprimento): 25 x 80 mm. | 468716 | Caixa com 25 unidades | 1 | R$ | 265,33 | R$ | 265,33 |
| 12 | Cubeta Laboratório<br>Material: Quartzo<br>Volume: 3,5 ML<br>Percurso: Caminho Ótico 10 Mm | 409908 | Unidade | 4 | R$ | 242,73 | R$ | 970,92 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Adicional: Com 2 Faces Polidas<br>Componentes: com Tampa | | | | | |
| 13 | Eletrodo para medição de pH - Tipo: Combinado Universal<br>Componentes: Corpo em Vidro, conexão BNC e Junção em cerâmica.<br>Temperatura de Trabalho: 0 A 80 °C<br>Características Adicionais: Sistema de referência: Ag /Agcl, faixa de medição de pH: 0 A 14 | 282057 | Unidade | 6 | R$ 240,00 | R$ 1.440,00 |
| 14 | Eletrodo de referência para medição de pH. Tipo: Escoamento/Difusão. Corpo em vidro, formato ponta (tipo espeto), junção cerâmica, sistema de referência Ag /AgCl, temperatura de operação: 0 a 70 °C, admitindo-se também faixa de 0 a 50°C. Faixa de medição de pH: 0 A 14. Para utilização em alimentos como carnes e queijos. | 273951 | Unidade | 2 | R$ 1.062,50 | R$ 2.125,00 |
| 15 | Espátula para laboratório. Material: Aço Inoxidável (preferencialmente AISI 304 ou equivalente) Formato: com duas extremidades — uma chata e outra em formato de colher. Comprimento aproximado de 15 cm. | 420830 | Unidade | 10 | R$ 20,14 | R$ 201,40 |
| 16 | Frasco tipo conta-gotas. Material: Polipropileno (PP). Capacidade: 60ml. Características Adicionais: Bico gotejador integrado e tampa com rosca com | 422897 | Unidade | 100 | R$ 1,46 | R$ 146,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | vedação eficiente, isenta de vazamentos, adequado para uso laboratorial. | | | | | | | |
| 17 | Frasco para laboratório, confeccionado em vidro âmbar. Capacidade 100 ml, com tampa rosqueável e batoque interno de vedação. | 409442 | Unidade | 150 | R$ | 4,00 | R$ | 600,00 |
| 18 | Gral<br>Material: Porcelana<br>Capacidade: entre 250 ML e 305 ml<br>Acessórios: Com Pistilo De Porcelana | 408959 | Unidade | 10 | R$ | 59,54 | R$ | 595,40 |
| 19 | Indicador De Ph<br>Tipo: Tira De Papel<br>Escala: 0 A 14 | 412644 | Unidade | 200 | R$ | 0,56 | R$ | 112,00 |
| 20 | Luva de segurança para proteção das mãos, confeccionada em 100% borracha nitrílica, tamanho G, formato anatômico, modelo com bainha de proteção no punho, sem talco ou amido, tipo descartável, destinada ao uso como Equipamento de Proteção Individual (EPI). | 375710 | Unidade | 2000 | R$ | 0,32 | R$ | 640,00 |
| 21 | Luva de segurança para proteção das mãos, confeccionada em 100% borracha nitrílica, tamanho M, formato anatômico, modelo com bainha de | 375711 | Unidade | 3500 | R$ | 0,32 | R$ | 1.120,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | proteção no punho, sem talco ou amido, tipo descartável, destinada ao uso como Equipamento de Proteção Individual (EPI). | | | | | | | |
| 22 | Luva de segurança para proteção das mãos, confeccionada em 100% borracha nitrílica, tamanho P, formato anatômico, modelo com bainha de proteção no punho, sem talco ou amido, tipo descartável, destinada ao uso como Equipamento de Proteção Individual (EPI). | 451547 | Unidade | 500 | R$ | 0,32 | R$ | 160,00 |
| 23 | Máscara Cirúrgica<br>Material: Não Tecido 100% Polipropileno<br>Filtro: Elemento Filtrante Interno<br>Eficiência: Bfe (Eficiência de filtração bacteriológica) : 95%<br>Quantidade de Camadas: Mínimo de 3 Camadas<br>Modelo: Ajustável, com clipe nasal.<br>Formato: Retangular, com pregas horizontais<br>Tamanho: Adulto<br>Uso: Descartável.<br>**Apresentação: acondicionada em caixa com 50 unidades. O produto é comercializado no mercado nessa apresentação, razão pela qual o quantitativo e o valor referem-se a caixa com 50 unidades.** | 485312 | Unidade | 10 | R$ | 11,04 | R$ | 110,40 |
| 24 | Micropipeta. Faixa de volume: 100 a 1000 µL<br>Capacidade de Aspiração: Até 1000 MCL<br>Tipo: Monocanal, mecânica<br>Ajuste: volume variável, | 424686 | Unidade | 3 | R$ | 219,70 | R$ | 659,10 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | regulável<br>Componentes: com ejetor de ponteira.<br>Leitura: visor de volume<br>Desempenho: calibrada ou passível de calibração, com precisão compatível com uso laboratorial. | | | | | | | |
| 25 | Micropipeta. Faixa de volume: 1000 a 10000 µL<br>Capacidade Aspiração: Até 10.000 MCL (10 ML)<br>Tipo: Monocanal, mecânica<br>Ajuste: volume variável, regulável<br>Componentes: com ejetor de ponteira. Leitura: visor de volume<br>Desempenho: calibrada ou passível de calibração, com precisão compatível com uso laboratorial. | 409497 | Unidade | 2 | R$ | 257,04 | R$ | 514,08 |
| 26 | Papel de Filtro. Tipo: quantitativo, diâmetro: cerca de 150 mm, tipo: filtração: filtração rápida | 408335 | Unidade | 500 | R$ | 0,93 | R$ | 465,00 |
| 27 | Pipeta<br>Tipo: Pasteur. Graduada<br>Capacidade: 3 ML<br>Material: Plástico<br>Tipo Uso: Descartável | 423975 | Unidade | 300 | R$ | 0,31 | R$ | 93,00 |
| 28 | Pipeta Tipo: Volumétrica<br>Capacidade: 5 ML<br>Material: Vidro<br>Esgotamento: Esgotamento Total | 414266 | Unidade | 3 | R$ | 13,87 | R$ | 41,61 |
| 29 | Pipeta Tipo: Volumétrica<br>Capacidade: 10 ML<br>Material: Vidro<br>Esgotamento: Esgotamento Total | 414251 | Unidade | 3 | R$ | 14,28 | R$ | 42,84 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Pipetador<br>Material: Borracha<br>Tipo: Manual<br>Capacidade: Até 10 ML<br>Ajuste: Tipo Pera<br>Componentes: Com 3 Vias | 417364 | Unidade | 15 | R$ 24,82 | R$ 372,30 |
| 31 | Placa cromatográfica para camada delgada (TLC)<br>Fase estacionária: Sílica gel 60 F254<br>Suporte: Alumínio<br>Dimensões: 200 x 200 mm | 405072 | Caixa com 25 unidades | 1 | R$ 1.612,74 | R$ 1.612,74 |
| 32 | Placa laboratório, tipo: de toque, material: porcelana, capacidade: 6 poços | 429315 | Unidade | 4 | R$ 28,01 | R$ 112,04 |
| 33 | Ponteira de laboratório, confeccionada em polipropileno (PP), com capacidade de até 200 µL (microlitros), apirogênica, livre de DNase e RNase, tipo descartável, sem filtro, compatível com micropipetas padrão de mercado. | 408691 | Unidade | 4000 | R$ 0,06 | R$ 240,00 |
| 34 | Ponteira de laboratório, confeccionada em polipropileno (PP), com capacidade de até 1000 µL (microlitros), apirogênica, livre de DNase e RNase, tipo descartável, sem filtro, compatível com micropipetas padrão de mercado. | 408692 | Unidade | 4000 | R$ 0,09 | R$ 360,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Ponteira de laboratório, confeccionada em polipropileno (PP), com capacidade de até 5000 µL (microlitros), apirogênica, livre de DNase e RNase, tipo descartável, sem filtro, compatível com micropipetas padrão de mercado. | 408693 | Unidade | 200 | R$ | 0,94 | R$ | 188,00 |
| 36 | Seringa descartável confeccionada em polipropileno, com capacidade de 3 ml, bico tipo Luer Lock ou Luer Slip, sistema de vedação com êmbolo de borracha, graduada e numerada, estéril, acondicionada em embalagem individual. | 439625 | Embalagem com 100 unidades | 1 | R$ | 31,41 | R$ | 31,41 |
| 37 | Tubo Laboratório Tipo: Capilar , Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 1,5 X 75 MM. Para ponto de fusão, sem heparina. **O produto é comercializado no mercado nessa apresentação, razão pela qual o quantitativo e o valor referem-se a embalagem com 500 unidades.** | 414714 | Unidade | 1 | R$ | 30,10 | R$ | 30,10 |
| 38 | Tubo Laboratório<br>Tipo: Centrífuga<br>Material: Polipropileno<br>Tipo Fundo: Fundo Cônico<br>Capacidade: 15 ML<br>Acessórios: Tampa Rosqueável<br>Graduação: Graduado<br>Resistente à autoclavagem. | 409760 | Unidade | 1150 | R$ | 0,62 | R$ | 713,00 |
| 39 | Tubo Laboratório<br>Tipo: Centrífuga<br>Material: Polipropileno<br>Tipo Fundo: Fundo Cônico | 409050 | Unidade | 300 | R$ | 1,14 | R$ | 342,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capacidade: 50 ML<br>Acessórios: Tampa Rosqueável<br>Graduação: Graduado<br>Uso: Descartável | | | | | | | |
| 40 | 1,10-Fenantrolina (Orto-Fenantrolina)<br>Aspecto Físico: Pó Esbranquiçado, Cristalino, Odor Fraco<br>Peso Molecular: 198,22 G /MOL<br>Fórmula Química: C12h8n2.H20 (Monohidratada)<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 5144-89-8 | 359568 | Grama | 20 | R$ | 8,12 | R$ | 162,40 |
| 41 | 2,2-Azino Bis(Ácido 3-Etilbenzotiazolina-6-Sufônic = ABTS. Aspecto Físico: Pó Verde Opaco, Inodoro<br>Fórmula Química: C18h18n4o6s4.2h3n (Sal Diamônio)<br>Peso Molecular: 548,68 G /MOL<br><br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Número De Referência Química: Cas 30931-67-0 | 356993 | Frasco de 1G | 1 | R$ | 749,23 | R$ | 749,23 |
| 42 | Acetaldeído, fórmula química: C6H14O2, aspecto físico: líquido, massa molar: 118,17 g, mol, grau de pureza : pureza mínima de 98%, número de referência química : cas 105-57-7. **Apresentação: frascos de 500 ml. O produto é comercializado no mercado nessa apresentação, razão pela** | 428371 | Mililitro | 2 | R$ | 814,65 | R$ | 1.629,30 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **qual o quantitativo e o valor referem-se ao frasco de 500 ml.** | | | | | | | |
| 43 | Acetato de sódio. Aspecto Físico: Fino Composto De Cristais Brancos Ou Incolores<br>Fórmula Química: Chacoona.3h20<br>Massa Molecular: 136,08 G /MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 6131-90-4.<br>**Apresentação: frasco de 500 gramas. O produto é comercializado no mercado nessa apresentação, razão pela qual o quantitativo e o valor referem-se ao frasco de 500 gramas.** | 381609 | Grama | 1 | R$ | 22,59 | R$ | 22,59 |
| 44 | Acetona<br>Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente<br>Fórmula Química: C3h6o<br>Massa Molecular: 58,08 G /MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 67-64-1 | 380786 | Litro | 15 | R$ | 56,42 | R$ | 846,30 |
| 45 | Ácido 6-Hidrox-2,5,7,8-Tetrametilcromano-2carboxílico. Aspecto Físico: Pó Branco À Amarelo Claro Ou Verde Claro<br>Fórmula Química: C14h18o4<br>Peso Molecular: 250,29 G /MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% | 357729 | Frasco de 1G | 1 | R$ | 831,90 | R$ | 831,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Característica Adicional: Reagente<br>Número De Referência Química: Cas 53188-07-1 | | | | | |
| 46 | Ácido acético, aspecto físico líquido límpido e transparente, massa molar 60,05 g/mol, fórmula química CHO, pureza mínima de 99,7%, grau analítico (reagente P.A. – ACS), tipo glacial, número de referência química CAS 64-19-7 | 412648 | Litro | 2 | R$ 54,00 | R$ 108,00 |
| 47 | Ácido Clorídrico<br>Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor /Amarelado, Fumegante<br>Peso Molecular: 36,46 G /MOL<br>Fórmula Química: Hcl<br>Teor: Teor Mínimo De 37%<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs<br>Número De Referência Química: Cas 7647-01-0 | 347336 | Litro | 9 | R$ 53,00 | R$ 477,00 |
| 48 | Ácido fosfórico, aspecto físico líquido incolor, inodoro, fórmula química H3PO4, peso molecular 98,00 g/mol, pureza mínima de 85%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 7664-38-2 | 352710 | Litro | 2 | R$ 81,82 | R$ 163,64 |
| 49 | Ácido Gálico. Composição Química: C6h2(Oh)3cooh. H20<br>Aspecto Físico: Pó Ou Fino Cristal Branco Ou Bege<br>Pureza Mínima: Pureza | 346506 | Grama | 100 | R$ 0,91 | R$ 91,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mínima De 98%<br>Peso Molecular: 188,14 G /MOL<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 5995-86-8 | | | | | | | |
| 50 | Ácido salicílico, aspecto físico: pó cristalino branco, peso molecular: 138,12 g,mol, fórmula química: ho.c6h4.cooh anidro, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 69-72-7. Unidade de fornecimento: Embalagem de 250 gramas. | 366458 | Grama | 250 | R$ | 0,21 | R$ | 52,50 |
| 51 | Ácido sulfúrico, aspecto físico líquido incolor, inodoro e viscoso, fórmula química HSO, massa molar 98,09 g/mol, pureza mínima de 98%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 7664-93-9 | 347289 | Litro | 15 | R$ | 80,90 | R$ | 1.213,50 |
| 52 | Ácido tânico, aspecto físico pó marrom amarelado, fórmula química CHO, massa molar 1701,22 g/mol, pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 1401-55-4. | 366464 | Grama | 250 | R$ | 0,23 | R$ | 57,50 |
| 53 | Álcool Etílico. Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil<br>Fórmula Química: C2h5oh<br>Peso Molecular: 46,07 G /MOL<br>Grau De Pureza: Mínimo | 357786 | Litro | 30 | R$ | 24,56 | R$ | 736,80 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | De 95% P/P Inpm Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 64-17-5 | | | | | | | |
| 54 | Anidrido acético, aspecto físico líquido incolor e translúcido, odor picante, fórmula química (CHCO) O, massa molar 102,09 g /mol, pureza mínima de 98,5%, grau analítico (reagente P.A. – ACS), número de referência química CAS 108-24-7. | 380868 | Litro | 2 | R$ | 67,20 | R$ | 134,40 |
| 55 | Benzofenona. Aspecto físico: flocos ou cristais brancos, odor de rosas, composição química: C13H10, pureza mínima: pureza mínima de 99%, peso molecular: 182,22 g, mol, número dereferência química: cas 119-61-9 | 355927 | Grama | 250 | R$ | 0,33 | R$ | 82,50 |
| 56 | Ciclohexanona, aspecto físico líquido oleoso, claro, incolor a amarelo claro, fórmula química CHO, massa molar 98,14 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P. A.), número de referência química CAS 108-94-1. | 348096 | Litro | 1 | R$ | 64,20 | R$ | 64,20 |
| 57 | Ciclohexeno P.A.; Líquido Incolor, Límpido. Odor adocicado. Fórmula química: C6H10. Pureza mínima de 99%. Densidade: 811,00 kg/m³. Massa molar: 82,143 g /mol. CAS: 110-83-8. | 348100 | Litro | 1 | R$ | 159,36 | R$ | 159,36 |
| 58 | Cloreto de cobre(II) di-hidratado, aspecto físico pó, fórmula química | 437237 | Grama | 250 | R$ | 0,70 | R$ | 175,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CuCl·2HO, massa molar 170,48 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A. – ACS), número de referência química CAS 10125-13-0. | | | | | | | |
| 59 | Cloreto De Ferro<br>Aspecto Físico: Pó Cinza Esverdeado Escuro A Vermelho A Preto<br>Composição: Fecl3 (Composto Anidro)<br>Peso Molecular: 162,21 G /MOL<br>Pureza Mínima: Pureza Mínima De 97%<br>Número De Referência Química: Cas 7705-08-0 | 406955 | Grama | 250 | R$ | 0,13 | R$ | 32,50 |
| 60 | Cloreto de hidroxilamônio, aspecto físico cristal incolor a levemente amarelado, higroscópico, fórmula química NHOH·HCl, massa molar 69,49 g/mol, pureza mínima de 98%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 5470-11-1 | 360546 | Grama | 100 | R$ | 0,34 | R$ | 34,00 |
| 61 | Cloreto De Níquel<br>Aspecto Físico: Cristal Verde, Inodoro, Higroscópico<br>Fórmula Química: Nicl2. 6h2o (Hexahidratado)<br>Peso Molecular: 237,71 G /MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 7791-20-0 | 359087 | Grama | 500 | R$ | 0,18 | R$ | 90,00 |
| 62 | Clorofórmio, aspecto físico líquido claro e incolor, com | 348805 | Litro | 7 | R$ | 82,38 | R$ | 576,66 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | odor forte característico, fórmula química CHCl, massa molar 119,38 g /mol, pureza mínima de 99,8%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 67-66-3. | | | | | |
| 63 | Éter dietílico, aspecto físico líquido límpido e incolor, com odor característico, fórmula química (CH)O, massa molar 74,12 g/mol, pureza mínima de 99,5%, grau analítico (reagente P.A.), anidro, número de referência química CAS 60-29-7. | 352742 | Litro | 8 | R$ 131,17 | R$ 1.049,36 |
| 64 | Fenol, aspecto físico: cristal incolor, altamente higroscópico, fórmula química: c6h5oh, peso molecular: 94,11 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 108-95-2 | 348921 | Frasco de 1kg | 1 | R$ 74,58 | R$ 74,58 |
| 65 | Glicose anidra, em pó branco fino, reagente P.A. | 352808 | Grama | 3.000 | R$ 0,06 | R$ 180,00 |
| 66 | Hidróxido De Amônio Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, De Odor Acre<br>Peso Molecular: 35,05 G /MOL<br>Fórmula Química: Nh4oh | 347756 | Litro | 4 | R$ 31,84 | R$ 127,36 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grau De Pureza: Teor De Nh3 Entre 28 E 30% Característica Adicional: Em Solução Aquosa, Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 1336-21-6 | | | | | |
| 67 | Hidróxido de potássio, aspecto físico: escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular: 56,11 g,mol, fórmula química: koh, grau de pureza: teor mínimo de 85%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 131 0-58-3, | 347797 | Frasco de 1kg | 1 | R$ 62,57 | R$ 62,57 |
| 68 | Hidróxido de sódio, aspecto físico em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, fórmula química NaOH, massa molar 40 g/mol, pureza mínima de 98%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 1310-73-2. | 355207 | Quilograma | 12 | R$ 49,80 | R$ 597,60 |
| 69 | Iodeto de potássio, aspecto físico pó branco, cristalino e inodoro, fórmula química KI, massa molar 166,01 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P. A.), número de referência química CAS 7681-11-0, Embora o produto esteja cotado em grama, o mesmo deverá **fornecido em frascos de 500 g.** | 353071 | GRAMA | 1.000 | R$ 1,34 | R$ 1.340,00 |
| 70 | Iodo, aspecto físico cristal preto azulado, de brilho metálico, fórmula química I, massa molar 253,81 g /mol, pureza mínima de 99,8%, ressublimado, grau analítico (reagente P.A. – | 353038 | Grama | 300 | R$ 2,20 | R$ 660,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ACS), número de referência química CAS 7553-56-2. | | | | | | | |
| 71 | Lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico líquido límpido, incolor a levemente amarelado, fórmula química CHNaOS, massa molar 384 g/mol, teor mínimo de 25% p/p, número de referência química CAS 1335-72-4. | 359467 | Litro | 4 | R$ | 36,34 | R$ | 145,36 |
| 72 | Naftaleno, aspecto físico: partículas sólidas brancas, peso molecular: 128,17 g, mol, fórmula química: c10h8, pARA SÍNTESE (PS), característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 91-20-3 | 347885 | Grama | 500 | R$ | 0,33 | R$ | 165,00 |
| 73 | Permanganato de potássio, aspecto físico pó cristalino marrom violáceo, inodoro, fórmula química KMnO, massa molar 158,03 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 7722-64-7 | 360849 | Grama | 1.000 | R$ | 0,12 | R$ | 120,00 |
| 74 | Peróxido de hidrogênio, aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica: h202, peso molecular: 34,01 g,mol, pureza mínima: teor mínimo de 30%, característica adicional: reagente p. | 361166 | Litro | 2 | R$ | 31,03 | R$ | 62,06 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | a., número de referência química: cas 7722-84-1 | | | | | | | |
| 75 | Persulfato De Potássio Aspecto Físico: Pó Branco, Inodoro Fórmula Química: K2s2o8 Peso Molecular: 270,32 G /MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 7727-21-1 | 400835 | Grama | 500 | R$ | 0,10 | R$ | 50,00 |
| 76 | Reagente analítico 2 (Folin-Denis), aspecto físico líquido, grau de pureza mínimo correspondente a reagente de grau analítico, número de referência química CAS 68-11-1. | 363696 | Litro | 1 | R$ | 311,08 | R$ | 311,08 |
| 77 | Reagente de Folin-Ciocalteu Aspecto Físico: Líquido Componentes 3: Solução 2n Tipo 4: Folin Ciocalteu | 361066 | Frasco de 100 ML | 1 | R$ | 109,27 | R$ | 109,27 |
| 78 | Sacarose, aspecto físico pó branco cristalino, inodoro, fórmula química CHO, massa molar 342,29 g/mol, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 57-50-1. | 442921 | Grama | 500 | R$ | 0,04 | R$ | 20,00 |
| 79 | Sílica Gel Composição: Sio2 Cor: Azul Características Adicionais: | 445337 | Frasco com 500 gramas | 4 | R$ | 56,54 | R$ | 226,16 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Indicador De Umidade<br>Massa Molecular: 60,8 G /MOL<br>Granulometria: 4 A 8 MM | | | | | | | |
| 80 | Sulfato de cobre(II) pentahidratado, aspecto físico cristais finos de coloração azul, fórmula química CuSO·5HO, massa molar 249,68 g /mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 7758-99-8. | 345770 | Grama | 500 | R$ | 0,10 | R$ | 50,00 |
| 81 | Sulfeto De Amônio<br>Aspecto Físico: Líquido Levemente Amarelado, De Odor Podre<br>Peso Molecular: 68,15 G /MOL<br>Fórmula Química: (Nh4)2. S. Podendo ser saturada ou com concentração definida (~20%), desde que adequada ao uso laboratorial<br>Em Solução Aquosa.<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 12135-76-1 | 360413 | Litro | 1 | R$ | 107,54 | R$ | 107,54 |
| 82 | Solução Tampão<br>Leitura: Ph 7,0<br>Aplicação: Calibragem De Peagâmetro | 234417 | Frasco 500 ml | 2 | R$ | 17,88 | R$ | 35,76 |
| 83 | Solução Tampão<br>Leitura: Ph 4,0<br>Aplicação: Calibragem De Peagâmetro | 234416 | Frasco 500 ml | 2 | R$ | 15,29 | R$ | 30,58 |
| 84 | Tiocianato De Amônio<br>Aspecto Físico: Cristal Incolor, Higroscópico, Odor De Amônia<br>Fórmula Química: Nh4scn | 375133 | Grama | 1 | R$ | 36,19 | R$ | 36,19 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Peso Molecular: 76,12 G /MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Número De Referência Química: Cas 1762-95-4.<br>**Apresentação: frasco de 250 gramas. O produto é comercializado no mercado nessa apresentação, razão pela qual o quantitativo e o valor referem-se ao frasco de 250 gramas.** | | | | | | | |
| 85 | Tiocianato De Potássio<br>Aspecto Físico: Cristais Incolores, Inodoros, Higroscópicos<br>Composição: Kscn<br>Peso Molecular: 97,18 G /MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 333-20-0 | 381272 | Grama | 250 | R$ | 0,27 | R$ | 67,50 |
| 86 | Tiossulfato De Sódio<br>Aspecto Físico: Cristal Incolor, Inodoro<br><br>Fórmula Química: Na2s2o3 Anidro<br>Peso Molecular: 158,11 G /MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 7772-98-7.<br>**Apresentação: frasco de 500 gramas. O produto é comercializado no mercado nessa apresentação, razão pela qual o quantitativo e o valor referem-se ao frasco de 500 gramas.** | 347745 | Grama | 1 | R$ | 120,00 | R$ | 120,00 |
| | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Ácido aurintricarboxílico (aluminon), aspecto físico pó vermelho escuro, fórmula química CHNO (sal triamônio), massa molar 473,44 g/mol, pureza mínima de 98%, grau analítico (reagente ACS), número de referência química CAS 569-58-4. | 387365 | Grama | 10 | R$ | 9,61 | R$ | 96,10 |
| 88 | Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, com concentração de até 2,5% de cloro ativo. | 437156 | LITRO | 20 | R$ | 10,29 | R$ | 205,80 |
| 89 | Nitrato de prata, aspecto físico cristal incolor, transparente e inodoro, fórmula química AgNO, massa molar 169,87 g /mol, pureza mínima de 99,5%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 7761-88-8, acondicionado em frasco de 25 g. | 353060 | Grama | 25 | R$ | 14,07 | R$ | 351,75 |
| 90 | Detergente, composição: tensoativo aniônico, tesoativo nãoiônico agente um, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: ph 6,5 a 7,5, aspecto físico: líquido | 463157 | Embalagem com 5 litros | 30 | R$ | 25,36 | R$ | 760,80 |
| 91 | Avental de proteção, confeccionado em TNT, impermeável, modelo unissex, tamanho único, com mangas longas, punhos com elástico e tiras para ajuste na cintura, gramatura de 30 g /m². | 481513 | PACOTE COM 10 UNIDADES | 20 | R$ | 29,76 | R$ | 595,20 |
| 92 | | 453390 | Unidade | 10 | R$ | 112,01 | R$ | 1.120,10 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Jaleco unissex, confeccionado em tecido brim, modelo longo, com mangas longas, fechamento frontal com botões e gola, contendo três bolsos (um superior esquerdo e dois inferiores), na cor branca, destinado à proteção, com confecção conforme modelo do órgão. **Os tamanhos serão definidos e informados pela Administração no momento da comunicação do empenho ou solicitação de fornecimento.** | | | | | | | |
| 93 | Cadinho<br>Material: Vidro<br>Porosidade (N° 2): 40 a 100 Micras, admitindo equivalência técnica (40 a 90 micras).<br>Capacidade: Até 30 ML<br>Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado | 408801 | Unidade | 12 | R$ | 53,14 | R$ | 637,68 |
| 94 | Cadinho<br>Material: Vidro<br>Porosidade: 16 A 40 Micras (No3), admitindo equivalência técnica (15 a 40 micras).<br>Capacidade: Até 30 ML<br>Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado | 437730 | Unidade | 12 | R$ | 50,63 | R$ | 607,56 |
| 95 | Extrator Soxhlet completo, em vidro borossilicato 3.3, com altura aproximada de 303 mm, composto por corpo extrator, condensador e balão de fundo redondo com capacidade de 250 mL, com juntas esmerilhadas padrão compatíveis entre si. | 414445 | Unidade | 5 | R$ | 418,69 | R$ | 2.093,45 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 96 | Termômetro analógico, com faixa de medição de -10 °C a +360 °C, divisão de 1 °C, diâmetro máximo de 6,5 mm, **adequado para uso em equipamento de determinação de ponto de fusão.** | 440188 | Unidade | 2 | R$ | 617,90 | R$ | 1.235,80 |
| 97 | Bandeja em polipropileno, com dimensões aproximadas de 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 7 cm de altura, com capacidade aproximada de 3 litros, na cor branca, com superfície lisa, resistente. | 320842 | UNIDADE | 10 | R$ | 12,64 | R$ | 126,40 |
| 98 | Bandeja em polietileno, com dimensões aproximadas de 44 cm de comprimento, 30 cm de largura e 7 cm de altura, com capacidade aproximada de 8 litros, na cor branca. | 330215 | UNIDADE | 22 | R$ | 26,14 | R$ | 575,08 |
| 99 | Funil Laboratório<br>Tipo Uso: Analítico<br>Material: Vidro<br>Capacidade: 30 ML<br>Liso<br>Tipo Haste: Haste Curta | 410108 | Unidade | 6 | R$ | 10,91 | R$ | 65,46 |
| 100 | Funil Laboratório<br>Tipo Uso: Buchner<br>Material: Porcelana<br>Capacidade: 230 mL | 467068 | Unidade | 5 | R$ | 134,74 | R$ | 673,70 |
| 101 | Funil de separação<br>Material: Vidro<br>Capacidade: 250 ML<br>Acessórios: Torneira De Teflon E Rolha De Plástico | 410080 | Unidade | 10 | R$ | 104,65 | R$ | 1.046,50 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | Álcool metílico (Metanol) grau HPLC, CAS 67-56-1, pureza mínima 99,9%, peso molecular 32,04 g /mol, fórmula química CH3OH. **Apresentação: frasco de 04 litros O produto é comercializado no mercado nessa apresentação, razão pela qual o quantitativo e o valor referem-se ao frasco de 04 litros** | 425423 | Mililitro (Frasco de 4 litros) | 22 | R$ | 183,88 | R$ | 4.045,36 |
| 103 | Ciclohexano, aspecto físico líquido claro e incolor, com odor característico, fórmula química CH, massa molar 84,16 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A. – ACS), número de referência química CAS 110-82-7. | 348087 | Litro | 1 | R$ | 67,44 | R$ | 67,44 |
| 104 | Solução Tampão Leitura: Ph 10,0 Aplicação: Calibragem De Peagâmetro | 289050 | Frasco 500 ml | 2 | R$ | 15,14 | R$ | 30,28 |
| 105 | Ácido benzóico, fórmula química CHO, sinônimos: ácido fenilcarboxílico, carboxibenzeno ou ácido dracílico, aspecto físico pó cristalino branco, massa molar 122,12 g/mol, número de referência química CAS 65-85-0, | 443051 | Grama | 500 | R$ | 0,06 | R$ | 30,00 |
| 106 | Graxa de silicone para vedação, de uso laboratorial, com aspecto semissólido, coloração branca, adequada para vedação de juntas e | 272208 | Frasco com 50 gramas | 8 | R$ | 28,69 | R$ | 229,52 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | conexões, inclusive em condições de vácuo, acondicionada em embalagem de aproximadamente 50 g. | | | | | |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.4. O prazo de vigência da contratação é de **04 (quatro) meses** contados do(a) aceite da Nota de Empenho referente à contratação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art 95 da Lei nº 14.133 /21, visto que o valor é inferior ao limite das modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art.75 da Lei, considerando ainda a Orientação Normativa AGU nº 84 de 17/05/2024:

I - É possível a substituição do instrumento de contrato a que alude o art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, por outro instrumento mais simples, com base no art. 95, inciso I, do mesmo diploma legal, sempre que:

a) o valor de contratos relativos a obras, serviços de engenharia e de manutenção de veículos automotores se encaixe no valor atualizado autorizativo da dispensa de licitação prevista no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021; ou

b) o valor de contratos relativos a compras e serviços em geral se encaixe no valor atualizado que autoriza a dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

II - Não importa para a aplicação do inciso I do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021, se a contratação resultou de licitação, inexigibilidade ou dispensa.

1.7. Havendo divergência entre a especificação do material constante no Termo de Referência e a descrição contida no Catálogo de Materiais (CATMAT) do SIASG, deverá prevalecer a especificação do Termo de Referência.

**1.8. Os materiais descritos nos itens de número 44, 46, 47, 51, 54, 60, 62, 63, 66 e 73 estão sujeitos ao controle da Polícia Federal, conforme PORTARIA MJSP Nº 204/2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública devendo a licitante apresentar documentação comprobatória de que está autorizada pelas autoridades competentes a comercializar tais itens, conforme disposições da Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001, Decreto Nº 4.262, de 10 de junho de 2002.**

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:
I) ID PCA no PNCP: 42441758000105-0-000001/2026
II) Data de publicação no PNCP: 28/01/2025
III) Id do item no PCA:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| Id do item no PCA | Identificador da Futura Contratação | Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) | Nome da Classificação Superior (Classe/Grupo) | Código do PDM do Item | Nome do PDM do Item |
|---|---|---|---|---|---|
| 1907 | 153010-98/2026 | 8415 | VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS | 1203 | AVENTAL |
| 1908 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 2671 | BALÃO LABORATÓRIO |
| 1909 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 15027 | BARRA MAGNÉTICA |
| 1910 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 517 | BÉQUER |
| 1911 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 3964 | BURETA |
| 1912 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 8925 | CAIXA LABORATÓRIO |
| 1913 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 16363 | CUBETA LABORATÓRIO |
| 1914 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 6995 | ESPÁTULA LABORATÓRIO |
| 1915 | 153010-98/2026 | 8145 | RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM | 7822 | FRASCO CONTA-GOTAS |
| 1916 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 6991 | FRASCO LABORATÓRIO |
| 1917 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 4736 | FUNIL LABORATÓRIO |
| 1918 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 8041 | GRAL |
| 1919 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 10384 | INDICADOR DE PH |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1920 | 153010-98/2026 | 4240 | EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO | 13722 | LUVA SEGURANÇA |
| 1922 | 153010-98/2026 | 6532 | VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS | 30029 | MÁSCARA CIRÚRGICA |
| 1900 | 153010-99/2026 | 7360 | JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS | 1133 | BANDEJA |
| 1923 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 9748 | MICROPIPETA |
| 1924 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 2690 | PAPEL DE FILTRO |
| 1925 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 10757 | PIPETADOR |
| 1926 | 153010-98/2026 | 6630 | INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS | 17981 | PLACA CROMATOGRÁFICA |
| 1927 | 153010-98/2026 | 6515 | INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS | 17428 | SERINGA |
| 1928 | 153010-98/2026 | 6685 | INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE | 12668 | TERMÔMETRO |
| 1929 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 13114 | TUBO LABORATÓRIO |
| 1930 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15121 | 1,10-FENANTROLINA (ORTO-FENANTROLINA) |
| 1931 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 1819 | ACETATO DE ZINCO |
| 1932 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 848 | ACETONA |
| 1933 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 709 | ÁCIDO ACÉTICO |
| 1935 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 788 | ÁCIDO CLORÍDRICO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1938 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 14141 | ÁCIDO SULFÚRICO |
| 1939 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18189 | ÁLCOOL ETÍLICO |
| 1940 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2519 | ANIDRIDO ACÉTICO |
| 1943 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18674 | CICLOHEXANO |
| 1944 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 5100 | CLORETO DE ALUMÍNIO |
| 1945 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 6442 | CLORETO DE COBRE |
| 1946 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 773 | CLORETO DE FERRO |
| 1947 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 5115 | CLORETO DE NÍQUEL |
| 1948 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15466 | CLOROFÓRMIO |
| 1949 | 153010-98/2026 | 6840 | PESTICIDAS E DESINFETANTES | 14487 | DESINFETANTE |
| 1950 | 153010-98/2026 | 7930 | COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO | 6136 | DETERGENTE |
| 1951 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 1935 | ÉTER DIETÍLICO |
| 1952 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 8235 | HIDRÓXIDO DE AMÔNIO |
| 1953 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 8239 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO |
| 1954 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 790 | HIPOCLORITO DE SÓDIO |
| 1955 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 16139 | IODETO DE POTÁSSIO |
| 1956 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 16370 | IODO |
| 1957 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 8737 | LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO |
| 1958 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15011 | NITRATO DE AMÔNIO |
| 1959 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 10096 | NITRATO DE MERCÚRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1960 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 10675 | PERMANGANATO DE POTÁSSIO |
| 1961 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 10681 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO |
| 1962 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 17501 | RESORCINOL |
| 1963 | 153010-98/2026 | 8030 | COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES | 12061 | SÍLICA GEL |
| 1964 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 12327 | SULFATO DE COBRE II |
| 1965 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15088 | TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO |
| 1966 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15076 | TIOCIANATO DE AMÔNIO |
| 1967 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15377 | TIOCIANATO DE POTÁSSIO |
| 1968 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18706 | TIOSSULFATO DE SÓDIO |
| 1970 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 4757 | BANDEJA LABORATÓRIO |
| 1971 | 153010-98/2026 | 9150 | ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS | 8097 | GRAXA - SILICONE |
| 1972 | 153010-98/2026 | 6630 | INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS | 6461 | ELETRODO MEDIÇÃO PH |
| 1973 | 153010-98/2026 | 6630 | INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS | 9540 | MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ |
| 1974 | 153010-98/2026 | 6550 | SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE | 12254 | SOLUÇÃO TAMPÃO |
| 1975 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 8874 | PIPETA |
| 1976 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18495 | SULFETO DE AMÔNIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1977 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 8588 | CARTUCHO EXTRAÇÃO |
| 1978 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 4097 | CADINHO |
| 1979 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 4736 | FUNIL LABORATÓRIO |
| 1980 | 153010-98/2026 | 6670 | ESCALAS E BALANÇAS | 490 | BALANÇA ANALÍTICA |
| 1981 | 153010-98/2026 | 4610 | EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA | 7451 | FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA |
| 3004 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 12327 | SULFATO DE COBRE II |
| 3005 | 153010-139/2026 | 6840 | PESTICIDAS E DESINFETANTES | 790 | HIPOCLORITO DE SÓDIO |
| 2974 | 153010-139/2026 | 4330 | CENTRIFUGADORES, SEPARADORES E FILTROS DE PRESSÃO E A VÁCUO | 7457 | FILTRO CARTUCHO |
| 2975 | 153010-139/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 15871 | EXTRATOR LABORATÓRIO |
| 2976 | 153010-139/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 10848 | PLACA LABORATÓRIO |
| 2977 | 153010-139/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 11016 | PONTEIRA LABORATÓRIO |
| 2978 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 3540 | 2,2-AZINO BIS(ÁCIDO 3-ETILBENZOTIAZOLINA-6-SUFÔNIC |
| 2979 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 1727 | ACETALDEÍDO |
| 2980 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 265 | ACETATO DE SÓDIO |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2981 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2415 | ÁC.6-HIDROX-2,5,7,8-TETRAMETILCROMANO-2CARBOXÍLICO |
| 2982 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 13 | ÁCIDO BENZÓICO |
| 2983 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18807 | ÁCIDO FOSFÓRICO |
| 2984 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18400 | ÁCIDO GÁLICO |
| 2985 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2027 | ÁCIDO SALICÍLICO |
| 2986 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2015 | ÁCIDO TÂNICO |
| 2987 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2265 | ÁLCOOL METÍLICO |
| 2988 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18189 | ÁLCOOL ETÍLICO |
| 2989 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2519 | ANIDRIDO ACÉTICO |
| 2990 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18843 | BENZOFENONA |
| 2991 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18674 | CICLOHEXANO |
| 2992 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15367 | CICLOHEXANONA |
| 2993 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 4986 | CICLOHEXENO |
| 2994 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 5111 | CLORETO DE HIDROXILAMÔNIO |
| 2995 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 776 | FENOL |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2996 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 17833 | GLICOSE |
| 2997 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 787 | HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO |
| 2998 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 14128 | NAFTALENO |
| 2999 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 10683 | PERSULFATO DE POTÁSSIO |
| 3000 | 153010-139/2026 | 6550 | SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE | 11424 | REAGENTE ANALÍTICO 2 |
| 3001 | 153010-139/2026 | 6550 | SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE | 13627 | REAGENTE |
| 3002 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 11887 | SACAROSE |
| 3003 | 153010-139/2026 | 8030 | COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES | 12061 | SÍLICA GEL |
| 3006 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 16160 | NITRATO DE PRATA |
| 3007 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18491 | ÁCIDO AURINTRICARBOXÍLICO |
| 3008 | 153010-140/2026 | 8415 | VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS | 1203 | AVENTAL |
| 3013 | 153010-140/2026 | 8415 | VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS | 8518 | JALECO |

IV) Classe/Grupo: Conforme acima

V) Identificador da Futura Contratação: 98/2026, 99/2026, 139/2026 e 140/2026

# 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para os materiais enquadrados como saneantes/desinfetantes (Itens 88 e 90): Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.1.1. Na fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação: o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.2. Para os itens cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981:

4.1.2.1. Itens: 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72,73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 103, 105, FTE consultada: Categoria 15 – Indústria Química. Código: 15-1, Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos.

4.1.2.2. Item 71, 90 - FTE consultada: Categoria 15 – Indústria Química. Código: 15-13, Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas.

4.1.2.3. Item 53 e 102 - FTE consultada: Categoria 15 – Indústria Química. Código: 15-15, Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares,

4.1.2.4. Na fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação: o comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e normas supervenientes.
4.1.2.4.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4.1.2.5. Quando for solicitada a apresentação de Certificado de Regularidade do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do IBAMA - CTF/APP, o Certificado deverá estar válido nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 13, de 23/08/2021, e legislação correlata.
4.1.2.6. O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente;

4.1.2.7. O enquadramento apresentado tem caráter indicativo, sendo que a obrigação de inscrição no CTF/APP deverá observar a atividade efetivamente exercida pelo fabricante, conforme Fichas Técnicas de Enquadramento, disponíveis no sítio eletrônico do IBAMA. Nos casos em que não haja enquadramento específico claramente aplicável, não foi atribuída classificação.

4.1.2.8.Quando não for possível a comprovação do registro no CTF/APP, a licitante poderá apresentar licenças ambientais do fabricante, emitidas por órgãos competentes nas esferas municipal e/ou estadual, desde que compatíveis com a atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais relacionada ao objeto licitado, sob pena de não aceitação da proposta.

4.1.2.9. Caso o fabricante esteja dispensado do referido registro por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar documento comprobatório da dispensa ou declaração formal, sob as penas da lei, devidamente fundamentada na legislação aplicável.

4.1.3. Os bens descritos no presente Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto n° 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, observando-se: a redução de impactos ambientais relacionados à produção, armazenamento, uso e descarte, bem como na conformidade com normas ambientais aplicáveis.

4.1.4. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, também deverão ser observados, no que couber, os seguintes critérios elencados no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19 de janeiro de 2010:

4.1.4.1. – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

4.1.5. Caso necessário, poderá ser solicitada a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências estabelecidas.

4.1.6. O presente Termo de Referência está alinhado com o Plano Diretor de Logística Sustentável do CEFET /RJ 2024 2028, conforme tópico 14 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e conforme determina o art. 7º da IN SEGES/ME nº 81 /2022.

**Subcontratação**

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**Margem de Preferência:**

4.4. Os itens da presente contratação identificados pelo Sistema Compras.gov.br como sujeitos à aplicação de margem de preferência enquadram-se na margem de preferência normal de 10%, prevista no Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, e regulamentada pela Resolução SEGES-CICS/MGI nº 9, de 30 de junho de 2026, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratarem de bens manufaturados nacionais contemplados no Anexo I da referida Resolução.

4.4.1 Na presente contratação, foram identificados, com base na análise técnica constante dos autos, como sujeitos à aplicação da margem de preferência os itens 11, 13, 14, 15, 19, 31, 95 e 96.

4.4.2. A aplicação da margem de preferência observará a regulamentação vigente e a parametrização do Sistema Compras.gov.br no momento do cadastramento da licitação, considerando o enquadramento dos respectivos itens nos códigos NCM aplicáveis.

# 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Voluntários da Pátria, número 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ. Horário: das 09: 00 às 16:00 horas. Telefone: (24) 2453-0213.

5.3.1. Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua validade total remanescente, contada da data de fabricação, salvo quando a natureza do produto ou as condições de fabricação e comercialização justificarem prazo diverso, devidamente comprovado pelo fornecedor.

**5.4. Relativamente aos produtos químicos:**

5.4.1. Deverá ser entregue juntamente com os itens a documentação que ateste sua rastreabilidade, como lote, fabricante e certificado de análise, quando aplicável e suas especificações bem como a correspondente FISPQ – Ficha de Informação e Segurança de Produto Químico, em conformidade com a ABNT NBR 14725 (Sistema Globalmente Harmonizado – GHS) e demais normas vigentes.

5.4.2. Os produtos entregues não deverão apresentar:

a) incompatibilidade entre o produto e a embalagem;

b) alterações de cor ou odor;

c) migração de substâncias entre embalagem e produto;

d) vazamentos ou perda de integridade.

5.4.3. Os itens deverão conter rotulagem adequada, incluindo, no mínimo:

a) nome do produto;

b) identificação do princípio ativo, quando houver;

c) nome do fabricante ou importador;

d) número do lote;

e) datas de fabricação e validade;

f) advertências de segurança e saúde;

g) quantidade contida;

h) número CAS, quando aplicável;

i) grau de pureza, quando aplicável;

j) orientações de armazenamento;

k) demais informações exigidas pela legislação vigente.

5.4.4. As especificações poderão conter siglas técnicas amplamente utilizadas no mercado, tais como:

- P.A. (para análise);
- ACS (padrão American Chemical Society);
- P.S. (para síntese);
- CAS (registro no Chemical Abstract Service);
- HPLC (pureza para cromatografia líquida de alta eficiência).

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Suprimido. **Justificativa: Item suprimido por não se aplicar à natureza do objeto, que consiste no fornecimento de bens comuns, cujas obrigações e critérios de fiscalização já se encontram definidos neste Termo de Referência.**

**Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis,

quando ultrapassar a sua competência.
6.15. Suprimido. Justificativa: Item suprimido por não se aplicar à natureza do objeto, que consiste no fornecimento de bens comuns, não havendo necessidade de definição de rotinas específicas de fiscalização além das já previstas neste Termo de Referência.
6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**Gestor do Contrato**

6.17. Cabe ao gestor do contrato:
6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **15**% (**quinze** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **12**% (**doze** por cento) a **14**% (**quatorze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **10**% (**dez** por cento) a **12**% (**doze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **08** % (**oito** por cento) a **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **05**% (**cinco** por cento) a **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão

apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

# 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**2Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 08(oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

**Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA /IBGE de correção monetária.

**Forma de pagamento**

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de Crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

**Reajuste**

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/06/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30.1. Justificativa para escolha do índice:

8.30.1.1. Considerando que o reajustamento de preços pode se dar sob a forma de reajuste por índices gerais, específicos ou setoriais, de acordo com o objeto da contratação aplicável sempre que for possível identificar a variação nominal dos custos do contrato administrativo.

8.30.1.2. Considerando a Lei 10.192/2001 (artigos 1º e 2º), o reajuste por índices oficiais é admitido, desde que não estipulado com periodicidade inferior a um ano, e deve observar o índice geral, específico ou setorial que foi definido no edital e no contrato administrativo.

8.30.1.3. No presente caso, não foi identificado índice específico ou setorial que reflita de forma adequada a variação de preços dos materiais de laboratório e insumos químicos objeto desta contratação. Diante disso, adota-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA como índice de reajuste, por se tratar de índice oficial amplamente utilizado pela Administração Pública Federal, que apresenta estabilidade e previsibilidade, sendo aplicável como referência geral de recomposição inflacionária em contratos dessa natureza.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Suprimido,

**Forma de fornecimento**

9.3. O fornecimento do objeto será integral, tendo em vista que o objeto está claramente definido neste documento e anexos, que estimam com adequado nível de precisão e detalhamento as especificações e o quantitativo da contratação e que os laboratórios já dispõem de estrutura para utilização e armazenagem dos itens.

**Exigências de habilitação**

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de comercialização de produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização da Polícia Federal, pela Polícia Federal quando aplicável, consistente na apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e do Certificado de Licença de Funcionamento (CLF), expedidos pela Polícia Federal, nos termos da Lei nº 10.357/2001 e da Portaria MJSP nº 204/2022.

9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária (saneantes), quando aplicável:
9.14.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) vigente, expedida pela ANVISA, quando exigida para a atividade exercida e para os produtos objeto da contratação, nos termos da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014.
9.14.2. Licença Sanitária ou Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão competente estadual, distrital ou municipal, quando exigido pela legislação aplicável, nos termos do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

9.24. Nos termos do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, não será exigida qualificação econômico-financeira, considerando tratar-se de aquisição com entrega imediata, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

**Disposições gerais sobre habilitação**

9.25. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.26. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.27. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.28. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.29. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 44.801,90 (quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

**10.1.1.** Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos constam em documento anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 15244/153010
II) Fonte de recursos: 1000000000
III) Programa de trabalho: 229574
IV) Elemento de despesa: 339030 ; e
V) Plano interno: V20RLN01CCN

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

## 13. ANEXO I

**Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**

**(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)**

**1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas

cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias , a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada ;se houver

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 07(sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho
4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

4.1.22. A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando práticas adequadas no transporte, manuseio e entrega dos materiais, de forma a evitar danos ao meio ambiente.
4.1.23. Deverão ser adotadas medidas preventivas para evitar vazamentos, derramamentos ou quaisquer outros eventos que possam causar degradação ambiental durante o transporte e entrega.

## 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
5.5.3. Indenizações e multas.
5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**7. ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. FORO**

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro/RJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

# 14. ANEXO II

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Por meio deste instrumento, ..... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere ao Pregão eletrônico n° 98/2026 , bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Declara também que aceita a Nota de Empenho nº..... como instrumento substitutivo ao Termo de Contrato, sendo aplicáveis ao referido instrumento de contratação as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

# 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA INGRID MADEIRA SILVA
Data: 18/09/2026 14:36:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LARISSA INGRID MADEIRA SILVA**
Técnica em Laboratório - Intergrante Requisitante/Técnica da EPC

**RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA**

Administradora - Integrante Administrativa da EPC

*Assinou eletronicamente em 18/09/2026 às 11:58:32.*

# Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP e anexos.pdf (3.02 MB)
- Anexo II - MR153010_000128_2026_assinado.pdf (134.75 KB)
- Anexo III - CERTIFICADO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO - CLF.pdf (11.82 KB)

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

# Estudo Técnico Preliminar 80/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.001062/2026-47

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Em atendimento à designação da Portaria n°476/CEFET-RJ de 06 de março de 2026, a Equipe de Planejamento da contratação elaborou o presente estudo, visando assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, em todas as etapas e em consonância com a Instrução Normativa n° 58 de 08 de agosto de 2022 da SEGES.

2.2. O Campus Valença do CEFET/RJ desenvolve, em seus laboratórios, atividades contínuas de ensino, pesquisa e extensão, compreendendo disciplinas com práticas experimentais e projetos acadêmicos. Essas atividades são realizadas nos laboratórios de Físico-Química, Química, Microbiologia, Produtos de Origem Animal, Análise Sensorial, Pesquisa e Desenvolvimento e Produtos de Origem Vegetal, e demandam a utilização de materiais de laboratório e insumos químicos.

2.3. A aquisição desses materiais é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos laboratórios vinculados aos cursos Técnico em Química, Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades didáticas, experimentais, de pesquisa e extensão.

2.4. Os cursos atendidos possuem matriz curricular fortemente baseada em atividades práticas, essenciais à formação técnica e científica dos estudantes. As aulas de laboratório permitem a aplicação dos conhecimentos teóricos, o desenvolvimento de competências profissionais, a familiarização com técnicas analíticas e processos produtivos, bem como a formação de profissionais aptos a atuar com responsabilidade técnica, segurança e criticidade.

2.5. Os materiais de laboratório e os insumos químicos constituem elementos indispensáveis para a realização de experimentos, análises físico-químicas e microbiológicas e práticas associadas aos conteúdos curriculares. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a execução dos planos de ensino, impactando negativamente a qualidade da formação acadêmica.

2.6. Ressalta-se que parcela significativa desses materiais possui caráter consumível e sofre desgaste decorrente do uso contínuo. Além disso, diversos reagentes químicos apresentam prazo de validade limitado, exigindo reposição periódica para garantir a confiabilidade dos resultados e a segurança das atividades laboratoriais.

2.7. A aquisição contribui, ainda, para a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos laboratórios, assegurando o cumprimento das normas de segurança química, saúde ocupacional e boas práticas laboratoriais, reduzindo riscos a estudantes e servidores.

2.8. Ademais, a disponibilidade de materiais em quantitativos adequados fortalece o desenvolvimento de atividades de pesquisa aplicada, inovação e extensão, alinhadas à missão institucional de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e social.

2.9. Dessa forma, a aquisição dos materiais revela-se imprescindível ao atendimento da necessidade pública identificada, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas e a qualidade da formação ofertada.

2.10. Pelos motivos elencados, atesta-se a essencialidade e o interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540, de 2015.

2.11. Conforme o fluxo processual adotado, a Direção Geral atua como autoridade competente para aprovação das fases de planejamento, licitação e homologação do certame, sendo responsável pela validação de todas essas etapas.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Coordenação do curso Técnico em Química do campus Valença do CEFET /RJ | Wagner Souto Sobral |
| Coordenação do curso de Graduação de Engenharia de Alimentos do campus Valença do CEFET/RJ | Allan Fonseca da Silva |
| Coordenação do curso Técnico em Alimentos do campus Valença | Gaspar Dias Monteiro Ramos |
| Setor de Apoio Técnico Laboratorial | Larissa Ingrid Madeira Silva |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As especificações e os requisitos mínimos de qualidade dos materiais demandados seguem na tabela constante no anexo II.

4.2. Todos os itens enquadram-se como bens comuns, conforme inciso XIII, do art. 6°, da Lei 14.133, de 2021: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

4.3. Para fins do disposto no §2º, art. 19 da Lei nº 14.133/2021, declaramos que os itens objeto desta contratação não fazem parte atualmente do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, conforme consulta realizada em 01/04/2026, sendo este o motivo de sua não utilização.

4.4. De todo modo, para fins de padronização, utilizou-se especificações similares às constantes no Catálogo de Materiais (CATMAT).

4.4. Para fins do disposto no Decreto nº 10.193/2019, declara-se que o objeto da contratação constitui despesa classificada como atividade de custeio.

Condições de entrega e aceitação dos produtos:

4.5. A entrega dos itens deverá ser efetuada, em remessa única, no prazo de até 30 dias corridos.

4.6. Local de entrega: A entrega deverá ser realizada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET /RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 10h às 16h. Tel. (24) 2453-0213.

4.7. Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações.

Relativamente aos materiais químicos:

4.8. O prazo de validade dos produtos na data de entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante, de forma a assegurar tempo hábil para utilização, evitar perdas por vencimento e reduzir riscos ambientais associados ao descarte de produtos químicos.

4.9. Deverá ser entregue juntamente com os itens a documentação que ateste sua rastreabilidade e suas especificações bem como a correspondente FISPQ – Ficha de Informação e Segurança de Produto Químico, de acordo com as normas vigentes (ABNT NBR 14725-4).

4.10. A contratada deverá entregar itens que não apresentem:

Os produtos não deverão apresentar:

a) incompatibilidade entre o produto e a embalagem;
b) alterações de cor ou odor;
c) migração de substâncias entre embalagem e produto;
d) vazamentos ou perda de integridade.

4.11. Os itens deverão conter rotulagem adequada, incluindo, no mínimo:

- nome do produto;
- identificação do princípio ativo, quando houver;
- número do lote;
- datas de fabricação e validade;
- advertências de segurança e saúde;
- quantidade contida;

- número CAS, quando aplicável;
- grau de pureza, quando aplicável;
- orientações de armazenamento;
- demais informações exigidas pela legislação vigente.

4.12. As especificações poderão conter siglas técnicas amplamente utilizadas no mercado, tais como:

- P.A. (para análise);
- ACS (padrão American Chemical Society);
- P.S. (para síntese);
- CAS (registro no Chemical Abstract Service);
- HPLC (pureza para cromatografia líquida de alta eficiência).

4.13. A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando práticas adequadas no transporte, manuseio e entrega dos materiais, de forma a evitar danos ao meio ambiente.

4.14. Deverão ser adotadas medidas preventivas para evitar vazamentos, derramamentos ou quaisquer outros eventos que possam causar degradação ambiental durante o transporte e entrega.

4.15. Para os materiais químicos sujeitos ao controle da Polícia Federal conforme PORTARIA MJSP Nº 204/2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública devendo a licitante apresentar documentação comprobatória de que está autorizada pelas autoridades competentes a comercializar tais itens, conforme disposições da Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001, Decreto Nº 4.262, de 10 de junho de 2002.

Critérios de sustentabilidade:

4.16. Em atenção ao guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7º edição - outubro de 2024:

4.16.1. Para os materiais enquadrados como saneante/desinfetantes: (Item 8. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DA ÁREA DA SAÚDE, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICOS, páginas 89 a 96)

4.16.1.1. Item de descrição ou especificação técnica do produto:

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013

4.16.1.2. Habilitação jurídica:

a) Autorização para funcionamento (AFE) vigente, expedido pela Anvisa, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA.

b) Licença sanitária estadual ou municipal vigente, expedida pelo órgão competente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

4.16.1.3. Inserir no item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto: “a) O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação: a.1) o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

4.16.2. Aquisição, locação ou utilização na prestação do serviço de produto cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art. 17, II, da Lei n° 6.938/81) Item 9 páginas 97 a 101:

4.16.2.1. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4.16.3. Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final.

| Fase do Ciclo de Vida | Objetivo | Critérios de Sustentabilidade |
|---|---|---|
| 1. Aquisição / Produção | Reduzir impactos na origem | Exigir FISPQ atualizada - Preferir embalagens recicláveis/reutilizáveis - In |
| 2. Transporte e logística | Reduzir emissões e riscos | - Otimizar logística (entregas consolidadas) - Exigir transporte seguro de pr |

| | | |
|---|---|---|
| 3. Armazenamento | Prevenir acidentes e perdas | - Segregação por compatibilidade química - Rotulagem adequada - Condiç |
| 4. Uso / Operação | Reduzir consumo e desperdício | - Priorizar materiais duráveis e reutilizáveis - Evitar compras em excesso (p |
| 5. Geração de resíduos | Minimizar impactos ambientais e sanitários | - Segregação adequada de resíduos - Identificação e rastreabilidade - Clas |
| 6. Destinação final | Garantir descarte adequado | Priorizar reciclabilidade e reaproveitamento - Destinação por empresa licer |

4.16.4 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, também deverão ser observados os seguintes critérios elencados no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1 de 19 de janeiro de 2010:

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.17. A adoção dos critérios de sustentabilidade fundamenta-se na necessidade de garantir que a contratação atenda às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, incorporando requisitos que assegurem a proteção da saúde pública, a mitigação de impactos ambientais e o uso racional de recursos ao longo do ciclo de vida do objeto. [GUIANACION... TAVEIS2024 | PDF]

No caso de saneantes/desinfetantes, a exigência de registro/notificação na ANVISA, bem como de AFE e licença sanitária vigentes, visa assegurar a utilização de produtos seguros, eficazes e regularmente aprovados pelos órgãos competentes, reduzindo riscos à saúde e garantindo conformidade sanitária.

A exigência de registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal do IBAMA justifica-se por se tratar de atividade potencialmente poluidora, assegurando controle ambiental e regularidade na cadeia produtiva.

Os critérios relacionados ao ciclo de vida (produção, transporte, armazenamento, uso e destinação final) visam reduzir impactos ambientais, prevenir riscos operacionais e assegurar a correta gestão de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por fim, a adoção de embalagens com menor volume e preferencialmente recicláveis atende à IN SLTI/MP nº 1/2010, contribuindo para a redução de resíduos e maior eficiência logística.

Assim, tais critérios são necessários e proporcionais, não restringem a competitividade e garantem maior segurança, sustentabilidade e conformidade da contratação.

Subcontratação:

4.18. Considerando que não há previsão de possibilidade de subcontratação para fornecimento de bens quando não houver a prestação de serviços acessórios, não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Garantia da contratação: Considerando que os itens são de pronta entrega e que o pagamento será realizado somente após o efetivo recebimento e aceitação dos produtos; considerando que a garantia pode adicionar despesas aos licitantes, com potencial, inclusive, para limitar o universo de interessados e onerar os custos repassados à Administração, já que os valores adicionados pelos fornecedores seriam repassados ao contratante; considerando também que a demanda contempla bens comuns e de baixa complexidade com baixo risco atrelado ao seu fornecimento dos itens e considerando que a exigência de garantia pode estimular o desinteresse das empresas, e reduzir o número de participantes, valendo-se da discricionariedade da administração, decidiu-se pela não exigência da garantia contratual.

Requisitos de qualificação financeira

4.20. Não haverá exigência de requisitos de qualificação econômico-financeira em razão do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e do inciso III do artigo 70, uma vez que são itens para entrega imediata.

Requisitos de qualificação técnica

4.21. Não haverá exigência de requisitos de qualificação técnica em razão do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e do inciso III do artigo 70, uma vez que são itens para entrega imediata.

Garantia

4.22. O prazo de garantia contratual dos materiais é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da Vigência Contratual

4.23. O prazo da contratação será de 4 meses, nos termos do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Transição Contratual

4.24. Não haverá necessidade de procedimentos de transição contratual.

4.25. Não foi identificada a necessidade de exigência de amostras.

4.26. DA VEDAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO
4.26.1. De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto;
4.26.2. Assim, não poderá participar consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que não se faz necessária a conjugação de esforços para a prestação do presente serviço;
4.26.3. Além disso, no caso vertente, não se faz presente a premissa da complexidade do objeto, uma vez que os serviços podem ser realizados individualmente por diversas empresas no mercado. Também não está presente o grande vulto da contratação, pois o valor total estimado é inferior ao estabelecido pela lei para as licitações classificadas como de grande vulto;
4.26.4. Por todo o exposto, conclui-se que a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio é a medida que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, conforme alínea a do inciso III do art. 9º da IN 58/2022, foram analisadas contratações semelhantes de outros órgãos e entidades.

5.2. Quanto à aquisição deste tipo de material pela administração pública, verificam-se os seguintes aspectos:

a) O objeto demandado possui muitas contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

b) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não é necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

5.3. Assim, de um modo geral não foram identificadas variações relevantes. A variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa; e

**5.4.** Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, não havendo restrições relevantes à oferta, excetuados os itens sujeitos a controle da Polícia Federal.

5**.5.** Diante dessas características, recomenda-se a realização de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, por se mostrar o mais adequado à natureza do objeto. Tal critério favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores — inclusive de pequeno e médio porte — e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

5.6. A opção por não adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação fundamenta-se na análise das características do objeto, da demanda identificada e dos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133 /2021. Verificou-se que a demanda no caso em questão é previamente definida e integral, não havendo necessidade de contratações futuras ou parceladas durante a vigência contratual. As quantidades necessárias foram estimadas com base em critérios técnicos e refletem a totalidade da necessidade da Administração para o período considerado, inexistindo incerteza quanto ao consumo ou demanda variável que justificasse a utilização do SRP.
Adicionalmente, considerando que os itens possuem quantidades relativamente pequenas, a realização de pedidos parcelados, característica inerente ao SRP, tenderia a onerar os custos logísticos, especialmente no que se refere a fretes e prazos de entrega. O fracionamento das entregas pode elevar o custo unitário dos produtos, uma vez que fornecedores costumam repassar os custos logísticos adicionais ao preço final, reduzindo a vantajosidade da contratação para a Administração. A contratação com entrega integral,

permite nesse caso maior eficiência operacional, simplifica a gestão contratual, reduz a necessidade de múltiplas autorizações de fornecimento e possibilita a diluição dos custos de transporte em uma única remessa, resultando em melhor custo-benefício.
Cumpre destacar, ainda, que a adoção do SRP, neste contexto específico, poderia gerar complexidade administrativa desnecessária, sem a correspondente vantagem econômica ou operacional, contrariando os princípios da racionalização dos procedimentos e da boa gestão dos recursos públicos.
Dessa forma, considerando a necessidade de aquisição integral dos itens, a pequena escala das quantidades, o impacto negativo do fracionamento sobre os custos de frete e a inexistência de demanda futura estimada, conclui-se que a contratação direta para fornecimento integral mostra-se mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, não sendo recomendada a adoção do Sistema de Registro de Preços para o presente objeto.

5.7. Assim, para os itens objeto de estudo, considerando a natureza de itens de consumo a solução amplamente utilizada ainda é a aquisição dos itens, que é  a solução que já vem sendo adotada pelo campus Valença, através da realização de processo licitatório por meio de pregão eletrônico.

**Da verificação da incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015:**

5.8. Foi verificada acerca da incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015 e não se verificou razões para afastamento do tratamento diferenciado. Para os itens da contratação em tela há inúmeros fornecedores capazes de atender e cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, de modo que o tratamento diferenciado não se mostra prejuízo para a Administração.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução envolve a aquisição integral de materiais de laboratório e materiais químicos, com vistas a atender às demandas das atividades acadêmicas dos laboratórios ligados aos cursos Técnico em Alimentos, Técnico em Química e graduação em Engenharia de Alimentos do campus Valença do CEFET/RJ.

6.2. Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações técnicas objetivamente definidas, não demandando soluções customizadas ou de elevada complexidade. Dessa forma, é adequada a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, o que favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade, uma vez que todos os produtos deverão atender integralmente às exigências técnicas, sanitárias e de segurança estabelecidas no instrumento convocatório.

6.3. A opção pela aquisição com fornecimento integral, em detrimento da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), mostrou-se mais adequada às características da contratação. Trata-se de itens com demanda previamente definida e quantitativos reduzidos, circunstâncias que tornam antieconômico o uso do SRP, cuja adoção é mais indicada para demandas futuras, incertas ou com necessidade de fornecimento parcelado.

6.4. A contratação com fornecimento em remessa única proporciona maior eficiência administrativa, redução de custos logísticos e de transporte, melhor previsibilidade orçamentária e imediata disponibilização dos insumos para uso acadêmico, evitando fracionamentos desnecessários e simplificando a gestão contratual.

6.5. A entrega dos materiais deverá ser realizada em remessa única, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.6. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 dias, contados do aceite do instrumento equivalente.

6.7. A entrega dos itens deverá ser efetuada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET/RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 09h às 17h. Tel. (24) 2453-0213.

6.8. **6.8.** Quando aplicável, os itens deverão ser acompanhados de manual do usuário em língua portuguesa, bem como da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.9. A contratada deverá prestar garantia dos materiais pelo período mínimo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, de acordo com o objeto, contado a partir do recebimento definitivo e atesto da nota fiscal. Prevalecerá a garantia ofertada pelo fabricante em caso de prazo maior.

6.10. Durante o período de garantia, a contratada deverá disponibilizar canais de atendimento, tais como telefone e e-mail, para acionamento de assistência técnica, quando necessário.

6.11. O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por item, com fornecimento integral dos bens, conforme especificações e quantitativos definidos neste documento, permitindo a apresentação de propostas precisas e comparáveis.

6.12. O prazo de vigência da contratação é de 04 meses a contar da assinatura do Termo de Contrato ou Instrumento Equivalente, nos termos do artigo 105 da lei 14.133/2021.

6.13. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.14. Serão observados, quando aplicáveis, critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à redução de resíduos, uso racional de materiais e adequação ao ciclo de vida dos produtos, nos termos da legislação vigente, sem restrição indevida à competitividade.

6.15.Não será exigida qualificação técnica específica, considerando tratar-se de fornecimento de bens comuns, de entrega imediata e baixa complexidade, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

6.16. Não será exigida garantia contratual, considerando tratar-se de fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade, com pagamento condicionado ao recebimento definitivo, o que reduz os riscos para a Administração e evita custos adicionais que possam restringir a competitividade.

6.17. A contratação será destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que o valor estimado dos itens é inferior a R$ 80.000,00.

6.18. Sempre que possível, serão adotadas especificações padronizadas constantes no Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT), garantindo uniformidade e comparabilidade entre propostas.

6.19. Para os materiais químicos sujeitos ao controle da Polícia Federal conforme PORTARIA MJSP Nº 204/2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública devendo a licitante apresentar documentação comprobatória de que está autorizada pelas autoridades competentes a comercializar tais itens, conforme disposições da Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001, Decreto Nº 4.262, de 10 de junho de 2002.

6.20. Os critérios de aceitação do objeto serão detalhados em tópico específico do Termo de Referência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades solicitadas são necessárias para atender as demandas das disciplinas práticas desenvolvidas pelos cursos tanto dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (em Alimentos e em Química), como também aos pertencentes da graduação em Engenharia de Alimentos.

7.2. O dimensionamento dos quantitativos foi realizado pelos setores requisitantes com base nas demandas previstas para os próximos 12 (doze) meses, considerando a rotina dos laboratórios, o número de alunos e docentes envolvidos, a carga de disciplinas práticas, bem como os projetos de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, foram utilizadas como referência as necessidades operacionais dos laboratórios e o planejamento acadêmico anual, incluindo o cronograma das aulas práticas e consumo estimado por atividade.

**7.3.** Os quantitativos propostos são suficientes para assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e laboratoriais, evitando aquisições emergenciais, que tendem a elevar custos e comprometer o planejamento. Além disso, mostram-se proporcionais e compatíveis com a demanda identificada, não configurando superdimensionamento, especialmente considerando que o fornecimento ocorrerá em entrega única.

7.4.A memória de cálculo, contendo os parâmetros utilizados e a estimativa detalhada de consumo por item, encontra-se apresentada no Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 44.801,90

8.1. A estimativa foi realizada com base na Instrução Normativa Seges nº 65, que regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

Caracterização das fontes consultadas:

8.2. O artigo 5º da referida Instrução descreve os parâmetros a serem utilizados, devendo ser empregados de forma combinada ou não. Para cumprimento do disposto no referido artigo, foram utilizados os parâmetros abaixo:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Os preços foram obtidos através de consulta ao sistema "Banco de Preços", ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

8.3. A pesquisa priorizou a identificação de contratações com especificações técnicas compatíveis com os itens definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

8.4. A base da estimativa é composta majoritariamente por preços públicos. Todavia, com o objetivo de ampliar a aderência à realidade de mercado e mitigar riscos de fracasso ou deserção de itens, foram utilizadas, de forma subsidiária, fontes provenientes de sítios eletrônicos especializados nos seguintes casos:

- ausência ou insuficiência de preços públicos compatíveis;
- divergência relevante entre preços públicos e os praticados no mercado;
- inexistência de CATMAT plenamente aderente às especificações demandadas;
- ocorrência de histórico de insucesso em contratações anteriores.

Método estatístico para a definição do valor estimado:

8.5. Para definição do valor estimado, foram utilizados os métodos estatísticos de média e mediana, adotando-se aquele mais adequado para cada item, de forma a reduzir distorções decorrentes de valores atípicos e assegurar maior fidedignidade à estimativa.

8.6. O relatório detalhado da pesquisa de preços, extraído da ferramenta Pesquisa de Preços do Comprasnet, estará disponível nos autos do processo administrativo, tendo sido anexada a este instrumento versão resumida contendo os principais parâmetros e resultados da pesquisa, suficiente à compreensão da metodologia adotada, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

**8.7.** A metodologia detalhada de pesquisa de preços, incluindo critérios de seleção das amostras, tratamento de dados e eventuais exclusões de valores discrepantes, descrita em Nota Técnica específica, constará dos autos do processo.

**8.8.** Não se verificou a necessidade de classificação do orçamento estimado como sigiloso, considerando a natureza dos itens e a inexistência de risco à competitividade do certame.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme, alínea b, do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se ao certame vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU). O parcelamento da solução é a regra devendo ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Nesse contexto, o parcelamento revela-se o mais adequado, pois permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa , assegurando flexibilidade na contratação individualmente para cada produto e ampliando a competitividade do certame. Tal critério possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, que podem concorrer apenas nos itens que integram sua linha regular de fornecimento, sem a necessidade de ofertar a totalidade do objeto.

9.3. A escolha pelo parcelamento é especialmente relevante em contratações que envolvem itens diversos, cujas características, custos de produção e logística podem variar significativamente entre si. A adoção do menor preço global, nesse cenário, poderia restringir a competitividade ou resultar em preços menos vantajosos para determinados itens, em razão de compensações entre valores ou da limitação do número de licitantes aptos a fornecer todos os produtos simultaneamente.

9.4. Do ponto de vista da economicidade, a aquisição por item permite que a Administração obtenha o menor preço efetivamente praticável para cada bem, evitando a elevação artificial de valores e possibilitando maior controle sobre os custos unitários da contratação. Além disso, o modelo facilita a comparação objetiva das propostas, reduzindo riscos de sobrepreço e contribuindo para a transparência do processo licitatório.

9.5. Assim sendo, verifica-se que, tecnicamente, o escopo contratual é divisível, não havendo óbices, para ser aplicado na presente demanda.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Com o objetivo de identificar a existência de contratações correlatas ou interdependentes, verificou-se que não foi identificada a necessidade de contratações adicionais relacionadas ao objeto. Os materiais a serem adquiridos possuem natureza autônoma, não demandam treinamento específico ou aquisição de acessórios para sua utilização, sendo plenamente compatíveis com os protocolos, a infraestrutura e os equipamentos já existentes no Campus Valença do CEFET/RJ.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A pretensa contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Instituição, estando devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), referente ao exercício de 2026.

| Id do item no PCA | Identificador da Futura Contratação | Código da Classificação Superior (Classe /Grupo) | Nome da Classificação Superior (Classe/Grupo) | Código do PDM do Item | Nome do PDM do Item |
|---|---|---|---|---|---|
| 1907 | 153010-98/2026 | 8415 | VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS | 1203 | AVENTAL |
| 1908 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 2671 | BALÃO LABORATÓRIO |
| 1909 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 15027 | BARRA MAGNÉTICA |
| 1910 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 517 | BÉQUER |
| 1911 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 3964 | BURETA |
| 1912 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 8925 | CAIXA LABORATÓRIO |
| 1913 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 16363 | CUBETA LABORATÓRIO |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1914 | 153010-98 /2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 6995 | ESPÁTULA LABORATÓRIO |
| 1915 | 153010-98 /2026 | 8145 | RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM | 7822 | FRASCO CONTA-GOTAS |
| 1916 | 153010-98 /2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 6991 | FRASCO LABORATÓRIO |
| 1917 | 153010-98 /2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 4736 | FUNIL LABORATÓRIO |
| 1918 | 153010-98 /2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 8041 | GRAL |
| 1919 | 153010-98 /2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 10384 | INDICADOR DE PH |
| 1920 | 153010-98 /2026 | 4240 | EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO | 13722 | LUVA SEGURANÇA |
| 1922 | 153010-98 /2026 | 6532 | VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS | 30029 | MÁSCARA CIRÚRGICA |
| 1900 | 153010-99 /2026 | 7360 | JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS | 1133 | BANDEJA |
| 1923 | 153010-98 /2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 9748 | MICROPIPETA |
| 1924 | 153010-98 /2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 2690 | PAPEL DE FILTRO |
| 1925 | 153010-98 /2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 10757 | PIPETADOR |
| 1926 | 153010-98 /2026 | 6630 | INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS | 17981 | PLACA CROMATOGRÁFICA |
| 1927 | 153010-98 /2026 | 6515 | INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS | 17428 | SERINGA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1928 | 153010-98/2026 | 6685 | INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE | 12668 | TERMÔMETRO |
| 1929 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 13114 | TUBO LABORATÓRIO |
| 1930 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15121 | 1,10-FENANTROLINA (ORTO-FENANTROLINA) |
| 1931 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 1819 | ACETATO DE ZINCO |
| 1932 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 848 | ACETONA |
| 1933 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 709 | ÁCIDO ACÉTICO |
| 1934 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 1891 | ÁCIDO CÍTRICO |
| 1935 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 788 | ÁCIDO CLORÍDRICO |
| 1936 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 713 | ÁCIDO NÍTRICO |
| 1937 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2018 | ÁCIDO PERCLÓRICO |
| 1938 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 14141 | ÁCIDO SULFÚRICO |
| 1939 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18189 | ÁLCOOL ETÍLICO |
| 1940 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2519 | ANIDRIDO ACÉTICO |
| 1941 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18777 | ANILINA |
| 1942 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 3925 | BROMO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1943 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18674 | CICLOHEXANO |
| 1944 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 5100 | CLORETO DE ALUMÍNIO |
| 1945 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 6442 | CLORETO DE COBRE |
| 1946 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 773 | CLORETO DE FERRO |
| 1947 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 5115 | CLORETO DE NÍQUEL |
| 1948 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15466 | CLOROFÓRMIO |
| 1949 | 153010-98/2026 | 6840 | PESTICIDAS E DESINFETANTES | 14487 | DESINFETANTE |
| 1950 | 153010-98/2026 | 7930 | COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO | 6136 | DETERGENTE |
| 1951 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 1935 | ÉTER DIETÍLICO |
| 1952 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 8235 | HIDRÓXIDO DE AMÔNIO |
| 1953 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 8239 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO |
| 1954 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 790 | HIPOCLORITO DE SÓDIO |
| 1955 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 16139 | IODETO DE POTÁSSIO |
| 1956 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 16370 | IODO |
| 1957 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 8737 | LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1958 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15011 | NITRATO DE AMÔNIO |
| 1959 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 10096 | NITRATO DE MERCÚRIO |
| 1960 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 10675 | PERMANGANATO DE POTÁSSIO |
| 1961 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 10681 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO |
| 1962 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 17501 | RESORCINOL |
| 1963 | 153010-98/2026 | 8030 | COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES | 12061 | SÍLICA GEL |
| 1964 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 12327 | SULFATO DE COBRE II |
| 1965 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15088 | TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO |
| 1966 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15076 | TIOCIANATO DE AMÔNIO |
| 1967 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15377 | TIOCIANATO DE POTÁSSIO |
| 1968 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18706 | TIOSSULFATO DE SÓDIO |
| 1970 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 4757 | BANDEJA LABORATÓRIO |
| 1971 | 153010-98/2026 | 9150 | ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS | 8097 | GRAXA - SILICONE |
| 1972 | 153010-98/2026 | 6630 | INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS | 6461 | ELETRODO MEDIÇÃO PH |
| 1973 | 153010-98/2026 | 6630 | INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS | 9540 | MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1974 | 153010-98/2026 | 6550 | SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE | 12254 | SOLUÇÃO TAMPÃO |
| 1975 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 8874 | PIPETA |
| 1976 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18495 | SULFETO DE AMÔNIO |
| 1977 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 8588 | CARTUCHO EXTRAÇÃO |
| 1978 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 4097 | CADINHO |
| 1979 | 153010-98/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 4736 | FUNIL LABORATÓRIO |
| 1980 | 153010-98/2026 | 6670 | ESCALAS E BALANÇAS | 490 | BALANÇA ANALÍTICA |
| 1981 | 153010-98/2026 | 4610 | EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA | 7451 | FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA |
| 1982 | 153010-98/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 1891 | ÁCIDO CÍTRICO |
| 3004 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 12327 | SULFATO DE COBRE II |
| 3005 | 153010-139/2026 | 6840 | PESTICIDAS E DESINFETANTES | 790 | HIPOCLORITO DE SÓDIO |
| 2974 | 153010-139/2026 | 4330 | CENTRIFUGADORES, SEPARADORES E FILTROS DE PRESSÃO E A VÁCUO | 7457 | FILTRO CARTUCHO |
| 2975 | 153010-139/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 15871 | EXTRATOR LABORATÓRIO |
| 2976 | 153010-139/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 10848 | PLACA LABORATÓRIO |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2977 | 153010-139/2026 | 6640 | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO | 11016 | PONTEIRA LABORATÓRIO |
| 2978 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 3540 | 2,2-AZINO BIS(ÁCIDO 3-ETILBENZOTIAZOLINA-6-SUFÔNIC |
| 2979 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 1727 | ACETALDEÍDO |
| 2980 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 265 | ACETATO DE SÓDIO |
| 2981 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2415 | ÁC.6-HIDROX-2,5,7,8-TETRAMETILCROMANO-2CARBOXÍLICO |
| 2982 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 13 | ÁCIDO BENZÓICO |
| 2983 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18807 | ÁCIDO FOSFÓRICO |
| 2984 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18400 | ÁCIDO GÁLICO |
| 2985 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2027 | ÁCIDO SALICÍLICO |
| 2986 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2015 | ÁCIDO TÂNICO |
| 2987 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2265 | ÁLCOOL METÍLICO |
| 2988 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18189 | ÁLCOOL ETÍLICO |
| 2989 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 2519 | ANIDRIDO ACÉTICO |
| 2990 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18843 | BENZOFENONA |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2991 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18674 | CICLOHEXANO |
| 2992 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 15367 | CICLOHEXANONA |
| 2993 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 4986 | CICLOHEXENO |
| 2994 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 5111 | CLORETO DE HIDROXILAMÔNIO |
| 2995 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 776 | FENOL |
| 2996 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 17833 | GLICOSE |
| 2997 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 787 | HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO |
| 2998 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 14128 | NAFTALENO |
| 2999 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 10683 | PERSULFATO DE POTÁSSIO |
| 3000 | 153010-139/2026 | 6550 | SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE | 11424 | REAGENTE ANALÍTICO 2 |
| 3001 | 153010-139/2026 | 6550 | SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE | 13627 | REAGENTE |
| 3002 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 11887 | SACAROSE |
| 3003 | 153010-139/2026 | 8030 | COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES | 12061 | SÍLICA GEL |
| 3006 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 16160 | NITRATO DE PRATA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3007 | 153010-139/2026 | 6810 | PRODUTOS QUÍMICOS | 18491 | ÁCIDO AURINTRICARBOXÍLICO |
| 3008 | 153010-140/2026 | 8415 | VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS | 1203 | AVENTAL |
| 3013 | 153010-140/2026 | 8415 | VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS | 8518 | JALECO |

**11.2.** Nos autos do processo constam os respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFD), conforme apresentado no Anexo I.

**11.3.** A contratação também está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do CEFET/RJ 2024–2028, especialmente no que se refere à racionalização do consumo de materiais, aquisição de insumos com menor impacto ambiental e melhoria da eficiência no uso de recursos institucionais.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**12.1.** A presente contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração e à comunidade acadêmica, conforme descrito a seguir:

**a) Melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade:**
A disponibilização de materiais de laboratório e insumos químicos adequados permitirá a realização de atividades práticas essenciais à formação dos estudantes dos cursos Técnico em Química, Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos do Campus Valença do CEFET/RJ, contribuindo para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e para a formação de profissionais qualificados.

**b) Ganhos de eficiência, eficácia e economicidade:**
A aquisição possibilitará o atendimento tempestivo das demandas laboratoriais, evitando descontinuidade de atividades acadêmicas e a necessidade de contratações emergenciais, que tendem a ser mais onerosas. Além disso, a definição adequada das especificações e o critério de julgamento pelo menor preço por item favorecem a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**c) Redução de impactos ambientais e promoção da sustentabilidade:**
A contratação observará critérios de sustentabilidade, com incentivo à aquisição de produtos acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis e de menor volume, contribuindo para a redução de resíduos e melhor gestão logística. Ademais, a contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável do CEFET/RJ 2024–2028.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foi identificada necessidade de adequações no ambiente físico, uma vez que o Campus Valença do CEFET/RJ já dispõe de infraestrutura adequada para o recebimento, armazenamento e utilização dos materiais objeto da contratação.

**13.2.** As providências administrativas necessárias concentram-se na adequada instrução processual, elaboração dos artefatos da contratação, bem como no acompanhamento da execução contratual pelos setores responsáveis.

**13.3.** Os setores requisitantes e responsáveis técnicos deverão atuar no planejamento da contratação e na fase de execução contratual, especialmente no recebimento, conferência e ateste dos materiais.

**13.4.** Deverá ser elaborado o Mapa de Riscos da contratação, contemplando a identificação, análise e tratamento dos riscos associados, com definição de ações de prevenção e contingência, nos termos das boas práticas de gestão de riscos aplicáveis às contratações públicas, considerando a identificação preliminar realizada no âmbito do presente estudo.

13.5. Deverão ser adotados procedimentos de conferência no recebimento dos materiais, incluindo verificação de conformidade com as especificações, prazo de validade, integridade das embalagens e condições adequadas de armazenamento, especialmente para insumos laboratoriais.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1.Foram identificados os seguintes potenciais impactos ambientais e riscos associados à aquisição e utilização dos materiais:

a) Contaminação ambiental decorrente do uso inadequado de produtos químicos ou da utilização de substâncias de elevada toxicidade;

b) Riscos à saúde e à segurança dos usuários em razão da manipulação inadequada de insumos laboratoriais;

c) Contaminação do solo e de corpos hídricos, em caso de vazamentos, derramamentos ou descarte inadequado de resíduos;

d) Geração de resíduos, inclusive embalagens e materiais contaminados, que demandam destinação ambientalmente adequada.

14.2. Com o objetivo de mitigar os impactos identificados, serão observados os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, incorporados aos requisitos da contratação e às obrigações da futura contratada.

14.3. A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao transporte, manuseio e entrega dos materiais, adotando práticas que minimizem riscos de poluição ambiental.

14.4. Deverão ser adotadas medidas para prevenir vazamentos e derramamentos durante o transporte, manuseio e armazenamento dos materiais, mediante o uso de embalagens adequadas e técnicas seguras.

**14.5.** O gerenciamento de resíduos deverá observar a legislação ambiental aplicável, incluindo segregação, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada, especialmente para resíduos químicos e materiais contaminados.

**14.6.** A utilização dos materiais deverá observar boas práticas de gestão, incluindo controle de estoque, armazenamento adequado e uso racional, com vistas à redução de desperdícios e prevenção de vencimentos.

14.2.6. A contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do CEFET/RJ 2024–2028, especialmente quanto:

Eixo 1 | Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

OB8 Incentivar a redução, o reaproveitamento ou a reciclagem de resíduos recicláveis gerados na instituição(página 38).

OB10 Promover a gestão adequada de resíduos perigosos (pilhas, baterias, lâmpadas, resíduos químicos e biológicos) nos campi.(página 39)

Eixo 3 | Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

OB17 Promover a cultura da sustentabilidade nos processos de compras, contratações e obras do Cefet/RJ, objetivando racionalizar os gastos públicos e amenizar os impactos ambientais, reduzindo assim a utilização de objetos com considerável impacto ambiental

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico e econômico, não tendo sido identificados impedimentos à sua realização.

15.2. A aquisição dos materiais de laboratório e insumos químicos mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades acadêmicas, especialmente das aulas práticas, pesquisas e projetos desenvolvidos no âmbito do Campus Valença do CEFET/RJ.

**15.3.** Os itens foram especificados de forma objetiva e padronizada, assegurando a adequada definição do objeto, a comparabilidade entre propostas e o atendimento eficiente das necessidades institucionais.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item favorece a ampla competitividade entre fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. O parcelamento da contratação por itens permite, ainda, a participação de fornecedores especializados, promovendo maior eficiência econômica.

**15.5.** Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável a contratação, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA**

Administradora - Integrante Administrativo

*Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 16:45:28.*

Documento assinado digitalmente
gov.br
LARISSA INGRID MADEIRA SILVA
Data: 16/06/2026 09:13:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LARISSA INGRID MADEIRA SILVA**

Técnica de Laboratório - Integrante Requisitante/Técnica

# Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documentos de formalização de demanda.pdf (1.92 MB)
- Anexo II - Memória de cálculo das quantidades estimadas.pdf (610.71 KB)
- Anexo III - Relatório resumido da pesquisa de Preços.pdf (313.0 KB)

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

# Documento de Formalização da Demanda 90/2025

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 90/2025**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| VALENÇA | 30/11/2026 00:00 | 153010 | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |

Descrição sucinta do objeto

Equipamentos e materiais de laboratório e materiais químicos utilizados nas atividades dos cursos Técnico Integrado em Química e Alimentos e Engenharia de Alimentos campus Valença.

Justificativa da prioridade

A utilização de materiais e equipamentos de laboratório e materiais químicos é essencial para as atividades acadêmicas dos cursos técnicos integrados ao Médio em Química e em Alimentos, bem como da graduação em Engenharia de Alimentos do campus Valença. Essas atividades envolvem ensino, pesquisa e extensão.

## 2. Justificativa de Necessidade

O campus Valença do CEFET/RJ desenvolve em seus laboratórios diversas atividades de ensino, que englobam disciplinas com práticas, bem como projetos de extensão e também pesquisas. Essas atividades são realizadas de forma contínua nos laboratórios de: Físico-Química, Química, Microbiologia, Produtos de Origem Animal, Análise Sensorial e P & D e Produtos de Origem Vegetal e demandam a utilização de diversos materiais específicos, entre eles os insumos e equipamentos de laboratórios e materiais químicos. Sendo assim, a presente demanda visa atender as necessidades de ressuprimento, melhoria nas condições e modernização dos laboratórios, e constante desenvolvimento das atividades de pesquisa e de aulas laboratoriais práticas. A disponibilidade desses itens traz benefícios para diversos alunos, tanto dos cursos Técnicos Integrados (em Alimentos e em Química), como também aos pertencentes da graduação em Engenharia de alimentos, visto que nesses cursos há diversas disciplinas com atividades práticas, as quais são fundamentais na formação profissional dos discentes. Há ainda o fato de que diversos alunos participam de forma contínua de projetos de extensão ou pesquisa, os quais agregam não apenas conhecimento, mas também experiência aos discentes. Também vale ressaltar que há trabalhos voltados a comunidade externa, mostrando mais uma vez a importância desses materiais e equipamentos de laboratório e materiais químicos. Ressalta-se que o desenvolvimentos de todas essas atividades contribuem para que o campus possa alcançar seus objetivos, resultados, melhorando a qualidade dos serviços prestados, restando assim caracterizado o interesse público envolvido.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vestuário para fins especiais | Avental | | 1,00 | 520,00 | 520,00 |
| 2 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Balão Laboratório | | 1,00 | 720,00 | 720,00 |
| 3 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Barra Magnética | | 1,00 | 125,00 | 125,00 |
| 4 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Béquer | | 1,00 | 253,00 | 253,00 |
| 5 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Bureta | | 1,00 | 1.113,00 | 1.113,00 |
| 6 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Caixa Laboratório | | 1,00 | 94,00 | 94,00 |
| 7 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Cubeta Laboratório | | 1,00 | 206,00 | 206,00 |
| 8 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Espátula Laboratório | | 1,00 | 270,00 | 270,00 |
| 9 | Recipientes Especializados Para Transporte E Armazenagem | Frasco Conta-Gotas | | 1,00 | 700,00 | 700,00 |
| 10 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Frasco Laboratório | | 1,00 | 1.600,00 | 1.600,00 |
| 11 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Funil Laboratório | | 1,00 | 845,00 | 845,00 |
| 12 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Gral | | 1,00 | 247,00 | 247,00 |
| 13 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Indicador De Ph | | 1,00 | 75,00 | 75,00 |
| 14 | Equipamento Para Segurança E Salvamento | Luva Segurança | | 1,00 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| 15 | Mangueiras e tubulações flexíveis | Mangueira | | 1,00 | 88,00 | 88,00 |
| 16 | Vestuário Hospitalar E Cirúrgico E Itens Correlatos De Finalidades Especiais | Máscara Cirúrgica | | 1,00 | 120,00 | 120,00 |
| 17 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Micropipeta | | 1,00 | 2.006,00 | 2.006,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 18 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Papel De Filtro | 1,004.226,00 | 4.226,00 |
| 19 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Pipetador | 1,00373,00 | 373,00 |
| 20 | Instrumentos Para Análises Químicas | Placa Cromatográfica | 1,001.120,00 | 1.120,00 |
| 21 | Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Médicos E Cirúrgicos | Seringa | 1,0050,00 | 50,00 |
| 22 | Instrumentos para medição e controle de pressão,temperatura e umidade | Termômetro | 1,00925,00 | 925,00 |
| 23 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Tubo Laboratório | 1,001.875,00 | 1.875,00 |
| 24 | Produtos Químicos | 1,10-Fenantrolina (Orto-Fenantrolina) | 1,0080,00 | 80,00 |
| 25 | Produtos Químicos | Acetato De Zinco | 1,0020,00 | 20,00 |
| 26 | Produtos Químicos | Acetona | 1,00404,00 | 404,00 |
| 27 | Produtos Químicos | Ácido Acético | 1,0060,00 | 60,00 |
| 28 | Produtos Químicos | Ácido Cítrico | 1,0063,00 | 63,00 |
| 29 | Produtos químicos | Ácido clorídrico | 1,00237,00 | 237,00 |
| 30 | Produtos Químicos | Ácido Nítrico | 1,00333,00 | 333,00 |
| 31 | Produtos Químicos | Ácido Perclórico | 1,001.118,00 | 1.118,00 |
| 32 | Produtos Químicos | Ácido Sulfúrico | 1,00977,00 | 977,00 |
| 33 | Produtos Químicos | Álcool Etílico | 1,00387,00 | 387,00 |
| 34 | Produtos Químicos | Anidrido Acético | 1,0080,00 | 80,00 |
| 35 | Produtos Químicos | Anilina | 1,0080,00 | 80,00 |
| 36 | Produtos químicos | Bromo | 1,00274,00 | 274,00 |
| 37 | Produtos Químicos | Ciclohexano | 1,0076,00 | 76,00 |
| 38 | Produtos Químicos | Cloreto De Alumínio | 1,0040,00 | 40,00 |
| 39 | Produtos Químicos | Cloreto De Cobre | 1,00100,00 | 100,00 |
| 40 | Produtos Químicos | Cloreto De Ferro | 1,0060,00 | 60,00 |
| 41 | Produtos químicos | Cloreto de níquel | 1,0090,00 | 90,00 |
| 42 | Produtos Químicos | Clorofórmio | 1,00180,00 | 180,00 |
| 43 | Pesticidas E Desinfetantes | Desinfetante | 1,00135,00 | 135,00 |
| 44 | Compostos E Preparados Para Limpeza E Polimento | Detergente | 1,00763,00 | 763,00 |
| 45 | Produtos Químicos | Éter Dietílico | 1,00660,00 | 660,00 |
| 46 | Produtos Químicos | Hidróxido De Amônio | 1,00115,00 | 115,00 |
| 47 | PRODUTOS QUÍMICOS | HIDRÓXIDO DE SÓDIO | 1,00460,00 | 460,00 |
| 48 | Produtos Químicos | Hipoclorito De Sódio | 1,0085,00 | 85,00 |
| 49 | Produtos químicos | Iodeto de potássio | 1,00525,00 | 525,00 |
| 50 | Produtos químicos | Iodo | 1,00366,00 | 366,00 |
| 51 | Produtos químicos | Lauril éter sulfato de sódio | 1,0070,00 | 70,00 |
| 52 | Produtos Químicos | Nitrato De Amônio | 1,00250,00 | 250,00 |
| 53 | PRODUTOS QUÍMICOS | NITRATO DE MERCÚRIO | 1,00673,00 | 673,00 |
| 54 | Produtos Químicos | Permanganato De Potássio | 1,00300,00 | 300,00 |
| 55 | Produtos Químicos | Peróxido De Hidrogênio | 1,0035,00 | 35,00 |
| 56 | Produtos Químicos | Resorcinol | 1,0038,00 | 38,00 |
| 57 | Compostos Preservativos E Vedantes | Sílica Gel | 1,00144,00 | 144,00 |
| 58 | Produtos Químicos | Sulfato De Cobre Ii | 1,0045,00 | 45,00 |
| 59 | Produtos Químicos | Tartarato De Sódio E Potássio | 1,0040,00 | 40,00 |
| 60 | Produtos Químicos | Tiocianato De Amônio | 1,0038,00 | 38,00 |
| 61 | Produtos Químicos | Tiocianato De Potássio | 1,00125,00 | 125,00 |
| 62 | Produtos químicos | Tiossulfato de sódio | 1,0035,00 | 35,00 |
| 63 | Produtos químicos | Pectina | 1,001.400,00 | 1.400,00 |
| 64 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Bandeja Laboratório | 1,0030,00 | 30,00 |
| 65 | Óleos e graxas para corte, lubrificação e sistemas hidráulicos | Graxa - silicone | 1,0071,20 | 71,20 |
| 66 | INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS | ELETRODO MEDIÇÃO PH | 1,002.882,00 | 2.882,00 |
| 67 | Instrumentos Para Análises Químicas | Medidor Índice Acidez | 1,002.600,00 | 2.600,00 |
| 68 | Substâncias Para Diagnóstico "In Vitro", Reagentes, Conjuntos E Jogos Para Teste | Solução Tampão | 1,0060,00 | 60,00 |
| 69 | Equipamentos e artigos de laboratório | Pipeta | 1,0035,00 | 35,00 |
| 70 | Produtos Químicos | Sulfeto De Amônio | 1,00100,00 | 100,00 |
| 71 | Equipamentos e artigos de laboratório | Cartucho extração | 1,00250,00 | 250,00 |
| 72 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Cadinho | 1,001.800,00 | 1.800,00 |
| 73 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Funil Laboratório | 1,00850,00 | 850,00 |
| 74 | Escalas E Balanças | Balança Analítica | 1,006.000,00 | 6.000,00 |
| 75 | Equipamentos Para Purificação De Água | Filtro Purificação Água | 1,001.200,00 | 1.200,00 |
| 76 | Produtos químicos | Ácido cítrico | 1,00178,00 | 178,00 |

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LARISSA INGRID MADEIRA SILVA**

Chefe do Setor de Apoio Técnico Laboratorial

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

# Documento de Formalização da Demanda 169/2025

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 169/2025**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| VALENÇA | 30/11/2026 00:00 | 153010 | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |

Descrição sucinta do objeto

Gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha para os cursos Técnico Integrado em Alimentos e Engenharia de Alimentos do campus Valença

Justificativa da prioridade

Os gêneros alimentícios bem como os descartáveis são essenciais para a realização das aulas práticas, bem como de projetos de pesquisa e extensão relacionados aos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos

## 2. Justificativa de Necessidade

Os laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ demandam diversos materiais tendo em vista o desenvolvimento das atividades de ensino, bem como projetos de pesquisa e de extensão. Entre os materiais de suma importância para a realização dessas atividades estão os gêneros alimentícios e materiais descartáveis. No âmbito do campus Valença, a utilização dos gêneros alimentícios é feita exclusivamente em aulas práticas, em disciplinas de tecnologia e processamento e de análises de alimentos em laboratórios, as quais demandam matérias-primas vegetais e animais e diversos outros ingredientes para sua realização, assim como algumas atividades de projetos de pesquisa e extensão dos cursos supracitados. Diferentemente de diversos outros cursos técnicos e de graduações, a área de alimentos necessita de aulas práticas em plantas processadoras e em laboratórios, para que os alunos vivenciem o dia a dia na indústria de alimentos, atuando na recepção e processamento das matérias-primas e produtos, nas análises, conservação, armazenagem e distribuição dos alimentos, sendo de extrema importância para a formação dos estudantes. Além do ensino, atividades de extensão são desenvolvidas no decorrer do ano e apresentadas na semana de extensão, evento caracterizado pela exposição dos projetos para comunidade acadêmica e aberto ao público. Por fim, atividades de pesquisa também envolvem em sua maioria processamento de produtos alimentícios, ratificando a necessidade desses materiais.

Com relação à demanda de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, a mesma visa atender necessidades de ressuprimento, melhoria nas condições, modernização desses laboratórios e constante desenvolvimento das atividades de pesquisa e de aulas laboratoriais práticas, ligados ao curso Técnico Integrado em Alimentos, e também ao curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, bem como atender as necessidades do campus em realização de diversos eventos.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ovos E Laticínios | Queijo | | 1,00 | 478,00 | 478,00 |
| 2 | Frutas, verduras e legumes | Verdura in natura* | | 1,00 | 60,00 | 60,00 |
| 3 | Produtos De Panificação E Cereais | Preparado Panificação | | 1,00 | 20,00 | 20,00 |
| 4 | Ovos E Laticínios | Ovo | | 1,00 | 30,00 | 30,00 |
| 5 | Produtos De Panificação E Cereais | Farinha De Milho | | 1,00 | 15,00 | 15,00 |
| 6 | Produtos De Panificação E Cereais | Fermento | | 1,00 | 31,00 | 31,00 |
| 7 | Condimentos E Produtos Correlatos | Massa De Tomate | | 1,00 | 32,00 | 32,00 |
| 8 | PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS | FARINHA DE TRIGO | | 1,00 | 250,00 | 250,00 |
| 9 | Produtos De Panificação E Cereais | Aveia Beneficiada | | 1,00 | 17,00 | 17,00 |
| 10 | Açúcar, Confeitos, Castanhas, Nozes E Similares | Doce Não Confeitado | | 1,00 | 25,00 | 25,00 |
| 11 | Café, chá e chocolate | Chocolate | | 1,00 | 124,00 | 124,00 |
| 12 | Óleos e gorduras comestíveis | Óleo vegetal comestível | | 1,00 | 68,00 | 68,00 |
| 13 | Óleos E Gorduras Comestíveis | Azeite | | 1,00 | 870,00 | 870,00 |
| 14 | Óleos e gorduras comestíveis | Gordura vegetal | | 1,00 | 123,00 | 123,00 |
| 15 | Frutas, Verduras E Legumes | Legume In Natura | | 1,00 | 550,00 | 550,00 |
| 16 | Frutas, Verduras E Legumes | Verdura In Natura | | 1,00 | 145,00 | 145,00 |
| 17 | Condimentos E Produtos Correlatos | Condimento | | 1,00 | 30,00 | 30,00 |
| 18 | Açúcar, Confeitos, Castanhas, Nozes E Similares | Açúcar | | 1,00 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 19 | Frutas, verduras e legumes | Fruta | | 1,00 | 4.700,00 | 4.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Frutas, Verduras E Legumes | Legume Processado | 1,00 | 80,00 | 80,00 |
| 21 | Carnes, Aves E Peixes | Frios | 1,00 | 60,00 | 60,00 |
| 22 | Bebidas alcoólicas | Vinho | 1,00 | 42,00 | 42,00 |
| 23 | Açúcar, Confeitos, Castanhas, Nozes E Similares | Côco Ralado | 1,00 | 62,00 | 62,00 |
| 24 | Condimentos e produtos correlatos | Sal | 1,00 | 18,00 | 18,00 |
| 25 | Condimentos e produtos correlatos | Vinagre | 1,00 | 102,00 | 102,00 |
| 26 | Ovos E Laticínios | Leite Em Pó | 1,00 | 89,00 | 89,00 |
| 27 | Produtos de panificação e cereais | Biscoito | 1,00 | 117,00 | 117,00 |
| 28 | Bebidas não alcoólicas | Suco | 1,00 | 175,00 | 175,00 |
| 29 | Carnes, aves e peixes | Embutido | 1,00 | 48,00 | 48,00 |
| 30 | Cutelaria e talheres | Colher descartável | 1,00 | 31,00 | 31,00 |
| 31 | LOUÇA E ARTIGOS DE MESA | COPO DESCARTÁVEL | 1,00 | 437,60 | 437,60 |
| 32 | LOUÇA E ARTIGOS DE MESA | COPO DESCARTÁVEL | 1,00 | 474,80 | 474,80 |
| 33 | Vassouras, escovas, rodos, esponjas e esfregões | Esponja limpeza | 1,00 | 540,00 | 540,00 |
| 34 | Artigos para fumantes | Fósforo | 1,00 | 450,00 | 450,00 |
| 35 | ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE | GUARDANAPO DE PAPEL | 1,00 | 83,00 | 83,00 |
| 36 | CUTELARIA E TALHERES | TALHER DESCARTÁVEL | 1,00 | 68,30 | 68,30 |
| 37 | LOUÇA E ARTIGOS DE MESA | PRATO | 1,00 | 350,00 | 350,00 |
| 38 | SACOS E BOLSAS | SACO | 1,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 39 | VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES | PANO LIMPEZA | 1,00 | 600,00 | 600,00 |
| 40 | Materiais A Granel Para Acondicionamento E Embalagem | Papel Alumínio | 1,00 | 1.254,40 | 1.254,40 |
| 41 | Papéis e papelões | Papel manteiga | 1,00 | 30,00 | 30,00 |
| 42 | Vestuário Para Fins Especiais | Touca | 1,00 | 524,65 | 524,65 |
| 43 | Caixas, Caixotes E Engradados | Embalagem Isopor | 1,00 | 182,50 | 182,50 |
| 44 | Louça E Artigos De Mesa | Pote Alimentos | 1,00 | 450,00 | 450,00 |
| 45 | Equipamentos e aparelhos de cozinha | Liquidificador industrial | 1,00 | 1.110,00 | 1.110,00 |
| 46 | RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL | BALDE | 1,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 47 | Jogos, conjuntos e equipamentos para preparar e servir alimentos | Bandeja | 1,00 | 270,75 | 270,75 |
| 48 | Ferramentas manuais sem corte, não acionadas por força motriz | Espátula | 1,00 | 64,50 | 64,50 |
| 49 | Utensílios e ferramentas manuais de cozinha | Cortador | 1,00 | 658,50 | 658,50 |
| 50 | Utensílios e ferramentas manuais de cozinha | Caldeirão | 1,00 | 133,95 | 133,95 |
| 51 | Louça e artigos de mesa | Pote alimentos | 1,00 | 516,00 | 516,00 |
| 52 | Produtos químicos | Essência aromática | 1,00 | 15,00 | 15,00 |
| 53 | Produtos de panificação e cereais | Amido | 1,00 | 25,00 | 25,00 |

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LEANDRO FAGUNDES MANCANO**

Técnico em Alimentos e Laticínios do campus Valença

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

# Documento de Formalização da Demanda 71/2026

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 71/2026**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| VALENÇA | 01/12/2026 00:00 | 153010 | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |

Descrição sucinta do objeto

Materiais de laboratório e materiais químicos para o campus Valença

## 2. Justificativa de Necessidade

O campus Valença do CEFET/RJ desenvolve em seus laboratórios diversas atividades de ensino, que englobam disciplinas com práticas, bem como projetos de extensão e também pesquisas. Essas atividades são realizadas de forma contínua nos laboratórios de: Físico-Química, Química, Microbiologia, Produtos de Origem Animal, Análise Sensorial e P & D e Produtos de Origem Vegetal e demandam a utilização de diversos materiais específicos, entre eles os insumos e equipamentos de laboratórios e materiais químicos. Sendo assim, a presente demanda visa atender as necessidades de ressuprimento, melhoria nas condições e modernização dos laboratórios, e constante desenvolvimento das atividades de pesquisa e de aulas laboratoriais práticas.

A disponibilidade desses itens traz benefícios para diversos alunos, tanto dos cursos Técnicos Integrados (em Alimentos e em Química), como também aos pertencentes da graduação em Engenharia de alimentos, visto que nesses cursos há diversas disciplinas com atividades práticas, as quais são fundamentais na formação profissional dos discentes. Há ainda o fato de que diversos alunos participam de forma contínua de projetos de extensão ou pesquisa, os quais agregam não apenas conhecimento, mas também experiência aos discentes. Também vale ressaltar que há trabalhos voltados a comunidade externa, mostrando mais uma vez a importância desses materiais e equipamentos de laboratório e materiais químicos. Ressalta-se que o desenvolvimentos de todas essas atividades contribuem para que o campus possa alcançar seus objetivos, resultados, melhorando a qualidade dos serviços prestados, restando assim caracterizado o interesse público envolvido.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Centrifugadores, separadores e filtros de pressão e a vácuo | Filtro cartucho | | 1,00 | 255,20 | 255,20 |
| 2 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Extrator Laboratório | | 1,00 | 877,00 | 877,00 |
| 3 | Equipamentos E Artigos De Laboratório | Placa Laboratório | | 1,00 | 107,00 | 107,00 |
| 4 | Equipamentos e artigos de laboratório | Ponteira laboratório | | 1,00 | 1.425,00 | 1.425,00 |
| 5 | Produtos químicos | 2,2-azino bis(ácido 3-etilbenzotiazolina-6-sufônic | | 1,00 | 620,00 | 620,00 |
| 6 | Produtos químicos | Acetaldeído | | 1,00 | 600,00 | 600,00 |
| 7 | Produtos químicos | Acetato de sódio | | 1,00 | 20,00 | 20,00 |
| 8 | Produtos químicos | Ác.6-hidrox-2,5,7,8-tetrametilcromano-2carboxílico | | 1,00 | 740,00 | 740,00 |
| 9 | Produtos químicos | Ácido benzóico | | 1,00 | 44,00 | 44,00 |
| 10 | Produtos químicos | Ácido fosfórico | | 1,00 | 146,00 | 146,00 |
| 11 | Produtos químicos | Ácido gálico | | 1,00 | 93,00 | 93,00 |
| 12 | Produtos químicos | Ácido salicílico | | 1,00 | 45,00 | 45,00 |
| 13 | Produtos químicos | Ácido tânico | | 1,00 | 55,00 | 55,00 |
| 14 | Produtos químicos | Álcool metílico | | 1,00 | 2.235,00 | 2.235,00 |
| 15 | Produtos químicos | Álcool etílico | | 1,00 | 465,00 | 465,00 |
| 16 | Produtos químicos | Anidrido acético | | 1,00 | 123,00 | 123,00 |
| 17 | Produtos químicos | Benzofenona | | 1,00 | 62,00 | 62,00 |
| 18 | Produtos químicos | Ciclohexano | | 1,00 | 69,00 | 69,00 |
| 19 | Produtos químicos | Ciclohexanona | | 1,00 | 57,80 | 57,80 |
| 20 | Produtos químicos | Ciclohexeno | | 1,00 | 164,00 | 164,00 |
| 21 | Produtos químicos | Cloreto de hidroxilamônio | | 1,00 | 35,00 | 35,00 |
| 22 | Produtos químicos | Fenol | | 1,00 | 75,00 | 75,00 |
| 23 | Produtos químicos | Glicose | | 1,00 | 775,00 | 775,00 |
| 24 | Produtos químicos | Hidróxido de potássio | | 1,00 | 82,51 | 82,51 |
| 25 | Produtos químicos | Naftaleno | | 1,00 | 975,00 | 975,00 |
| 26 | Produtos químicos | Persulfato de potássio | | 1,00 | 375,00 | 375,00 |
| 27 | Substâncias para diagnóstico "in vitro", reagentes, conjuntos e | Reagente analítico 2 | | 1,00 | 270,46 | 270,46 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | jogos para teste | | | |
| 28 | Substâncias para diagnóstico "in vitro", reagentes, conjuntos e jogos para teste | Reagente | 1,00141,00 | 141,00 |
| 29 | Produtos químicos | Sacarose | 1,0020,00 | 20,00 |
| 30 | Compostos preservativos e vedantes | Sílica gel | 1,00162,00 | 162,00 |
| 31 | Produtos químicos | Sulfato de cobre ii | 1,0050,00 | 50,00 |
| 32 | Pesticidas e desinfetantes | Hipoclorito de sódio | 1,00200,00 | 200,00 |
| 33 | Produtos químicos | Nitrato de prata | 1,00283,50 | 283,50 |
| 34 | Produtos químicos | Ácido aurintricarboxílico | 1,0090,00 | 90,00 |

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LARISSA INGRID MADEIRA SILVA**

TECNICO EM QUIMICA - REQUISITANTE TITULAR

## 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento | Responsável | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | A demanda de materiais de laboratório e materiais qu´ímicos foi devidamente inserida no planejamento através do DFD 90/2025, entretanto surgiram novas demandas após o período de planejamento. | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA | 18/03/2026 14:55 |

## 6. Relacionamentos

| Número | Descrição |
|---|---|
| 90/2025 | Equipamentos e materiais de laboratório e materiais químicos utilizados nas atividades dos cursos Técnico Integrado em Química e Alimentos e Engenharia de Alimentos campus Valença. |

**MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ**

# Documento de Formalização da Demanda 76/2026

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 76/2026**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| VALENÇA | 30/11/2026 00:00 | 153010 | WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA |

Descrição sucinta do objeto

Gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha para os cursos Técnico Integrado em Alimentos e Engenharia de Alimentos do campus Valença

Justificativa da prioridade

Os gêneros alimentícios bem como os descartáveis são essenciais para a realização das aulas práticas, bem como de projetos de pesquisa e extensão relacionados aos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos

## 2. Justificativa de Necessidade

Os laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ demandam diversos materiais tendo em vista o desenvolvimento das atividades de ensino, bem como projetos de pesquisa e de extensão. Entre os materiais de suma importância para a realização dessas atividades estão os gêneros alimentícios e materiais descartáveis. No âmbito do campus Valença, a utilização dos gêneros alimentícios é feita exclusivamente em aulas práticas, em disciplinas de tecnologia e processamento e de análises de alimentos em laboratórios, as quais demandam matérias-primas vegetais e animais e diversos outros ingredientes para sua realização, assim como algumas atividades de projetos de pesquisa e extensão dos cursos supracitados. Diferentemente de diversos outros cursos técnicos e de graduações, a área de alimentos necessita de aulas práticas em plantas processadoras e em laboratórios, para que os alunos vivenciem o dia a dia na indústria de alimentos, atuando na recepção e processamento das matérias-primas e produtos, nas análises, conservação, armazenagem e distribuição dos alimentos, sendo de extrema importância para a formação dos estudantes. Além do ensino, atividades de extensão são desenvolvidas no decorrer do ano e apresentadas na semana de extensão, evento caracterizado pela exposição dos projetos para comunidade acadêmica e aberto ao público. Por fim, atividades de pesquisa também envolvem em sua maioria processamento de produtos alimentícios, ratificando a necessidade desses materiais.

Com relação à demanda de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, a mesma visa atender necessidades de ressuprimento, melhoria nas condições, modernização desses laboratórios e constante desenvolvimento das atividades de pesquisa e de aulas laboratoriais práticas, ligados ao curso Técnico Integrado em Alimentos, e também ao curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, bem como atender as necessidades do campus em realização de diversos eventos.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vestuário para fins especiais | Avental | | 1,00 | 909,00 | 909,00 |
| 2 | Artigos De Papel Para Higiene | Toalha De Papel | | 1,00 | 733,60 | 733,60 |
| 3 | Utensílios E Ferramentas Manuais De Cozinha | Jarra | | 1,00 | 59,91 | 59,91 |
| 4 | Utensílios E Ferramentas Manuais De Cozinha | Panela | | 1,00 | 1.102,40 | 1.102,40 |
| 5 | Louça E Artigos De Mesa | Porta-Guardanapo | | 1,00 | 30,40 | 30,40 |
| 6 | Vestuário para fins especiais | Jaleco | | 1,00 | 2.585,00 | 2.585,00 |
| 7 | Papéis e papelões | Papel celofane | | 1,00 | 78,00 | 78,00 |

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LEANDRO FAGUNDES MANCANO**

Técnico em Alimentos e Laticínios do campus Valença

## 5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento | | Responsável | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | Demanda sinalizada após o período de planejamento. | WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA | 11/03/2026 10:19 |
| 2 | Este presente documento vem complementar o Documento de Formalização de Demanda nº 169/2025, devido ao surgimento de novas demandass após o período de planejamento. | WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA | 05/03/2026 15:29 |

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

CEFET/RJ **Versão 2020.1.5**

# MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC)

| Nº | ITEM/DESCRIÇÃO | UNIDADE PADRÃO DE ENTREGA | BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO | CONSUMO SEMESTRAL (Se conveniente, use a SUB UNIDADE) | CONSUMO ANUAL (CONSUMO SEMESTRAL x 2) | PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) | RESULTADO em função da UNIDADE padrão de entrega (CONSUMO ANUAL + PLUS) ÷ UNID PADRÃO ENTREGA | Nota explicativa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Balão laboratório, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 125 mL, com 1 junta esmerilhada 24/40 (24x40) | Unidade | Estimado | Não aplicável | 10 | 0 | 10 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 2 | Balão Laboratório, tipo volumétrico<br>Formato do fundo: Chato<br>Material: Vidro<br>Capacidade: 100 ML<br>Acessórios: Com rolha de plástico | Unidade | Estimado | Não aplicável | 15 | 0 | 15 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 3 | Barra Magnética. Material: Revestida Em Ptfe(politetrafluoretileno) resistente a produtos químicos.<br>Formato: Cilíndrico<br>Acabamento: Lisa (sem anel)<br>Dimensões: 5 X 20 mm, sendo admitida também a dimensão: 6x20 mm. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 5 | 0 | 5 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 4 | Barra magnética - Material: Revestida Em Ptfe(politetrafluoretileno) resistente a produtos químicos. Formato: Cilíndrico. Características Adicionais: Lisa (sem anel). Dimensões: 3 x 10 mm | Unidade | Estimado | Não aplicável | 15 | 0 | 15 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Assim, a estimativa visa suprir a necessidade decorrente da utilização contínua nas aulas práticas. |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Béquer de laboratório em vidro borossilicato, graduado, capacidade de 150 mL, forma alta, com orla e bico vertedor. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 20 | 0 | 20 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 6 | Béquer de laboratório, material: Polipropileno (PP)<br>Tipo: Graduado em mililitros<br>Capacidade: 50 mL<br>Características adicionais: com orla e bico vertedor<br>Autoclavável | Unidade | Estimado | Não aplicável | 5 | 0 | 05 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 7 | Béquer Material: Polipropileno(PP). Com graduação em mililitros.<br>Capacidade: 100 ML<br>Características adicionais: com orla e bico vertedor<br>Autoclavável | Unidade | Estimado | Não aplicável | 5 | 0 | 05 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 8 | Béquer<br>Material: Polipropileno (PP)<br>Graduação: com graduação em mililitros.<br>Capacidade: 600 ML<br>Formato: Forma Baixa<br>Características adicionais: com orla e bico vertedor<br>Autoclavável | Unidade | Estimado | Não aplicável | 10 | 0 | 10 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 9 | Béquer<br>Material: Polipropileno<br>Graduação: com graduação em mililitros.<br>Capacidade: 250 ML<br>Formato: Forma Baixa<br>Características adicionais: com orla e bico vertedor<br>Autoclavável | Unidade | Estimado | Não aplicável | 10 | 0 | 10 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Béquer<br>Material: Polipropileno<br>Graduação: Graduado<br>Capacidade: 2000 ML<br>Formato: Forma baixa<br>Características adicionais: com orla e bico vertedor<br>Autoclavável | Unidade | Estimado | Não aplicável | 10 | 0 | 10 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 11 | Cartucho (dedal) de celulose para extrator Soxhlet, dimensões (diâmetro x comprimento): 25 x 80 mm. | Unidades | Estimado | 12 | 24 | 0 | 25 unidades/25 = 01 caixa com 25 unidades. | Considerando que o produto é comercializado em caixas contendo 25 unidades, a unidade de medida adotada foi ajustada para refletir a forma de fornecimento praticada no mercado, garantindo compatibilidade com as condições reais de aquisição. |
| 12 | Cubeta Laboratório<br>Material: Quartzo<br>Volume: 3,5 ML<br>Percurso: Caminho Ótico 10 Mm<br>Adicional: Com 2 Faces Polidas<br>Componentes: Com Tampa | Unidade | Estimado | Não aplicável | 4 | 0 | 04 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 13 | Eletrodo para medição de pH - Tipo: Combinado Universal<br>Componentes: Corpo em Vidro, conexão BNC e Junção em cerâmica.<br>Temperatura de Trabalho: 0 A 80 °C<br>Características Adicionais: Sistema de referência: Ag/Agcl, faixa de medição de pH: 0 A 14 | Unidade | Estimado | Não aplicável | 6 | 0 | 06 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível estabelecer quantitativo fixo com base em periodicidade |
| 14 | Eletrodo de referência para medição de pH. Tipo: Escoamento/Difusão. Corpo em vidro, formato ponta (tipo espeto), junção cerâmica, sistema de referência Ag/AgCl, temperatura de operação: 0 a 70 °C, admitindo-se também faixa de 0 a 50°C. Faixa de medição de pH: 0 A 14.<br>Para utilização em alimentos como carnes e queijos. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 2 | 0 | 02 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível estabelecer quantitativo fixo com base em periodicidade específica. Ademais, verifica-se aumento da demanda em razão da ampliação das atividades práticas que utilizam o referido material. |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Espátula para laboratório. Material: Aço Inoxidável (preferencialmente AISI 304 ou equivalente)<br>Formato: com duas extremidades — uma chata e outra em formato de colher.<br>Comprimento aproximado de 15 cm. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 10 | 0 | 10 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível estabelecer quantitativo fixo com base em periodicidade específica. Ademais, verifica-se aumento da demanda em razão da ampliação das atividades práticas que utilizam o referido material. |
| 16 | Frasco tipo conta-gotas. Material: Polipropileno(PP). Capacidade: 60ml. Características Adicionais: Bico gotejador integrado e tampa com rosca com vedação eficiente, isenta de vazamentos, adequado para uso laboratorial. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 100 | 0 | 100 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 17 | Frasco para laboratório, confeccionado em vidro âmbar. Capacidade 100 mL, com tampa rosqueável e batoque interno de vedação. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 150 | 0 | 150 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 18 | Gral<br>Material: Porcelana<br>Capacidade: entre 250 ML e 305 ml<br>Acessórios: Com Pistilo De Porcelana | Unidade | Estimado | Não aplicável | 10 | 0 | 10 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 19 | Indicador De Ph<br>Tipo: Tira De Papel<br>Escala: 0 A 14 | Unidade | Estimado | 100 | 200 | 0 | 200 unidades | |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Luva de segurança para proteção das mãos, confeccionada em 100% borracha nitrílica, tamanho G, formato anatômico, modelo com bainha de proteção no punho, sem talco ou amido, tipo descartável, destinada ao uso como Equipamento de Proteção Individual (EPI). | Unidade | Estimado | 1000 | 2.000 | 0 | 2.000 unidades | A estimativa fundamenta-se no consumo semestral previsto para utilização nas atividades práticas laboratoriais. O aumento do quantitativo estimado em relação ao período anterior decorre da ampliação da demanda nas atividades práticas laboratoriais que utilizam o material, bem como da maior frequência de uso, justificando a atualização da estimativa de consumo. |
| 21 | Luva de segurança para proteção das mãos, confeccionada em 100% borracha nitrílica, tamanho M, formato anatômico, modelo com bainha de proteção no punho, sem talco ou amido, tipo descartável, destinada ao uso como Equipamento de Proteção Individual (EPI). | Unidade | Estimado | 1.750 | 3.500 | 0 | 3.500 unidades | A estimativa fundamenta-se no consumo semestral previsto para utilização nas atividades práticas laboratoriais. O aumento do quantitativo estimado em relação ao período anterior decorre da ampliação da demanda nas atividades práticas laboratoriais que utilizam o material, bem como da maior frequência de uso, justificando a atualização da estimativa de consumo. |
| 22 | Luva de segurança para proteção das mãos, confeccionada em 100% borracha nitrílica, tamanho P, formato anatômico, modelo com bainha de proteção no punho, sem talco ou amido, tipo descartável, destinada ao uso como Equipamento de Proteção Individual (EPI). | Unidade | Estimado | 250 | 500 | 0 | 500 unidades | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Máscara Cirúrgica<br>Material: Não Tecido 100% Polipropileno<br>Filtro: Elemento Filtrante Interno<br>Eficiência: Bfe (Eficiência de filtração bacteriológica) : ≥ 95%<br>Quantidade de Camadas: Mínimo de 3 Camadas<br>Modelo: Ajustável, com clipe nasal.<br>Formato: Retangular, com pregas horizontais<br>Tamanho: Adulto<br>Uso: Descartável. Apresentação: acondicionada em caixa com 50 unidades. | Unidade | Estimado | 5 | 10 | 0 | 10 caixas com 50 unidades | |
| 24 | Micropipeta. Faixa de volume: 100 a 1000 µL<br>Capacidade de Aspiração: Até 1000 MCL<br>Tipo: Monocanal, mecânica<br>Ajuste: volume variável, regulável<br>Componentes: com ejetor de ponteira.<br>Leitura: visor de volume<br>Desempenho: calibrada ou passível de calibração, com precisão compatível com uso laboratorial. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 3 | 0 | 3 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, uma vez que o item apresenta caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de ampliação do quantitativo disponível e reposição de unidades, considerando o aumento da demanda nas atividades práticas laboratoriais, bem como o desgaste natural decorrente do uso contínuo. |
| 25 | Micropipeta. Faixa de volume: 1000 a 10000 µL<br>Capacidade Aspiração: Até 10.000 MCL (10 ML)<br>Tipo: Monocanal, mecânica<br>Ajuste: volume variável, regulável<br>Componentes: com ejetor de ponteira. Leitura: visor de volume<br>Desempenho: calibrada ou passível de calibração, com precisão compatível com uso laboratorial. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 2 | 0 | 2 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, uma vez que o item apresenta caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de ampliação do quantitativo disponível e reposição de unidades, considerando o aumento da demanda nas atividades práticas laboratoriais, bem como o desgaste natural decorrente do uso contínuo. |
| 26 | Papel de Filtro. Tipo: quantitativo, diâmetro: cerca de 150 mm, tipo: filtração: filtração rápida | Unidade | Estimado | 250 | 500 | 0 | 500 unidades | A estimativa fundamenta-se no consumo semestral previsto para utilização nas atividades práticas laboratoriais. O aumento do quantitativo estimado em relação ao período anterior decorre da ampliação da demanda nas atividades práticas laboratoriais que utilizam o material, bem como da maior frequência de uso, justificando a atualização da estimativa de consumo. |
| 27 | Pipeta<br>Tipo: Pasteur. Graduada<br>Capacidade: 3 ML<br>Material: Plástico<br>Tipo Uso: Descartável | Unidade | Estimado | 150 | 300 | 0 | 300 unidades | |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Pipeta Tipo: Volumétrica<br>Capacidade: 5 ML<br>Material: Vidro<br>Esgotamento: Esgotamento Total | Unidade | Estimado | Não aplicável | 3 | 0 | 3 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 29 | Pipeta Tipo: Volumétrica<br>Capacidade: 10 ML<br>Material: Vidro<br>Esgotamento: Esgotamento Total | Unidade | Estimado | Não aplicável | 3 | 0 | 3 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 30 | Pipetador<br>Material: Borracha<br>Tipo: Manual<br>Capacidade: Até 10 ML<br>Ajuste: Tipo Pera<br>Componentes*: Com 3 Vias | Unidade | Estimado | Não aplicável | 15 | 0 | 15 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 31 | Placa cromatográfica para camada delgada (TLC)<br>Fase estacionária: Sílica gel 60 F254<br>Suporte: Alumínio<br>Dimensões: 200 x 200 mm | 25 unidades | Estimado | 12 | 24 | 0 | 25 unidades/25 = 01 caixa com 25 unidades. | Considerando que o produto é comercializado em caixas contendo 25 unidades, a unidade de medida adotada foi ajustada para refletir a forma de fornecimento praticada no mercado, garantindo compatibilidade com as condições reais de aquisição. |
| 32 | Placa laboratório, tipo: de toque, material: porcelana, capacidade 6 poços | Unidade | Estimado | 2 | 4 | 0 | 4 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. A estimativa de consumo fundamenta-se na demanda das atividades de pesquisa desenvolvidas no laboratório, as quais ampliam a frequência e o volume de utilização do material, justificando o quantitativo estimado. |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Ponteira de laboratório, confeccionada em polipropileno (PP), com capacidade de até 200 µL (microlitros), apirogênica, livre de DNase e RNase, tipo descartável, sem filtro, compatível com micropipetas padrão de mercado. | Unidade | Estimado | 2.000 | 4.000 | 0 | 4.000 unidades | |
| 34 | Ponteira de laboratório, confeccionada em polipropileno (PP), com capacidade de até 1000 µL (microlitros), apirogênica, livre de DNase e RNase, tipo descartável, sem filtro, compatível com micropipetas padrão de mercado. | Unidade | Estimado | 2.000 | 4.000 | 0 | 4.000 unidades | |
| 35 | Ponteira de laboratório, confeccionada em polipropileno (PP), com capacidade de até 5000 µL (microlitros), apirogênica, livre de DNase e RNase, tipo descartável, sem filtro, compatível com micropipetas padrão de mercado. | Unidade | Estimado | 100 | 200 | 0 | 200 unidades | |
| 36 | Seringa descartável confeccionada em polipropileno, com capacidade de 3 mL, bico tipo Luer Lock ou Luer Slip, sistema de vedação com êmbolo de borracha, graduada e numerada, estéril, acondicionada em embalagem individual. | 100 unidades | Estimado | 50 | 100 | 0 | 1 embalagem com 100 unidades | |
| 37 | Tubo Laboratório Tipo: Capilar , Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 1,5 X 75 MM. Para ponto de fusão, sem heparina. O valor se refere a um frasco com 500 unidades. | 500 unidades | Estimado | 250 | 500 | 0 | 1 unidade (frasco de 500 unidades) | |
| 38 | Tubo Laboratório<br>Tipo: Centrífuga<br>Material: Polipropileno<br>Tipo Fundo: Fundo Cônico<br>Capacidade: 15 ML<br>Acessórios: Tampa Rosqueável<br>Graduação: Graduado<br>Resistente à autoclavagem. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 1.150 | 0 | 1.150 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. O quantitativo estimado foi definido considerando a forma de comercialização do produto em embalagens contendo aproximadamente 50 unidades. |
| 39 | Tubo Laboratório<br>Tipo: Centrífuga<br>Material: Polipropileno<br>Tipo Fundo: Fundo Cônico<br>Capacidade: 50 ML<br>Acessórios: Tampa Rosqueável<br>Graduação: Graduado<br>Uso: Descartável | Unidade | Estimado | Não aplicável | 300 | 0 | 300 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 1,10-Fenantrolina (Orto-Fenantrolina)<br>Aspecto Físico: Pó Esbranquiçado, Cristalino, Odor Fraco<br>Peso Molecular: 198,22 G/MOL<br>Fórmula Química: C12h8n2.H20 (Monohidratada)<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 5144-89-8 | Grama | Estimado | 10 | 20 | 0 | 20 gramas | |
| 41 | 2,2-Azino Bis(Ácido 3-Etilbenzotiazolina-6-Sufônic = ABTS. Aspecto Físico: Pó Verde Opaco, Inodoro<br>Fórmula Química: C18h18n4o6s4.2h3n (Sal Diamônio)<br>Peso Molecular: 548,68 G/MOL<br><br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Número De Referência Química: Cas 30931-67-0 | Frasco de 1G | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 frasco de 1grama | |
| 42 | Acetaldeído, fórmula química: C6H14O2, aspectofísico: líquido, massa molar: 118,17 g,mol, grau depureza : pureza mínima de 98%, número dereferência química : cas 105-57-7. | Mililitro | Estimado | 500 | 1.000 | 0 | 02 frascos de 500 ml | Optou-se pela aquisição do produto em frascos de 500 mL, considerando que essa apresentação apresenta melhor adequação à demanda das atividades laboratoriais, permitindo maior eficiência no uso do reagente, redução de perdas por armazenamento prolongado e compatibilidade com a forma de comercialização praticada no mercado. |
| 43 | Acetato de sódio. Aspecto Físico: Fino Composto De Cristais Brancos Ou Incolores<br>Fórmula Química: Chacoona.3h20<br>Massa Molecular: 136,08 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br><br>Número De Referência Química: Cas 6131-90-4. | Grama | Estimado | 250 | 500 | 0 | 500 gramas | |
| 44 | Acetona<br>Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente<br>Fórmula Química: C3h6o<br>Massa Molecular: 58,08 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 67-64-1 | Litro | Estimado | 7,5 | 15 | 0 | 15 litros | |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Ácido 6-Hidrox-2,5,7,8-Tetrametilcromano-2carboxílico. Aspecto Físico: Pó Branco À Amarelo Claro Ou Verde Claro<br>Fórmula Química: C14h18o4<br>Peso Molecular: 250,29 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97%<br>Característica Adicional: Reagente<br>Número De Referência Química: Cas 53188-07-1 | Frasco de 1G | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 frasco de 1gs | |
| 46 | Ácido acético, aspecto físico líquido límpido e transparente, massa molar 60,05 g/mol, fórmula química $C_2H_4O_2$, pureza mínima de 99,7%, tipo glacial, grau analítico (reagente P.A. – ACS), número de referência química CAS 64-19-7. | Litro | Estimado | 1 | 2 | 0 | 2 litros | |
| 47 | Ácido Clorídrico<br>Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor/Amarelado, Fumegante<br>Peso Molecular: 36,46 G/MOL<br>Fórmula Química: Hcl<br>Teor: Teor Mínimo De 37%<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs<br>Número De Referência Química: Cas 7647-01-0 | Litro | Estimado | 4,5 | 9 | 0 | 9 litros | |
| 48 | Ácido fosfórico, aspecto físico líquido incolor, inodoro, fórmula química H3PO4, peso molecular 98,00 g/mol, pureza mínima de 85%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 7664-38-2 | Litro | Estimado | 1 | 2 | 0 | 2 litros | |
| 49 | Ácido Gálico. Composição Química: C6h2(Oh)3cooh.H20<br>Aspecto Físico: Pó Ou Fino Cristal Branco Ou Bege<br>Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98%<br>Peso Molecular: 188,14 G/MOL<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 5995-86-8 | Grama | Estimado | 50 | 100 | 0 | 100 gramas | |
| 50 | Ácido salicílico, aspecto físico: pó cristalino branco, peso molecular:<br>138,12 g,mol, fórmula química: ho.c6h4.cooh anidro, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 69-72-7.<br>Unidade de fornecimento: Embalagem de 250 gramas. | Grama | Estimado | 125 | 250 | 0 | 250 gramas | |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Ácido sulfúrico, aspecto físico líquido incolor, inodoro e viscoso, fórmula química $H_2SO_4$, massa molar 98,09 g/mol, pureza mínima de 98%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 7664-93-9 | Litro | Estimado | 7,5 | 15 | 0 | 15 litros | |
| 52 | Ácido tânico, aspecto físico pó marrom amarelado, fórmula química $C_{76}H_{52}O_{46}$, massa molar 1701,22 g/mol, pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 1401-55-4. | Grama | Estimado | 125 | 250 | 0 | 250 gramas | |
| 53 | Álcool Etílico. Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil<br>Fórmula Química: C2h5oh<br>Peso Molecular: 46,07 G/MOL<br>Grau De Pureza: Mínimo De 95% P/P Inpm<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 64-17-5 | Litro | Estimado | 15 | 30 | 0 | 30 litros | |
| 54 | Anidrido acético, aspecto físico líquido incolor e translúcido, odor picante, fórmula química $(CH_3CO)_2O$, massa molar 102,09 g/mol, pureza mínima de 98,5%, grau analítico (reagente P.A. – ACS), número de referência química CAS 108-24-7. | Litro | Estimado | 1 | 2 | 0 | 2 litros | |
| 55 | Benzofenona. Aspecto físico: flocos ou cristais brancos, odor de rosas, composição química:C13H10, pureza mínima: pureza mínima de 99%,peso molecular: 182,22 g, mol, número dereferência química: cas 119-61-9 | Grama | Estimado | 125 | 250 | 0 | 250 gramas | |
| 56 | Ciclohexanona, aspecto físico líquido oleoso, claro, incolor a amarelo claro, fórmula química $C_6H_{10}O$, massa molar 98,14 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 108-94-1. | Litro | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 litros | |
| 57 | Ciclohexeno P.A.; Líquido Incolor, Límpido. Odor adocicado. Fórmula química: C6H10. Pureza mínima de 99%. Densidade: 811,00 kg/m³. Massa molar: 82,143 g/mol. CAS: 110-83-8. | Litro | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 litros | |
| 58 | Cloreto de cobre(II) di-hidratado, aspecto físico pó, fórmula química $CuCl_2 \cdot 2H_2O$, massa molar 170,48 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A. – ACS), número de referência química CAS 10125-13-0. | Grama | Estimado | 125 | 250 | 0 | 250 gramas | |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | Cloreto De Ferro<br>Aspecto Físico: Pó Cinza Esverdeado Escuro A Vermelho A Preto<br>Composição: Fecl3 (Composto Anidro)<br>Peso Molecular: 162,21 G/MOL<br>Pureza Mínima: Pureza Mínima De 97%<br>Número De Referência Química: Cas 7705-08-0 | Grama | Estimado | 125 | 250 | 0 | 250 gramas | |
| 60 | Cloreto de hidroxilamônio, aspecto físico cristal incolor a levemente amarelado, higroscópico, fórmula química $NH_2OH{\cdot}HCl$, massa molar 69,49 g/mol, pureza mínima de 98%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 5470-11-1 | Grama | Estimado | 50 | 100 | 0 | 100 gramas | |
| 61 | Cloreto De Níquel<br>Aspecto Físico: Cristal Verde, Inodoro, Higroscópico<br>Fórmula Química: Nicl2.6h2o (Hexahidratado)<br>Peso Molecular: 237,71 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 7791-20-0 | Grama | Estimado | 250 | 500 | 0 | 500 gramas | |
| 62 | Clorofórmio, aspecto físico líquido claro e incolor, com odor forte característico, fórmula química $CHCl_3$, massa molar 119,38 g/mol, pureza mínima de 99,8%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 67-66-3. | Litro | Estimado | 3,5 | 7 | 0 | 7 litros | |
| 63 | Éter dietílico, aspecto físico líquido límpido e incolor, com odor característico, fórmula química $(C_2H_5)_2O$, massa molar 74,12 g/mol, pureza mínima de 99,5%, grau analítico (reagente P.A.), anidro, número de referência química CAS 60-29-7. | Litro | Estimado | 4 | 8 | 0 | 8 litros | |
| 64 | Fenol, aspecto físico: cristal incolor, altamente higroscópico, fórmula química: c6h5oh, peso molecular: 94,11 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 108-95-2 | Frasco de 1kg | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 frasco de 1kgs | |
| 65 | Glicose anidra, em pó branco fino, reagente P.A. | Grama | Estimado | 1500 | 3.000 | 0 | 3.000 gramas | |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Hidróxido De Amônio<br>Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, De Odor Acre<br>Peso Molecular: 35,05 G/MOL<br>Fórmula Química: Nh4oh<br>Grau De Pureza: Teor De Nh3 Entre 28 E 30%<br>Característica Adicional: Em Solução Aquosa, Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 1336-21-6 | Litro | Estimado | 2 | 4 | 0 | 4 litros | |
| 67 | Hidróxido de potássio, aspecto físico: escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular: 56,11 g,mol, fórmula química: koh, grau de pureza: teor mínimo de 85%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 131 0-58-3, | Frasco de 1kg | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 frasco de 1kgs | |
| 68 | Hidróxido de sódio, aspecto físico em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, fórmula química NaOH, massa molar 40 g/mol, pureza mínima de 98%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 1310-73-2. | Quilograma | Estimado | 6 | 12 | 0 | 12 quilogramas | |
| 69 | Iodeto de potássio, aspecto físico pó branco, cristalino e inodoro, fórmula química KI, massa molar 166,01 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 7681-11-0, fornecido em frasco de 500 g. | GRAMA | Estimado | 500 | 1.000 | 0 | 1.000 gramas | Optou-se pela aquisição do produto em frascos de 500 gramas, considerando que essa apresentação apresenta melhor adequação à demanda das atividades laboratoriais, permitindo maior eficiência no uso do reagente, redução de perdas por armazenamento prolongado e compatibilidade com a forma de comercialização praticada no mercado. |
| 70 | Iodo, aspecto físico cristal preto azulado, de brilho metálico, fórmula química $I_2$, massa molar 253,81 g/mol, pureza mínima de 99,8%, ressublimado, grau analítico (reagente P.A. – ACS), número de referência química CAS 7553-56-2. | Grama | Estimado | 150 | 300 | 0 | 300 gramas | |
| 71 | Lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico líquido límpido, incolor a levemente amarelado, fórmula química $C_{12}H_{25}NaO_4S$, massa molar 384 g/mol, teor mínimo de 25% p/p, número de referência química CAS 1335-72-4. | Litro | Estimado | 2 | 4 | 0 | 4 litros | |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | Naftaleno, aspecto físico: partículas sólidas brancas, peso molecular: 128,17 g,mol, fórmula química: c10h8, pARA SÍNTESE (PS), característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 91-20-3 | Grama | Estimado | 250 | 500 | 0 | 500 gramas | |
| 73 | Permanganato de potássio, aspecto físico pó cristalino marrom violáceo, inodoro, fórmula química $KMnO_4$, massa molar 158,03 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 7722-64-7 | Grama | Estimado | 500 | 1.000 | 0 | 1.000 gramas | |
| 74 | Peróxido de hidrogênio, aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica: h202, peso molecular: 34,01 g,mol, pureza mínima: teor mínimo de 30%, característica adicional: reagente p. a., número de referência química: cas 7722-84-1 | Litro | Estimado | 1 | 2 | 0 | 2 litros | |
| 75 | Persulfato De Potássio Aspecto Físico: Pó Branco, Inodoro<br>Fórmula Química: K2s2o8<br>Peso Molecular: 270,32 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 7727-21-1 | Grama | Estimado | 250 | 500 | 0 | 500 gramas | |
| 76 | Reagente analítico 2 (Folin-Denis), aspecto físico líquido, grau de pureza mínimo correspondente a reagente de grau analítico, número de referência química CAS 68-11-1. | Litro | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 litro | |
| 77 | Reagente de Folin-Ciocalteu Aspecto Físico: Líquido<br>Componentes 3: Solução 2n<br>Tipo 4: Folin Ciocalteu | Frasco de 100 ML | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 frasco de 100 ml | |
| 78 | Sacarose, aspecto físico pó branco cristalino, inodoro, fórmula química $C_{12}H_{22}O_{11}$, massa molar 342,29 g/mol, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 57-50-1. | Grama | Estimado | 250 | 500 | 0 | 500 gramas | |
| 79 | Sílica Gel<br>Composição: Sio2<br>Cor: Azul<br>Características Adicionais: Indicador De Umidade<br>Massa Molecular: 60,8 G/MOL<br>Granulometria: 4 A 8 MM | Frasco com 500 gramas | Estimado | 2 | 4 | 0 | 4 frasco com 500 gramass | |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Sulfato de cobre(II) pentahidratado, aspecto físico cristais finos de coloração azul, fórmula química $CuSO_4 \cdot 5H_2O$, massa molar 249,68 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A.), número de referência química CAS 7758-99-8. | Grama | Estimado | 250 | 500 | 0 | 500 gramas | |
| 81 | Sulfeto De Amônio<br>Aspecto Físico: Líquido Levemente Amarelado, De Odor Podre<br>Peso Molecular: 68,15 G/MOL<br>Fórmula Química: (Nh4)2.S. Podendo ser saturada ou com concentração definida (~20%), desde que adequada ao uso laboratorial<br>Em Solução Aquosa.<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 12135-76-1 | Litro | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 litros | |
| 82 | Solução Tampão<br>Leitura: Ph 7,0<br>Aplicação: Calibragem De Peagâmetro | Frasco 500 ml | Estimado | 1 | 2 | 0 | 2 frasco 500 mls | |
| 83 | Solução Tampão<br>Leitura: Ph 4,0<br>Aplicação: Calibragem De Peagâmetro | Frasco 500 ml | Estimado | 1 | 2 | 0 | 2 frasco 500 mls | |
| 84 | Tiocianato De Amônio<br>Aspecto Físico: Cristal Incolor, Higroscópico, Odor De Amônia<br>Fórmula Química: Nh4scn<br>Peso Molecular: 76,12 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Número De Referência Química: Cas 1762-95-4. O produto está cotado em frasco de 250 gramas. | rama (Frasco 250 grama | Estimado | 125 | 250 | 0 | 1 Frasco de 250 gramas | |
| 85 | Tiocianato De Potássio<br>Aspecto Físico: Cristais Incolores, Inodoros, Higroscópicos<br>Composição: Kscn<br>Peso Molecular: 97,18 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 333-20-0 | Grama | Estimado | 125 | 250 | 0 | 250 gramas | |
| 86 | Tiossulfato De Sódio<br>Aspecto Físico: Cristal Incolor, Inodoro<br>Fórmula Química: Na2s2o3 Anidro<br>Peso Molecular: 158,11 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 7772-98-7. O produto está cotado em frasco de 500 gramas. | Grama (Frasco 500 gramas) | Estimado | 250 | 500 | 0 | 1 grama (frasco 500 gramas)s | |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Ácido aurintricarboxílico (aluminon), aspecto físico pó vermelho escuro, fórmula química $C_{22}H_{23}N_3O_9$ (sal triamônio), massa molar 473,44 g/mol, pureza mínima de 98%, grau analítico (reagente ACS), número de referência química CAS 569-58-4. | Grama | Estimado | 5 | 10 | 0 | 10 gramas | |
| 88 | Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, ( | LITRO | Estimado | 10 | 20 | 0 | 20 litros | |
| 89 | Nitrato de prata, aspecto físico cristal incolor, transp | Grama | Estimado | 17,5 | 25 | 0 | 25 gramas | |
| 90 | Detergente, composição:<br>tensoativo aniônico,tesoativo nãoiônico agente um, aplicação:<br>limpeza em geral, aroma: neutro,<br>características adicionais: ph 6,5 a<br>7,5, aspecto físico: líquido | Embalagem com 5 litros | Estimado | 15 | 30 | 0 | 30 embalagem com 5 litross | |
| 91 | Avental de proteção, confeccionado em TNT, impermeável, modelo unissex, tamanho único, com mangas longas, punhos com elástico e tiras para ajuste na cintura, gramatura de 30 g/m². | PACOTE COM 10 UNIDADES | Estimado | 10 | 20 | 0 | 20 pacote com 10 unidadess | |
| 92 | Jaleco unissex, confeccionado em tecido brim, modelo longo, com mangas longas, fechamento frontal com botões e gola, contendo três bolsos (um superior esquerdo e dois inferiores), na cor branca, destinado à proteção, com confecção conforme modelo do órgão. Os tamanhos serão definidos e informados pela Administração no momento da comunicação do empenho ou solicitação de fornecimento. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 10 | 0 | 10 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 93 | Cadinho<br>Material: Vidro<br>Porosidade (N° 2): 40 a 100 Micras, admitindo equivalência técnica (40 a 90 micras).<br>Capacidade: Até 30 ML<br>Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado | Unidade | Estimado | Não aplicável | 12 | 0 | 12 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever |
| 94 | Cadinho<br>Material: Vidro<br>Porosidade: 16 A 40 Micras (No3), admitindo equivalência técnica (15 a 40 micras).<br>Capacidade: Até 30 ML<br>Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado | Unidade | Estimado | Não aplicável | 12 | 0 | 12 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | Extrator Soxhlet completo, em vidro borossilicato 3.3, com altura aproximada de 303 mm, composto por corpo extrator, condensador e balão de fundo redondo com capacidade de 250 mL, com juntas esmerilhadas padrão compatíveis entre si. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 5 | 0 | 5 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível estabelecer quantitativo fixo com base em periodicidade específica. Ademais, verifica-se aumento da |
| 96 | Termômetro analógico, com faixa de medição de -10 °C a +360 °C, divisão de 1 °C, diâmetro máximo de 6,5 mm, adequado para uso em equipamento de determinação de ponto de fusão. | Unidade | Estimado | Não aplicável | 2 | 0 | 2 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 97 | Bandeja em polipropileno, com dimensões aproximadas de 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 7 cm de altura, com capacidade aproximada de 3 litros, na cor branca, com superfície lisa, resistente. | UNIDADE | Estimado | Não aplicável | 10 | 0 | 10 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 98 | Bandeja em polietileno, com dimensões aproximadas de 44 cm de comprimento, 30 cm de largura e 7 cm de altura, com capacidade aproximada de 8 litros, na cor branca. | UNIDADE | Estimado | Não aplicável | 22 | 0 | 22 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 99 | Funil Laboratório<br>Tipo Uso: Analítico<br>Material: Vidro<br>Capacidade: 30 ML<br>Liso<br>Tipo Haste: Haste Curta | Unidade | Estimado | Não aplicável | 6 | 0 | 6 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |

| CEFET/RJ Versão 2020.1.5 | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | Funil Laboratório<br>Tipo Uso: Buchner<br>Material: Porcelana<br>Capacidade: 230 mL | Unidade | Estimado | Não aplicável | 5 | 0 | 5 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 101 | Funil de separação<br>Material: Vidro<br>Capacidade: 250 ML<br>Acessórios: Torneira De Teflon E Rolha De Plástico | Unidade | Estimado | Não aplicável | 10 | 0 | 10 unidades | Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, possui caráter reutilizável. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo nas aulas práticas, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica. |
| 102 | Álcool metílico (Metanol) grau HPLC, CAS 67-56-1, pureza mínima 99,9%, peso molecular 32,04 g/mol, fórmula<br>química CH3OH. Valor se refere a frascos de 04 litros. | Mililitro(Frasco de 4 litros) | Estimado | 11 | 22 | 0 | 22 mililitro(frasco de 4 litros)s | |
| 103 | Ciclohexano, aspecto físico líquido claro e incolor, com odor característico, fórmula química $C_6H_{12}$, massa molar 84,16 g/mol, pureza mínima de 99%, grau analítico (reagente P.A. – ACS), número de referência química CAS 110-82-7. | Litro | Estimado | 0,5 | 1 | 0 | 1 litros | |
| 104 | Solução Tampão<br>Leitura: Ph 10,0<br>Aplicação: Calibragem De Peagâmetro | Frasco 500 ml | Estimado | 1 | 2 | 0 | 2 frasco 500 mls | |
| 105 | Ácido benzóico, fórmula química $C_7H_6O_2$, sinônimos: ácido fenilcarboxílico, carboxibenzeno ou ácido dracílico, aspecto físico pó cristalino branco, massa molar 122,12 g/mol, número de referência química CAS 65-85-0, fornecido em frasco de 100 g. | Grama | Estimado | 250 | 500 | 0 | 500 gramas | |
| 106 | Graxa de silicone para vedação, de uso laboratorial, com aspecto semissólido, coloração branca, adequada para vedação de juntas e conexões, inclusive em condições de vácuo, acondicionada em embalagem de aproximadamente 50 g. | Frasco com 50 gramas | Estimado | 4 | 8 | 0 | 8 frascos com 50 gramass | |

Compras.gov.br

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

**Relatório emitido em 11/06/2026 16:41**

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 29/2026 | 153010 | Concluída | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |

**Título:** Materiais de laboratório e materiais químicos

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 106 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 44.754,0314

## Itens cotados

### Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 419084 - Balão Laboratório Tipo Fundo: Fundo Chato , Material: Vidro , Capacidade: 125 ML, Adicional: Com 1 Junta | Unidade | 10 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 35,2008 | R$ 42,2582 | R$ 38,9000 | Coeficiente de Variação: 17,0918%<br>Desvio Padrão: 7,2227<br>Maior Preço: R$ 55,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 20
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | RBRVidros produtos para Laboratório LTDA CNPJ: 17.589.708/0001-22 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 36,9300 | 04/05/2026 | Sim |
| 2 | III | LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 45,2600 | 04/05/2026 | Sim |
| 3 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 28,0000 | 19/12/2025 | Não |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 35,2008 | 16/10/2025 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 38,9000 | 07/07/2025 | Sim |
| 6 | III | Precisão Absoluta CNPJ - 05.364.996 /0001-38 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 55,0000 | 04/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 2

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 409252 - Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico , Tipo Fundo: Fundo Chato , Material: Vidro , Capacidade: 100 ML, Acessórios: Rolha De Plástico | Unidade | 15 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 18,9400 | R$ 21,9040 | R$ 22,3800 | Coeficiente de Variação: 8,3697%<br>Desvio Padrão: 1,8333<br>Maior Preço: R$ 24,3700 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 7
**Quantidade máxima:** 45
**Período:** 7 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | CNPJ: 74.586.124/0001-37 - Sítios Eletrônicos Especializados | 15 | | R$ 22,8400 | 04/05/2026 | Sim |
| 2 | III | LojaLab - 07256500000138 - Sítios Eletrônicos Especializados | 15 | | R$ 24,3700 | 04/05/2026 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 16,2300 | 13/05/2026 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 22 | Unidade | R$ 18,9400 | 24/02/2026 | Sim |
| 5 | I | ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 108,0000 | 09/01/2026 | Não |
| 6 | I | MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 35,8800 | 27/11/2025 | Não |
| 7 | I | MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 35,8800 | 27/11/2025 | Não |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 20,9900 | 26/11/2025 | Sim |
| 9 | I | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br | 42 | Unidade | R$ 113,0000 | 13/11/2025 | Não |
| 10 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 13,6400 | 13/11/2025 | Não |
| 11 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br | 33 | Unidade | R$ 14,8000 | 12/11/2025 | Não |
| 12 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 45 | Unidade | R$ 22,3800 | 10/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 3

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 413397 - Barra Magnética Material: Revestida Em Ptfe , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Lisa , Dimensões: Cerca De 5 X 20 M | Unidade | 5 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 11,4600 | R$ 12,9533 | R$ 12,0000 | Coeficiente de Variação: 13,4638%<br>Desvio Padrão: 1,7440<br>Maior Preço: R$ 15,4000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Chromastore Com. e Importação Ltda. CNPJ: 18.160.387/0001-09 - Sítios Eletrônicos Especializados | 5 | | R$ 11,4600 | 04/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Qualividros. CNPJ: 06.003.551/0001-95 - Sítios Eletrônicos Especializados | 5 | | R$ 12,0000 | 04/05/2026 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 63,1800 | 18/02/2026 | Não |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 15,4000 | 16/10/2025 | Sim |
| i 5 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 51,7593 | 29/07/2025 | Não |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 6,9200 | 15/07/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 4

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 417314 - Barra Magnética Material: Revestida Em Ptfe , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Lisa , Dimensões: Cerca De 3 X 10 M | Unidade | 15 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 17,0000 | R$ 21,8250 | R$ 21,3550 | Coeficiente de Variação: 18,7702%<br>Desvio Padrão: 4,0966<br>Maior Preço: R$ 27,5900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 6
**Quantidade máxima:** 15
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br | 9 | Unidade | R$ 3,0000 | 26/11/2025 | Não |
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 7,5100 | 14/07/2025 | Não |
| 3 | II | 08.885.100/0001-54 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA / 139 - UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná - Contratações Similares pela Administração Pública | 6 | | R$ 19,1000 | 30/01/2026 | Sim |
| 4 | II | 07.854.402/0001-00 - EMPRESA MUNICIPAL DE AGUA E SANEAMENTO DE BALNEARIO CAMBORIU - Contratações Similares pela Administração Pública | 5 | | R$ 17,0000 | 06/03/2026 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | III | Fisatom Equipamento cientifico Ltda CNPJ: 60.765.872/0001-72 - Sítios Eletrônicos Especializados | 15 | | R$ 23,6100 | 04/05/2026 | Sim |
| 6 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 15 | | R$ 27,5900 | 03/06/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 5

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 408262 - Béquer Material: Vidro , Graduação: Graduado , Capacidade: 150 ML, Formato: Forma Alta , Adicional: Com Orla E Bico | Unidade | 20 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 7,0000 | R$ 7,4967 | R$ 7,5900 | Coeficiente de Variação: 4,9795%<br>Desvio Padrão: 0,3733<br>Maior Preço: R$ 7,9000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 10
**Quantidade máxima:** 100
**Data início:** 01/10/2025
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | II | 17.503.475/0001-01 - FUNDACAO EZEQUIEL DIAS / 2261032 - SERVICO DE COMPRAS - Contratações Similares pela Administração Pública | 20 | | R$ 7,9000 | 20/10/2025 | Sim |
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 7,5900 | 16/04/2026 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 4,8000 | 09/11/2025 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 17,3200 | 07/10/2025 | Não |
| ℹ 5 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 7,0000 | 01/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 6

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 452630 - Béquer Material: Ptfe Opaco , Capacidade: 50 ML, Adicional: Com Orla E Bico , Esterilidade: Autoclavável | Unidade | 5 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 3,0000 | R$ 3,9180 | R$ 4,0500 | Coeficiente de Variação: 12,7335%<br>Desvio Padrão: 0,4989<br>Maior Preço: R$ 4,4000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 100
**Período:** 11 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 3,0000 | 26/06/2025 | Sim |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 4,4000 | 26/06/2025 | Sim |
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 3,8400 | 24/06/2025 | Sim |
| 4 | II | 07.954.480/0001-79 - ESTADO DO CEARA / 240001 - SECRETARIA DA SAUDE - Contratações Similares pela Administração Pública | 10 | | R$ 4,3000 | 08/09/2025 | Sim |
| 5 | II | SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 1128 - SAMAE Jaraguá do Sul - Contratações Similares pela Administração Pública | 10 | | R$ 4,0500 | 23/01/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 7

**Descrição do item**

617049 - Béquer Material: Ptfe Opaco , Capacidade: 100 ML, Adicional: Com Orla E Bico , Esterilidade: Autoclavável

| Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|
| Unidade | 5 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 4,2000 | R$ 4,9900 | R$ 4,9000 | Coeficiente de Variação: 13,7214%<br>Desvio Padrão: 0,6847<br>Maior Preço: R$ 5,8700 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 5,8700 | 01/04/2026 | Sim |
| 2 | I | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 20,2300 | 09/03/2026 | Não |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br | 272 | Unidade | R$ 4,2000 | 05/02/2026 | Sim |
| 4 | I | COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 10,3500 | 22/12/2025 | Não |
| 5 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 24 | Unidade | R$ 4,9000 | 02/12/2025 | Sim |
| ℹ 6 | I | ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 14,0000 | 13/08/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 8

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 457501 - Béquer Material: Polipropileno , Graduação: Graduado , Capacidade: 600 ML, Formato: Forma Alta , Adicional: Com Orla E Bico | Unidade | 10 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 8,8300 | R$ 10,4200 | R$ 10,1750 | Coeficiente de Variação: 12,9962%<br>Desvio Padrão: 1,3542<br>Maior Preço: R$ 12,5000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 5
**Quantidade máxima:** 20
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 15,0100 | 05/01/2026 | Não |
| 2 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 12,5000 | 02/12/2025 | Sim |
| 3 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 15,3800 | 02/12/2025 | Não |
| 4 | I | COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 18,3600 | 09/11/2025 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br | 7 | Unidade | R$ 8,8300 | 17/09/2025 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 9,7500 | 21/08/2025 | Sim |
| 7 | II | 01.815.216/0001-78 - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE / 000000001 - RIO VERDE - Contratações Similares pela Administração Pública | 6 | | R$ 10,6000 | 13/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 9

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 423505 - Béquer Material: Polipropileno , Graduação: Graduado , Capacidade: 250 ML, Formato: Forma Alta , Adicional: Com Orla E Bico | Unidade | 10 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 6,8000 | R$ 7,6900 | R$ 7,8750 | Coeficiente de Variação: 6,9701%<br>Desvio Padrão: 0,5360<br>Maior Preço: R$ 8,2100 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 20
**Período:** 7 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Plena-Lab Industria e Comercio CNPJ: 04.457.627/0001-27 - Sítios | 10 | | R$ 7,9700 | 04/05/2026 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Eletrônicos Especializados | | | | | |
| 2 | III | PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 8,2100 | 04/05/2026 | Sim |
| 3 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 7,7800 | 28/11/2025 | Sim |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 6,8000 | 16/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 10

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 479598 - Béquer Material: Polipropileno , Graduação: Graduado , Capacidade: 2000 ML, Formato: Forma Alta , Adicional: Com Orla E Bico | Unidade | 10 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 17,6900 | R$ 19,5275 | R$ 19,5600 | Coeficiente de Variação: 7,7132%<br>Desvio Padrão: 1,5062<br>Maior Preço: R$ 21,3000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 20
**Período:** 8 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Plena-Lab Industria e Comercio CNPJ: 04.457.627/0001-27 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 20,6900 | 04/05/2026 | Sim |
| 2 | III | PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 21,3000 | 04/05/2026 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 17,6900 | 30/03/2026 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 18,4300 | 02/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 11

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 468716 - Filtro Cartucho Formato: Cilíndrico Com Tampas , Material: Encartonado De Celulose , Características Adicionais: 160 Plissas E 3 Slugs , Dimensões: 320 X 1.320 X 160 M | Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 260,0000 | R$ 266,4750 | R$ 265,3250 | Coeficiente de Variação: 2,0985%<br>Desvio Padrão: 5,5920<br>Maior Preço: R$ 275,2500 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 15,9000 | 31/03/2026 | Não |
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R$ 67,8600 | 11/11/2025 | Não |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 217,0000 | 23/07/2025 | Não |
| 4 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R$ 68,2412 | 13/06/2025 | Não |
| 5 | II | 08.486.180/0001-75 - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Município de Orleans - Contratações Similares pela Administração Pública | 150 | | R$ 260,0000 | 31/10/2025 | Sim |
| 6 | III | PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 275,2500 | 06/05/2026 | Sim |
| 7 | III | LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 264,0000 | 06/05/2026 | Sim |
| 8 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 266,6500 | 06/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 12

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 409908 - Cubeta Laboratório Material: Quartzo , Volume: 3,5 ML, Percurso: Caminho Ótico 10 Mm , Adicional: Com 2 Faces Polidas , Componentes: Com Tampa | Unidade | 4 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 205,0000 | R$ 242,7275 | R$ 248,5350 | Coeficiente de Variação: 10,0369%<br>Desvio Padrão: 24,3623<br>Maior Preço: R$ 268,8400 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 4
**Quantidade máxima:** 5
**Período:** 8 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 75,0000 | 03/03/2026 | Não |
| 2 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 258,5700 | 23/11/2025 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 268,8400 | 17/11/2025 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 84,7000 | 22/10/2025 | Não |
| ℹ 5 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 238,5000 | 01/10/2025 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 205,0000 | 09/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 13

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 282057 - Eletrodo Medição Ph Tipo: Combinado Universal , Componentes: Corpo Vidro/ Conexão Bnc / Junção Cerâmica , Temperatura Trabalho: 0 A 80 °C, Características Adicionais: Sistema Ref. Ag/Agcl, Ph 0 A 14 | Unidade | 6 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 209,4700 | R$ 259,3980 | R$ 240,0000 | Coeficiente de Variação: 19,0129%<br>Desvio Padrão: 49,3192<br>Maior Preço: R$ 344,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 1
**Quantidade máxima:** 6
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 344,0000 | 19/03/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 1.065,0000 | 16/03/2026 | Não |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 130,0000 | 26/01/2026 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 209,4700 | 10/12/2025 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 219,9900 | 12/11/2025 | Sim |
| 6 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 283,5300 | 12/11/2025 | Sim |
| 7 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 240,0000 | 21/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 14

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 273951 - Eletrodo Medição Ph Tipo: De Referência, Escoamento /Difusão , Componentes: Corpo Vidro/ Tipo Espeto (Ou Forma De Ponta)/ Jun- , Temperatura Trabalho: 0 A 70 °C, Características Adicionais: Sistema Ref. Ag/Agcl, Ph 0 A 14 | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 1.033,3000 | R$ 1.097,2767 | R$ 1.062,5000 | Coeficiente de Variação: 6,4559%<br>Desvio Padrão: 70,8394<br>Maior Preço: R$ 1.196,0300 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 24.183.639/0001-18 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 1.033,3000 | 07/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Loja Synth. CNPJ: 51.462.471/0001-52 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 1.196,0300 | 07/05/2026 | Sim |
| 3 | III | LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 1.062,5000 | 07/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 15

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 420830 - Espátula Laboratório Material: Aço Inox , Formato: Chata Com Colher , Comprimento: Cerca De 15 C | Unidade | 10 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 18,7500 | R$ 20,1400 | R$ 20,3700 | Coeficiente de Variação: 5,2319%<br>Desvio Padrão: 1,0537<br>Maior Preço: R$ 21,3000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 10
**Quantidade máxima:** 20
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 11,9000 | 20/05/2026 | Não |
| 2 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 14,9000 | 13/05/2026 | Não |
| 3 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 21,3000 | 30/04/2026 | Sim |
| 4 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 20,3700 | 26/04/2026 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 11 | Unidade | R$ 64,3600 | 12/03/2026 | Não |
| | | COMANDO DA AERONÁUTICA - | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | I | Compras.gov.br | 17 | Unidade | R$ 52,2000 | 12/03/2026 | Não |
| 7 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 11 | Unidade | R$ 43,8200 | 12/03/2026 | Não |
| 8 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br | 16 | Unidade | R$ 18,7500 | 24/02/2026 | Sim |
| 9 | I | UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 12,9000 | 23/01/2026 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 16

**Descrição do item**

422897 - Frasco Conta-Gotas Material: Polietileno , Cor: Branco Leitoso , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Bico Dobrável

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

100

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,9700 | R$ 1,5075 | R$ 1,4550 | Coeficiente de Variação: 32,2454%<br>Desvio Padrão: 0,4861<br>Maior Preço: R$ 2,1500 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 1,1100 | 03/06/2025 | Sim |
| 2 | I | Universidade Federal do Espírito Santo - Sistemas Oficiais de Governo | 400 | | R$ 0,9700 | 22/10/2025 | Sim |
| 3 | III | FRASCOPIRA 07.079.792/0001-80 - Sítios Eletrônicos Especializados | 100 | | R$ 1,8000 | 12/05/2026 | Sim |
| 4 | III | JOIMAR EMBALAGENS 34239450000153 - Sítios Eletrônicos Especializados | 100 | | R$ 2,1500 | 12/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 17

**Descrição do item**

409442 - Frasco Laboratório Tipo: Reagente , Material: Vidro Âmbar , Capacidade: 100 ML, Tipo Boca: Boca Estreita , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Acessórios: Com Batoque

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

150

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 3,0000 | R$ 3,9975 | R$ 4,0200 | Coeficiente de Variação: 17,2583%<br>Desvio Padrão: 0,6899<br>Maior Preço: R$ 4,9500 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 100
**Quantidade máxima:** 450
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 4,0400 | 30/04/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br | 288 | Unidade | R$ 3,0000 | 27/04/2026 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 135 | Unidade | R$ 2,5900 | 08/08/2025 | Não |
| 4 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 150 | Unidade | R$ 4,9500 | 01/08/2025 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br | 134 | Unidade | R$ 4,0000 | 07/07/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 18

**Descrição do item**

408959 - Gral Material: Porcelana , Capacidade: Cerca De 250 ML, Acessórios: Com Pistilo De Porcelana

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

10

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço
R$ 35,5400

Média
R$ 59,5380

Mediana
R$ 64,5700

Coeficiente de Variação: 22,8367%
Desvio Padrão: 13,5965
Maior Preço: R$ 72,7400

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 20
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Plena-Lab Industria e Comercio CNPJ: 04.457.627/0001-27 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 72,7400 | 08/05/2026 | Sim |
| 2 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 64,5700 | 08/05/2026 | Sim |
| 3 | III | RBRVIDROS 2026 - 17.589.708/0001-22 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 70,5500 | 08/05/2026 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 32,0300 | 02/03/2026 | Não |
| 5 | I | CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 32,1300 | 24/11/2025 | Não |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 35,5400 | 17/11/2025 | Sim |
| 7 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 54,2900 | 11/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 19

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 412644 - Indicador De Ph Tipo: Tira De Papel , Escala: 0 A 14 | Unidade | 200 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,5200 | R$ 0,5800 | R$ 0,5600 | Coeficiente de Variação: 10,6207%<br>Desvio Padrão: 0,0616<br>Maior Preço: R$ 0,6800 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 200
**Quantidade máxima:** 600
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LojaLab - 07256500000138 - Sítios Eletrônicos Especializados | 200 | | R$ 0,6800 | 08/05/2026 | Sim |
| 2 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 200 | | R$ 0,5800 | 08/05/2026 | Sim |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 0,5400 | 15/04/2026 | Sim |
| 4 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 0,3700 | 06/03/2026 | Não |
| 5 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,5200 | 03/02/2026 | Sim |
| 6 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 22,3600 | 19/01/2026 | Não |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br | 206 | Unidade | R$ 21,9900 | 15/12/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 20

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 375710 - Luva Segurança Material: 100% Borracha Nitrílica , Tamanho: G , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Forma: Anatômica , Modelo: Bainha Proteção Punho, Sem Talco Ou Amido , Cor: Azul , Tipo: Descartável | Unidade | 2000 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,2900 | R$ 0,3300 | R$ 0,3200 | Coeficiente de Variação: 11,1212%<br>Desvio Padrão: 0,0367<br>Maior Preço: R$ 0,3900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 500
**Quantidade máxima:** 4000
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | MEDINA SUPPLIES COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA MICROPIGMENTACAO E TATUAGEM LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 2000 | | R$ 0,3900 | 08/05/2026 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | URYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A \| CNPJ 00.814.559/0001-55 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2000 | | R$ 0,3200 | 08/05/2026 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 19,0000 | 05/03/2026 | Não |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br | 1500 | Unidade | R$ 20,0000 | 05/03/2026 | Não |
| 5 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 16,8000 | 25/11/2025 | Não |
| 6 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 3000 | Unidade | R$ 0,1900 | 05/11/2025 | Não |
| 7 | I | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br | 2000 | Unidade | R$ 0,1350 | 14/10/2025 | Não |
| 8 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,3200 | 15/09/2025 | Sim |
| 9 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 0,2900 | 25/08/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 21

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 375711 - Luva Segurança Material: 100% Borracha Nitrílica , Tamanho: M , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Forma: Anatômica , Modelo: Bainha Proteção Punho, Sem Talco Ou Amido , Cor: Azul , Tipo: Descartável | Unidade | 3500 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,2400 | R$ 0,3160 | R$ 0,3200 | Coeficiente de Variação: 16,2025%<br>Desvio Padrão: 0,0512<br>Maior Preço: R$ 0,4000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 2000
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 3000 | Unidade | R$ 0,1900 | 05/11/2025 | Não |
| 2 | I | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br | 8000 | Unidade | R$ 0,1350 | 14/10/2025 | Não |
| 3 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 2000 | Unidade | R$ 0,3200 | 15/09/2025 | Sim |
| 4 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 6000 | Unidade | R$ 0,2400 | 04/09/2025 | Sim |
| 5 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br | 2000 | Unidade | R$ 0,3000 | 25/08/2025 | Sim |
| 6 | III | SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A \| CNPJ 00.814.559/0001-55 - Sítios Eletrônicos Especializados | 3500 | | R$ 0,3200 | 08/05/2026 | Sim |
| | | MEDINA SUPPLIES COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | III | MICROPIGMENTACAO E TATUAGEM LTDA CNPJ: 30930294/0001-11 - Sítios Eletrônicos Especializados | 3500 | | R$ 0,4000 | 08/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 22

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 451547 - Luva Segurança Material: 100% Borracha Nitrílica , Tamanho: P , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P. I.) , Forma: Anatômica , Modelo: Bainha Proteção Punho, Sem Talco Ou Amido , Cor: Preta , Tipo: Descartável | Unidade | 500 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,3200 | R$ 0,3467 | R$ 0,3200 | Coeficiente de Variação: 10,8740%<br>Desvio Padrão: 0,0377<br>Maior Preço: R$ 0,4000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 500
**Quantidade máxima:** 1000
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br | 600 | Unidade | R$ 14,3300 | 04/05/2026 | Não |
| 2 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,3200 | 15/09/2025 | Sim |
| 3 | II | 46.634.044/0001-74 - MUNICIPIO DE SOROCABA / 1 - Prefeitura Municipal de Sorocaba - Contratações Similares pela Administração Pública | 900 | | R$ 0,3200 | 26/11/2025 | Sim |
| 4 | III | MEDINA SUPPLIES COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA MICROPIGMENTACAO E TATUAGEM LTDA CNPJ: 30930294/0001-11 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,4000 | 08/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 23

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 485312 - Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável | Unidade | 10 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 8,6500 | R$ 11,2225 | R$ 11,0400 | Coeficiente de Variação: 21,2929%<br>Desvio Padrão: 2,3896<br>Maior Preço: R$ 14,1600 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 5
**Quantidade máxima:** 30
**Período:** 6 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CE - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R$ 15,9100 | 03/05/2026 | Não |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 27,2250 | 26/04/2026 | Não |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 23,3400 | 21/04/2026 | Não |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 14,1600 | 12/04/2026 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 9,1000 | 21/01/2026 | Sim |
| 6 | I | CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br | 14 | Unidade | R$ 5,2800 | 13/01/2026 | Não |
| 7 | I | JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 8,6500 | 28/12/2025 | Sim |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 7,9000 | 17/12/2025 | Não |
| 9 | I | MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 12,9800 | 11/12/2025 | Sim |
| 10 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 5,0000 | 10/12/2025 | Não |
| 11 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 18 | Unidade | R$ 17,6300 | 04/12/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 24

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 424686 - Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira , Adicional: Autoclavável | Unidade | 3 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 168,2300 | R$ 219,6967 | R$ 229,7750 | Coeficiente de Variação: 16,1359%<br>Desvio Padrão: 35,4501<br>Maior Preço: R$ 264,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 1
**Quantidade máxima:** 6
**Período:** 6 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 264,0000 | 09/04/2026 | Sim |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 168,2300 | 14/12/2025 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 180,0000 | 04/12/2025 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 246,4000 | 27/11/2025 | Sim |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 215,0000 | 27/11/2025 | Sim |
| 6 | III | A.M. Marques Produtos Para Laboratórios - CNPJ: 24.842.922/0001-04 - Sítios Eletrônicos Especializados | 3 | | R$ 244,5500 | 11/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 25

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 409497 - Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 10 ML, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte | Unidade | 2 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 216,2300 | R$ 257,0433 | R$ 276,1000 | Coeficiente de Variação: 11,2356%<br>Desvio Padrão: 28,8804<br>Maior Preço: R$ 278,8000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 12
**Período:** 8 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | II | 78.680.337/0005-08 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - Contratações Similares pela Administração Pública | 11 | | R$ 278,8000 | 13/03/2026 | Sim |
| 2 | III | A.M. Marques Produtos Para Laboratórios - CNPJ: 24.842.922/0001-04 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 276,1000 | 11/05/2026 | Sim |
| 3 | II | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO GABRIEL DOESTE / 6548 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - Contratações Similares pela Administração Pública | 2 | | R$ 216,2300 | 16/03/2026 | Sim |
| 4 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 1.469,4900 | 10/04/2026 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R$ 140,0000 | 07/01/2026 | Não |
| 6 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 316,0600 | 20/11/2025 | Não |
| 7 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 145,6000 | 06/11/2025 | Não |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 150,0000 | 14/10/2025 | Não |

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 26

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 408335 - Papel De Filtro Tipo: Quantitativo , Diâmetro: Cerca De 150 MM, Tipo Filtração: Filtração Rápida | Unidade | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,6700 | R$ 0,9250 | R$ 0,9350 | Coeficiente de Variação: 20,4000%<br>Desvio Padrão: 0,1887<br>Maior Preço: R$ 1,1600 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 300
**Período:** 8 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 2700 | Unidade | R$ 1,0400 | 11/03/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br | 1300 | Unidade | R$ 0,8300 | 11/12/2025 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 1,1600 | 14/10/2025 | Sim |
| 4 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 0,6700 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 27

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 423975 - Pipeta Tipo: Pasteur , Capacidade: 3 ML, Material: Plástico , Tipo Uso: Descartável | Unidade | 300 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,2100 | R$ 0,3050 | R$ 0,3100 | Coeficiente de Variação: 22,8852%<br>Desvio Padrão: 0,0698<br>Maior Preço: R$ 0,3900 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 300
**Quantidade máxima:** 600
**Período:** 8 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,1200 | 21/04/2026 | Não |
| 2 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,3900 | 14/04/2026 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,1400 | 12/02/2026 | Não |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ℹ 4 | I | MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,3500 | 08/12/2025 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 0,1000 | 10/11/2025 | Não |
| 6 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,4200 | 10/11/2025 | Não |
| 7 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,2700 | 05/11/2025 | Sim |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 0,2100 | 29/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 28

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 414266 - Pipeta Tipo: Volumétrica , Capacidade: 5 ML, Material: Vidro , Esgotamento: Esgotamento Total | Unidade | 3 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 10,9400 | R$ 13,8650 | R$ 14,1350 | Coeficiente de Variação: 17,4208%<br>Desvio Padrão: 2,4154<br>Maior Preço: R$ 16,2500 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 12
**Período:** 10 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 3 | | R$ 16,2500 | 11/05/2026 | Sim |
| 2 | III | LojaLab - 07256500000138 - Sítios Eletrônicos Especializados | 3 | | R$ 12,0200 | 11/05/2026 | Sim |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 8,0000 | 19/05/2026 | Não |
| 4 | I | AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 23,8000 | 13/11/2025 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 10,9400 | 28/10/2025 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 16,2500 | 07/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 29

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 414251 - Pipeta Tipo: Volumétrica , Capacidade: 10 ML, Material: Vidro , Esgotamento: Esgotamento Total | Unidade | 3 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | Coeficiente de Variação: 7,0406% |
|---|---|---|---|
| R$ 12,3600 | R$ 14,2757 | R$ 14,7800 | Desvio Padrão: 1,0051 |
| | | | Maior Preço: R$ 15,2200 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 12
**Período:** 9 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | A.M. Marques Produtos Para Laboratórios - CNPJ: 24.842.922/0001-04 - Sítios Eletrônicos Especializados | 3 | | R$ 14,9000 | 11/05/2026 | Sim |
| 2 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 3 | | R$ 15,2200 | 11/05/2026 | Sim |
| 3 | III | PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96 - Sítios Eletrônicos Especializados | 3 | | R$ 14,6500 | 05/06/2026 | Sim |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 10,9900 | 03/06/2026 | Não |
| 5 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 7,9700 | 19/05/2026 | Não |
| 6 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 12,3600 | 27/11/2025 | Sim |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 13,1200 | 28/10/2025 | Sim |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 7,5200 | 28/10/2025 | Não |
| 9 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 9,9000 | 02/10/2025 | Não |
| 10 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 14,9000 | 12/09/2025 | Sim |
| 11 | III | CAP LAB CNPJ: 74.586.124/0001-37 - Sítios Eletrônicos Especializados | 3 | | R$ 14,7800 | 05/06/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 30

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 417364 - Pipetador Material: Borracha , Tipo: Manual , Capacidade: Até 10 ML, Ajuste: Tipo Pera , Componentes*: Com 3 Vias | Unidade | 15 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | Coeficiente de Variação: 18,7851% |
|---|---|---|---|
| R$ 18,0500 | R$ 24,8175 | R$ 25,0550 | Desvio Padrão: 4,6620 |
| | | | Maior Preço: R$ 31,1100 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 5
**Quantidade máxima:** 30
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 24,2100 | 27/03/2026 | Sim |
| 2 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 25,9000 | 09/03/2026 | Sim |
| 3 | I | DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 18,0500 | 09/12/2025 | Sim |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 31,1100 | 24/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 31

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 405072 - Placa Cromatográfica Composição: Silica Gel 60 F 254 , Aplicação: Laboratório , Características Adicionais: Dimensões: 200 X 200 X 0,2 Mm | Caixa 25 Unidade | 1 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 1.258,4600 | R$ 1.612,7350 | R$ 1.664,0600 | Coeficiente de Variação: 15,0611%<br>Desvio Padrão: 242,8959<br>Maior Preço: R$ 1.864,3600 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 6
**Período:** 8 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 1.808,8000 | 12/05/2026 | Sim |
| 2 | III | SCQ Soluções Laboratoriais CNPJ: 71.841.456/0001-22 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 1.864,3600 | 12/05/2026 | Sim |
| 3 | I | 75.095.679/0001-49 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA / 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Sistemas Oficiais de Governo | 1 | | R$ 1.519,3200 | 11/11/2025 | Sim |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 6 | Caixa 25 Unidade | R$ 1.258,4600 | 11/03/2026 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br | 6 | Caixa 25 Unidade | R$ 1.109,0000 | 21/01/2026 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 32

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 429315 - Placa Laboratório Tipo: De Toque , Material: Porcelana , Capacidade: 6 Poços | Unidade | 4 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 26,6700 | R$ 28,1775 | R$ 28,0050 | Coeficiente de Variação: 4,4518%<br>Desvio Padrão: 1,2544<br>Maior Preço: R$ 30,0300 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 4 | | R$ 30,0300 | 12/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Loja Synth. CNPJ: 51.462.471/0001-52 - Sítios Eletrônicos Especializados | 4 | | R$ 28,5200 | 12/05/2026 | Sim |
| 3 | III | LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados | 4 | | R$ 27,4900 | 12/05/2026 | Sim |
| 4 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 26,6700 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 33

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 408691 - Ponteira Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: Até 200 Mcl , Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase , Tipo Uso*: Descartável | Unidade | 4000 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,0441 | R$ 0,0647 | R$ 0,0600 | Coeficiente de Variação: 29,3663%<br>Desvio Padrão: 0,0190<br>Maior Preço: R$ 0,0900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 4000
**Quantidade máxima:** 20000
**Período:** 7 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 15000 | Unidade | R$ 0,2000 | 29/05/2026 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5000 | Unidade | R$ 0,0150 | 24/04/2026 | Não |
| 3 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 15072 | Unidade | R$ 0,3550 | 11/03/2026 | Não |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 7000 | Unidade | R$ 0,0441 | 19/12/2025 | Sim |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 8000 | Unidade | R$ 0,0300 | 04/12/2025 | Não |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20000 | Unidade | R$ 0,0900 | 17/11/2025 | Sim |
| 7 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 4992 | Unidade | R$ 0,2000 | 10/11/2025 | Não |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 11000 | Unidade | R$ 0,0600 | 06/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 34

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 408692 - Ponteira Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: Até 1000 Mcl , Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase , Tipo Uso*: Descartável | Unidade | 4000 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,0600 | R$ 0,0900 | R$ 0,0850 | Coeficiente de Variação: 34,2222%<br>Desvio Padrão: 0,0308<br>Maior Preço: R$ 0,1300 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 2000
**Quantidade máxima:** 20000
**Período:** 6 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 6000 | Unidade | R$ 0,0300 | 06/05/2026 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5000 | Unidade | R$ 0,0300 | 24/04/2026 | Não |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 20000 | Unidade | R$ 0,0200 | 01/06/2026 | Não |
| 4 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 6000 | Unidade | R$ 0,0600 | 09/02/2026 | Sim |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 4000 | Unidade | R$ 0,0600 | 04/12/2025 | Sim |
| 6 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 20000 | Unidade | R$ 0,1300 | 02/12/2025 | Sim |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20000 | Unidade | R$ 0,1100 | 17/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 35

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 408693 - Ponteira Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: Até 5000 Mcl , Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase , Tipo Uso*: Descartável | Unidade | 200 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,8000 | R$ 0,9400 | R$ 1,0100 | Coeficiente de Variação: 10,5319%<br>Desvio Padrão: 0,0990<br>Maior Preço: R$ 1,0100 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 200
**Quantidade máxima:** 1000
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | NEOBIO 08.477.087/0001-02 - Sítios Eletrônicos Especializados | 300 | | R$ 1,0100 | 13/05/2026 | Sim |
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 0,8000 | 17/12/2025 | Sim |
| 3 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 240 | Unidade | R$ 56,0000 | 16/12/2025 | Não |
| 4 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 9,5600 | 03/12/2025 | Não |
| 5 | I | ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 0,5600 | 27/11/2025 | Não |
| 6 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 700 | Unidade | R$ 0,3200 | 06/11/2025 | Não |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 1,0100 | 02/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 36

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 439625 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual | Embalagem 100 Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 27,1000 | R$ 31,4080 | R$ 32,0000 | Coeficiente de Variação: 8,5800%<br>Desvio Padrão: 2,6948<br>Maior Preço: R$ 35,0400 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 20
**Período:** 8 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA \| CNPJ: 17.771.867/0001-43 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 32,0000 | 13/05/2026 | Sim |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 11 | Embalagem 100 Unidade | R$ 32,9000 | 28/04/2026 | Sim |
| 3 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 10 | Embalagem 100 Unidade | R$ 27,1000 | 23/12/2025 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 20 | Embalagem 100 Unidade | R$ 35,0400 | 03/12/2025 | Sim |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br | 2 | Embalagem 100 Unidade | R$ 30,0000 | 15/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 37

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 414714 - Tubo Laboratório Tipo: Capilar , Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 1,5 X 75 M | Unidade | 1 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 25,0000 | R$ 30,0938 | R$ 30,1600 | Coeficiente de Variação: 10,1493%<br>Desvio Padrão: 3,0543<br>Maior Preço: R$ 34,1628 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 10
**Período:** 7 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 31,2100 | 13/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Loja Synth. CNPJ: 51.462.471/0001-52 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 29,1100 | 13/05/2026 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 7.676,5300 | 04/05/2026 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 28,2100 | 24/02/2026 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 19,0000 | 26/11/2025 | Não |
| 6 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 25,0000 | 06/11/2025 | Sim |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 34,1628 | 01/11/2025 | Sim |
| 8 | I | DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 32,8700 | 01/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 38

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 409760 - Tubo Laboratório Tipo: Centrífuga , Material: Polipropileno , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 15 ML, Acessórios: Tampa Rosqueável , Graduação: Graduado , Uso: Autoclavável | Unidade | 1150 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,5500 | R$ 0,6433 | R$ 0,6200 | Coeficiente de Variação: 13,5707%<br>Desvio Padrão: 0,0873<br>Maior Preço: R$ 0,7600 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 1000
**Quantidade máxima:** 2300
**Período:** 8 Meses
**UASG (Estado):** SP

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1150 | | R$ 0,7600 | 14/05/2026 | Sim |
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 0,6200 | 11/12/2025 | Sim |
| 3 | I | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 0,5500 | 13/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 39

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 409050 - Tubo Laboratório Tipo: Centrífuga , Material: Polipropileno , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 50 ML, Acessórios: Tampa Rosqueável , Graduação: Graduado , Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase , Uso: Descartável | Unidade | 300 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,8900 | R$ 1,1873 | R$ 1,1400 | Coeficiente de Variação: 22,6817%<br>Desvio Padrão: 0,2693<br>Maior Preço: R$ 1,5266 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 100
**Quantidade máxima:** 900
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 1,1400 | 13/05/2026 | Sim |
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 31,1000 | 14/04/2026 | Não |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 1,4700 | 09/02/2026 | Sim |
| 4 | I | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br | 750 | Unidade | R$ 0,9100 | 22/12/2025 | Sim |
| 5 | I | EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br | 625 | Unidade | R$ 0,8900 | 10/12/2025 | Sim |
| 6 | I | ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 1,5266 | 27/11/2025 | Sim |
| | | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | I | AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 117 | Unidade | R$ 31,4900 | 25/11/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 40

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 359568 - 1,10-Fenantrolina (Orto-Fenantrolina) Aspecto Físico: Pó Esbranquiçado, Cristalino, Odor Fraco , Peso Molecular: 198,22 G /MOL, Fórmula Química: C12h8n2.H20 (Monohidratada) , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 5144-89-8 | Grama | 20 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 6,6100 | R$ 8,1160 | R$ 8,5100 | Coeficiente de Variação: 15,8465%<br>Desvio Padrão: 1,2861<br>Maior Preço: R$ 10,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 60
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96 - Sítios Eletrônicos Especializados | 20 | | R$ 8,7300 | 14/05/2026 | Sim |
| 2 | III | LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados | 20 | | R$ 10,0000 | 14/05/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br | 25 | Grama | R$ 6,6100 | 13/05/2026 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br | 2 | Grama | R$ 199,5900 | 14/10/2025 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br | 20 | Grama | R$ 6,7300 | 03/10/2025 | Sim |
| 6 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 30 | Grama | R$ 8,5100 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 41

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 356993 - 2,2-Azino Bis(Ácido 3-Etilbenzotiazolina-6-Sufônic Aspecto Físico: Pó Verde Opaco, Inodoro , Fórmula Química: C18h18n4o6s4.2h3n (Sal Diamônio) , Peso Molecular: 548,68 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 30931-67-0 | Grama | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 619,9300 | R$ 750,3450 | R$ 749,2250 | Coeficiente de Variação: 15,5504%<br>Desvio Padrão: 116,6814<br>Maior Preço: R$ 883,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br | 1 | Grama | R$ 2.100,0000 | 25/05/2026 | Não |
| 2 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 4 | Grama | R$ 619,9300 | 19/12/2025 | Sim |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 5 | Grama | R$ 505,8800 | 21/10/2025 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br | 2 | Grama | R$ 649,6000 | 14/10/2025 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 8 | Grama | R$ 883,0000 | 03/10/2025 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 4 | Grama | R$ 310,0000 | 24/09/2025 | Não |
| i 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 1 | Grama | R$ 848,8500 | 17/09/2025 | Sim |
| 8 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 2 | Grama | R$ 1.087,2000 | 12/09/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 42

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 428371 - Acetaldeído Fórmula Química: C6h14o2 , Aspecto Físico*: Líquido , Massa Molar: 118,17 G/MOL, Grau De Pureza*: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química*: Cas 105-57-7 | Mililitro | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 737,9000 | R$ 971,8500 | R$ 814,6500 | Coeficiente de Variação: 28,6417%<br>Desvio Padrão: 278,3540<br>Maior Preço: R$ 1.363,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LABIMPORT 31.904.234/0001-97 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 737,9000 | 18/05/2026 | Sim |
| 2 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 814,6500 | 18/05/2026 | Sim |
| 3 | III | Merck - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 1.363,0000 | 18/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 43

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 381609 - Acetato De Sódio Aspecto Físico: Fino Composto De Cristais Brancos Ou Incolores , Fórmula Química: Chacoona.3h20 , Massa Molecular: 136,08 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Iso , Número De Referência Química: Cas 6131-90-4 | Grama | 1 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 16,6700 | R$ 22,5925 | R$ 22,6100 | Coeficiente de Variação: 21,3420%<br>Desvio Padrão: 4,8217<br>Maior Preço: R$ 28,4800 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 10 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Loja Synth. CNPJ: 51.462.471/0001-52 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 26,0200 | 15/05/2026 | Sim |
| 2 | III | LABIMPORT 31.904.234/0001-97 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 28,4800 | 15/05/2026 | Sim |
| 3 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 1 | Grama | R$ 16,6700 | 14/10/2025 | Sim |
| ℹ 4 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 2 | Grama | R$ 788,8320 | 30/09/2025 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 1 | Grama | R$ 19,2000 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 44

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 380786 - Acetona Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente , Fórmula Química: C3h6o , Massa Molecular: 58,08 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-64-1 | Litro | 15 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 56,0000 | R$ 60,7700 | R$ 56,4150 | Coeficiente de Variação: 12,8127%<br>Desvio Padrão: 7,7863<br>Maior Preço: R$ 74,2500 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses
**UASG (Estado):** RJ

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 24.183.639/0001-18 - Sítios Eletrônicos Especializados | 15 | | R$ 56,6500 | 18/05/2026 | Sim |
| 2 | I | Centro de Controle de Inventário da Marinha - Centro de Munição - Sistemas Oficiais de Governo | 4 | | R$ 56,0000 | 16/09/2025 | Sim |
| 3 | I | AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - Compras.gov.br | 105 | Litro | R$ 32,6700 | 22/12/2025 | Não |
| 4 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 3 | Litro | R$ 74,2500 | 21/10/2025 | Sim |
| 5 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 6 | Litro | R$ 56,1800 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 45

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 357729 - Ác.6-Hidrox-2,5,7,8-Tetrametilcromano-2carboxílico Aspecto Físico: Pó Branco À Amarelo Claro Ou Verde Claro , Fórmula Química: C14h18o4 , Peso Molecular: 250,29 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente , Número De Referência Química: Cas 53188-07-1 | Grama | 1 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 811,0000 | R$ 874,3000 | R$ 831,9000 | Coeficiente de Variação: 8,6042%<br>Desvio Padrão: 75,2266<br>Maior Preço: R$ 980,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 1
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | MERCK S/A - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 811,0000 | 18/05/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br | 1 | Grama | R$ 831,9000 | 13/05/2026 | Sim |
| ℹ 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 1 | Grama | R$ 980,0000 | 17/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 46

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 412648 - Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Glacial,Reagente P.A./ Acs , Número De Referência Química: Cas 64-19-7 | Litro | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 45,1200 | R$ 56,5300 | R$ 54,0000 | Coeficiente de Variação: 18,0117%<br>Desvio Padrão: 10,1820<br>Maior Preço: R$ 73,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 10
**Período:** 10 Meses
**UASG (Estado):** RJ

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 24.183.639/0001-18 - Sitios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 54,4700 | 18/05/2026 | Sim |
| 2 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 73,0000 | 21/10/2025 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 5 | Litro | R$ 53,5300 | 15/10/2025 | Sim |
| 4 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 45,1200 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 47

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 347336 - Ácido Clorídrico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor /Amarelado, Fumegante , Peso Molecular: 36,46 G/MOL, Fórmula Química: Hcl , Teor: Teor Mínimo De 37% , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs , Número De Referência Química: Cas 7647-01-0 | Litro | 9 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 42,9200 | R$ 54,5600 | R$ 53,0000 | Coeficiente de Variação: 17,7751%<br>Desvio Padrão: 9,6981<br>Maior Preço: R$ 69,3200 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 27
**Período:** 9 Meses
**UASG (Estado):** RJ

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | II | 44.239.770/0001-67 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1000233 - Gestão Operacional - Contratações Similares pela Administração Pública | 18 | | R$ 50,0000 | 17/12/2025 | Sim |
| 2 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 16 | Litro | R$ 170,0000 | 08/05/2026 | Não |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 30,0000 | 14/11/2025 | Não |
| 4 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 30,9500 | 23/10/2025 | Não |
| | | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | Compras.gov.br | 5 | Litro | R$ 56,0000 | 21/10/2025 | Sim |
| 6 | I | MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br | 7 | Litro | R$ 69,3200 | 22/09/2025 | Sim |
| 7 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 9 | Litro | R$ 42,9200 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 48

**Descrição do item**

352710 - Ácido Fosfórico Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro , Fórmula Química: H3po4 , Peso Molecular: 98,00 G/MOL, Teor De Pureza: Teor Mínimo De 85% , Característica Adicional: Reagente P. A. , Número De Referência Química: Cas 7664-38-2

**Unidade de Fornecimento**

Litro

**Quantidade**

2

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 72,7700 | R$ 82,7200 | R$ 81,8200 | Coeficiente de Variação: 11,2409%<br>Desvio Padrão: 9,2985<br>Maior Preço: R$ 94,4700 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 2
**Quantidade máxima:** 8
**Período:** 7 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 94,4700 | 05/05/2026 | Sim |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 74,5000 | 09/04/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 72,7700 | 26/11/2025 | Sim |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br | 8 | Litro | R$ 89,1400 | 09/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 49

**Descrição do item**

346506 - Ácido Gálico Composição Química: C6h2(Oh)3cooh.H20 , Aspecto Físico: Pó Ou Fino Cristal Branco Ou Bege , Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98% , Peso Molecular: 188,14 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 5995-86-8

**Unidade de Fornecimento**

Grama

**Quantidade**

100

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,7000 | R$ 0,9060 | R$ 0,9300 | Coeficiente de Variação: 15,7726%<br>Desvio Padrão: 0,1429<br>Maior Preço: R$ 1,1200 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 100
**Quantidade máxima:** 500
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | 95.591.764/0001-05 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Sistemas Oficiais de Governo | 200 | | R$ 0,8100 | 15/09/2025 | Sim |
| 2 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 100 | | R$ 0,9700 | 20/05/2026 | Sim |
| 3 | III | DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 24.183.639/0001-18 - Sítios Eletrônicos Especializados | 100 | | R$ 1,1200 | 20/05/2026 | Sim |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,7000 | 21/05/2026 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 420 | Grama | R$ 0,9300 | 24/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 50

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 366458 - Ácido Salicílico Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco , Peso Molecular: 138,12 G/MOL, Fórmula Química: Ho.C6h4.Cooh Anidro , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 69-72-7 | Grama | 250 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,1600 | R$ 0,2180 | R$ 0,2100 | Coeficiente de Variação: 21,0092%<br>Desvio Padrão: 0,0458<br>Maior Preço: R$ 0,3000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 100
**Quantidade máxima:** 3000
**Período:** 10 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,2200 | 20/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Quimivix Comercio produtos Científicos ltda - CNPJ: 12.271.082 /0001-98 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,2000 | 20/05/2026 | Sim |
| 3 | I | Universidade Tecnológica Federal do Paraná \| UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE - Sistemas Oficiais de Governo | 350 | | R$ 0,2100 | 16/09/2025 | Sim |
| 4 | I | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br | 3000 | Grama | R$ 0,3000 | 12/05/2026 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br | 2500 | Grama | R$ 0,1399 | 28/04/2026 | Não |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,7600 | 26/03/2026 | Não |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 1250 | Grama | R$ 0,1200 | 14/11/2025 | Não |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,1600 | 22/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 51

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 347289 - Ácido Sulfúrico Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Viscoso, Cristalino , Fórmula Química: H2so4 , Massa Molecular: 98,09 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente Acs , Número De Referência Química: Cas 7664-93-9 | Litro | 15 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 69,0000 | R$ 80,9871 | R$ 80,9000 | Coeficiente de Variação: 10,5634%<br>Desvio Padrão: 8,5550<br>Maior Preço: R$ 97,9400 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 30
**Período:** 7 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5 | Litro | R$ 80,9000 | 05/05/2026 | Sim |
| 2 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 4 | Litro | R$ 79,0000 | 30/04/2026 | Sim |
| 3 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 6 | Litro | R$ 69,0000 | 05/04/2026 | Sim |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 97,9400 | 02/02/2026 | Sim |
| 5 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 15 | Litro | R$ 73,0000 | 23/11/2025 | Sim |
| 6 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 83,0400 | 09/11/2025 | Sim |
| 7 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 84,0300 | 05/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 52

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 366464 - Ácido Tânico Aspecto Físico: Pó Marrom Amarelado , Fórmula Química: C76h52o46 , Peso Molecular: 1701,22 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 1401-55-4 | Grama | 250 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,2000 | R$ 0,2300 | R$ 0,2300 | Coeficiente de Variação: 9,9130%<br>Desvio Padrão: 0,0228<br>Maior Preço: R$ 0,2600 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 9 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br | 250 | Grama | R$ 0,2100 | 04/05/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 200 | Grama | R$ 0,2000 | 28/04/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,2500 | 25/01/2026 | Sim |
| 4 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 250 | Grama | R$ 0,2300 | 15/09/2025 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br | 250 | Grama | R$ 0,2600 | 08/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 53

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 357786 - Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil , Fórmula Química: C2h5oh , Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Grau De Pureza: Mínimo De 95% P/P Inpm , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 64-17-5 | Litro | 30 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 22,4400 | R$ 24,5567 | R$ 24,6000 | Coeficiente de Variação: 6,9667%<br>Desvio Padrão: 1,7108<br>Maior Preço: R$ 26,6300 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 10
**Quantidade máxima:** 90
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 34 | Litro | R$ 13,0500 | 08/06/2026 | Não |
| 2 | I | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br | 30 | Litro | R$ 59,7846 | 13/05/2026 | Não |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 24,6000 | 08/05/2026 | Sim |
| 4 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 22,4400 | 05/04/2026 | Sim |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 15 | Litro | R$ 26,6300 | 13/12/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 54

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 380868 - Anidrido Acético Aspecto Físico: Líquido Incolor, Translúcido, Odor Picante , Peso Molecular: 102,09 G/MOL, Fórmula Química: Ch3co)2o , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98,5% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 108-24-7 | Litro | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 61,3600 | R$ 72,1867 | R$ 67,2000 | Coeficiente de Variação: 15,8382%<br>Desvio Padrão: 11,4331<br>Maior Preço: R$ 88,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 4
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 33,7500 | 02/06/2026 | Não |
| 2 | I | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 34,5900 | 04/05/2026 | Não |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 88,0000 | 17/12/2025 | Sim |
| 4 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 61,3600 | 29/10/2025 | Sim |
| 5 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 67,2000 | 15/09/2025 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 3 | Litro | R$ 34,0000 | 15/09/2025 | Não |
| 7 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 231,6600 | 02/09/2025 | Não |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br | 1 | Mililitro | R$ 42,5200 | 15/09/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 55

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 355927 - Benzofenona Aspecto Físico: Flocos Ou Cristais Brancos, Odor De Rosas , Composição Química: C13h100 , Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99% , Peso Molecular: 182,22 G/MOL, Número De Referência Química: Cas 119-61-9 | Grama | 250 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,3000 | R$ 0,3325 | R$ 0,3250 | Coeficiente de Variação: 9,3534%<br>Desvio Padrão: 0,0311<br>Maior Preço: R$ 0,3800 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 250
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 2000 | Grama | R$ 0,3800 | 14/11/2025 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,3100 | 03/10/2025 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br | 1250 | Grama | R$ 0,3000 | 16/09/2025 | Sim |
| 4 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO - CNPJ: 14.453.599 /0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,3400 | 22/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 56

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 348096 - Ciclohexanona Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Claro, Incolor À Amarelo Claro , Fórmula Química: C6h10o , Peso Molecular: 98,14 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 108-94-1 | Litro | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 56,0000 | R$ 64,2000 | R$ 64,4150 | Coeficiente de Variação: 11,3556%<br>Desvio Padrão: 7,2903<br>Maior Preço: R$ 71,9700 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 2
**Período:** 9 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 71,9700 | 22/05/2026 | Sim |
| 2 | III | METAQUÍMICA PRODUTOS LTDA \| CNPJ: 07.056.011/0001-32 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 70,9300 | 25/05/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 57,9000 | 02/06/2026 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 48,9000 | 14/11/2025 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 56,0000 | 03/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 57

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 348100 - Ciclohexeno Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, De Odor Adocicado , Fórmula Química: C6h10 , Peso Molecular: 82,15 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente , Número De Referência Química: Cas 110-83-8 | Litro | 1 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 115,7900 | R$ 267,0500 | R$ 159,3600 | Coeficiente de Variação: 68,8887%<br>Desvio Padrão: 183,9672<br>Maior Preço: R$ 526,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Sistemas Oficiais de Governo | 5 | | R$ 159,3600 | 17/06/2025 | Sim |
| 2 | III | Merck - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 526,0000 | 25/05/2026 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 923,4000 | 29/10/2025 | Não |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 115,7900 | 23/10/2025 | Sim |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br | 4 | Mililitro | R$ 749,3500 | 14/08/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 58

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 437237 - Cloreto De Cobre Aspecto Físico: Pó , Fórmula Química: Cucl2 X 2h2o (Cloreto De Cobre Ii Dihidratado) , Peso Molecular: 170,48 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 10125-13-0 | Grama | 250 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,7000 | R$ 0,7400 | R$ 0,7000 | Coeficiente de Variação: 9,3649%<br>Desvio Padrão: 0,0693<br>Maior Preço: R$ 0,8600 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 250
**Data início:** 01/01/2026

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | EPLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 39.685.579 /0001-09 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,7000 | 25/05/2026 | Sim |
| 2 | III | OGCP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.340.616/0001-66 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,7000 | 25/05/2026 | Sim |
| 3 | I | 0.651.417/0001-78 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO - Sistemas Oficiais de Governo | 500 | | R$ 0,7000 | 12/01/2026 | Sim |
| 4 | III | PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,8600 | 25/05/2026 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,4000 | 04/02/2026 | Não |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br | 3000 | Grama | R$ 0,3600 | 21/01/2026 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 59

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 406955 - Cloreto De Ferro Aspecto Físico: Pó Cinza Esverdeado Escuro A Vermelho A Preto , Composição: Fecl3 (Composto Anidro) , Peso Molecular: 162,21 G/MOL, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 97% , Número De Referência Química: Cas 7705-08-0 | Grama | 250 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,1100 | R$ 0,1310 | R$ 0,1319 | Coeficiente de Variação: 14,5802%<br>Desvio Padrão: 0,0191<br>Maior Preço: R$ 0,1500 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LABIMPORT CNPJ DA EMPRESA: 31.904.234/0001-97 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,1500 | 08/06/2026 | Sim |
| 2 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,1500 | 25/05/2026 | Sim |
| 3 | I | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 1000 | Grama | R$ 0,1138 | 15/05/2026 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br | 750 | Grama | R$ 0,1100 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 60

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 360546 - Cloreto De Hidroxilamônio Aspecto Físico: Cristal Incolor A Levemente Amarelado,Higroscópico , Composição Química: Nh2oh.Hcl , Peso Molecular: 69,49 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 5470-11-1 | Grama | 100 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,3100 | R$ 0,3367 | R$ 0,3500 | Coeficiente de Variação: 5,6133%<br>Desvio Padrão: 0,0189<br>Maior Preço: R$ 0,3500 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | 21.195.755/0001-69 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF - Sistemas Oficiais de Governo | 100 | | R$ 0,3500 | 01/10/2025 | Sim |
| 2 | I | Universidade Federal do Ceará - Sistemas Oficiais de Governo | 1250 | | R$ 0,3100 | 07/10/2025 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 1000 | Grama | R$ 0,3500 | 26/11/2025 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br | 1000 | Grama | R$ 0,1880 | 07/10/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 61

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 359087 - Cloreto De Níquel Aspecto Físico: Cristal Verde, Inodoro, Higroscópico , Fórmula Química: Nicl2.6h2o (Hexahidratado) , Peso Molecular: 237,71 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 7791-20-0 | Grama | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,1600 | R$ 0,1750 | R$ 0,1750 | Coeficiente de Variação: 6,4000%<br>Desvio Padrão: 0,0112<br>Maior Preço: R$ 0,1900 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 250
**Período:** 12 Meses
**UASG (Estado):** RJ

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 24.183.639/0001-18 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,1900 | 25/05/2026 | Sim |
| 2 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,1800 | 25/05/2026 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 250 | Grama | R$ 0,1600 | 14/11/2025 | Sim |
| 4 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,1700 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 62

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 348805 - Clorofórmio Aspecto Físico: Líquido Claro, Incolor, Odor Forte Característico , Peso Molecular: 119,38 G/MOL, Fórmula Química: Chcl3 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 67-66-3 | Litro | 7 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 63,4600 | R$ 82,3768 | R$ 89,0900 | Coeficiente de Variação: 16,4642%<br>Desvio Padrão: 13,5627<br>Maior Preço: R$ 94,5805 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 14
**Período:** 7 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 6 | Litro | R$ 63,4600 | 07/05/2026 | Sim |
| 2 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 52,0000 | 05/04/2026 | Não |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 195,0000 | 27/01/2026 | Não |
| 4 | I | UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 89,0900 | 03/12/2025 | Sim |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 5 | Litro | R$ 117,8000 | 11/11/2025 | Não |
| 6 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 1 | Mililitro | R$ 94,5805 | 08/05/2026 | Sim |
| 7 | I | EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br | 2 | Mililitro | R$ 58,2900 | 24/11/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 63

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 352742 - Éter Dietílico Composição Química: (C2h5)2o , Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico , Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99,5% , Peso Molecular: 74,12 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A. Anidro , Número De Referência Química: Cas 60-29-7 | Litro | 8 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 129,0000 | R$ 131,1667 | R$ 131,9800 | Coeficiente de Variação: 1,1800%<br>Desvio Padrão: 1,5478<br>Maior Preço: R$ 132,5200 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 4
**Quantidade máxima:** 16
**Período:** 7 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Art Quimica - 29780597000116 - 2026 - Sitios Eletrônicos Especializados | 8 | | R$ 131,9800 | 25/05/2026 | Sim |
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 15 | Litro | R$ 129,0000 | 27/05/2026 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br | 9 | Litro | R$ 87,0000 | 12/01/2026 | Não |
| 4 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 13 | Litro | R$ 132,5200 | 07/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 64

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 348921 - Fenol Aspecto Físico: Cristal Incolor, Altamente Higroscópico , Fórmula Química: C6h5oh , Peso Molecular: 94,11 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 108-95-2 | Quilograma | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 66,0000 | R$ 74,5750 | R$ 75,5500 | Coeficiente de Variação: 7,3538%<br>Desvio Padrão: 5,4841<br>Maior Preço: R$ 81,2000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 6 | Quilograma | R$ 74,8500 | 28/04/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 2 | Quilograma | R$ 66,0000 | 14/11/2025 | Sim |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1 | Quilograma | R$ 76,2500 | 22/10/2025 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br | 7 | Quilograma | R$ 81,2000 | 28/05/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 65

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 352808 - Glicose Aspecto Físico: Pó Branco Fino , Fórmula Química: C6h12o6 (D+Glicose) , Peso Molecular: 180,16 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Anidra, Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 492-62-6 | Grama | 3000 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,0500 | R$ 0,0640 | R$ 0,0600 | Coeficiente de Variação: 23,4375%<br>Desvio Padrão: 0,0150<br>Maior Preço: R$ 0,0900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 500
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000 | Grama | R$ 0,0600 | 10/06/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,0500 | 10/03/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br | 3200 | Grama | R$ 0,0500 | 24/11/2025 | Sim |
| 4 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 1,5500 | 28/10/2025 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,0700 | 01/10/2025 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 6882 | Grama | R$ 0,0900 | 24/09/2025 | Sim |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,5700 | 22/09/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 66

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 347756 - Hidróxido De Amônio Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, De Odor Acre , Peso Molecular: 35,05 G/MOL, Fórmula Química: Nh4oh , Grau De Pureza: Teor De Nh3 Entre 28 E 30% , Característica Adicional: Em Solução Aquosa, Reagente P. A. , Número De Referência Química: Cas 1336-21-6 | Litro | 4 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 29,1700 | R$ 31,8383 | R$ 32,0450 | Coeficiente de Variação: 3,9996%<br>Desvio Padrão: 1,2734<br>Maior Preço: R$ 33,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 2
**Quantidade máxima:** 12
**Período:** 10 Meses
**UASG (Estado):** RJ

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DIDÁTICA ARTIGOS PARA | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 24.183.639/0001-18 - Sítios Eletrônicos Especializados | 4 | | R$ 32,9200 | 25/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Art Quimica - 29780597000116 - Sítios Eletrônicos Especializados | 4 | | R$ 32,0900 | 25/05/2026 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 165,0000 | 08/04/2026 | Não |
| 4 | I | SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 31,8500 | 23/10/2025 | Sim |
| 5 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 32,0000 | 23/10/2025 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 4 | Litro | R$ 33,0000 | 25/09/2025 | Sim |
| 7 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 4 | Litro | R$ 29,1700 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 67

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 347797 - Hidróxido De Potássio Aspecto Físico: Escama Ou Lentilha Branca, Inodora, Higroscópica , Peso Molecular: 56,11 G /MOL, Fórmula Química: Koh , Grau De Pureza: Teor Mínimo De 85% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 1310-58-3 | Quilograma | 1 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 41,0000 | R$ 62,5650 | R$ 62,7450 | Coeficiente de Variação: 24,2364%<br>Desvio Padrão: 15,1635<br>Maior Preço: R$ 83,7700 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 10 Meses
**UASG (Estado):** SP

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Art Quimica - 29780597000116 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 64,3200 | 25/05/2026 | Sim |
| 2 | III | META QU'ÍMICA CNPJ: 07.056.011 /0001-32 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 61,1700 | 25/05/2026 | Sim |
| 3 | I | ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br | 8 | Quilograma | R$ 41,0000 | 07/04/2026 | Sim |
| 4 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 7 | Quilograma | R$ 83,7700 | 26/02/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 68

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 355207 - Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Em Lentilhas Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas , Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2 | Quilograma | 12 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 46,0000 | R$ 51,9333 | R$ 49,8000 | Coeficiente de Variação: 11,3823%<br>Desvio Padrão: 5,9112<br>Maior Preço: R$ 60,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 4
**Quantidade máxima:** 25
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Quilograma | R$ 20,0000 | 15/05/2026 | Não |
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 5 | Quilograma | R$ 49,8000 | 17/11/2025 | Sim |
| 3 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 8 | Quilograma | R$ 36,6200 | 29/10/2025 | Não |
| 4 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 4 | Quilograma | R$ 46,0000 | 15/09/2025 | Sim |
| 5 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 25 | Quilograma | R$ 60,0000 | 04/07/2025 | Sim |
| 6 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 20 | Quilograma | R$ 25,8000 | 02/07/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 69

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 353071 - Iodeto De Potássio Fórmula Química: Ki , Peso Molecular: 166,01 G/MOL, Aspecto Físico: Pó Branco, Cristalino, Inodoro , Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 7681-11-0 | Grama | 1000 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,9000 | R$ 1,3400 | R$ 1,3900 | Coeficiente de Variação: 17,2612%<br>Desvio Padrão: 0,2313<br>Maior Preço: R$ 1,5600 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 300
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 300 | Grama | R$ 1,5600 | 26/05/2026 | Sim |
| 2 | I | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br | 6000 | Grama | R$ 1,3900 | 13/05/2026 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br | 8300 | Grama | R$ 1,4900 | 12/05/2026 | Sim |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br | 1200 | Grama | R$ 0,8400 | 24/04/2026 | Não |
| 5 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,8900 | 06/03/2026 | Não |
| 6 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 1,3600 | 17/12/2025 | Sim |
| 7 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000 | Grama | R$ 0,9000 | 11/12/2025 | Sim |
| 8 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br | 1250 | Grama | R$ 0,8200 | 08/12/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 70

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 353038 - Iodo Aspecto Físico: Cristal Preto Azulado, De Brilho Metálico , Peso Molecular: 253,81 G/MOL, Composição Química: I2 , Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Ressublimado, Reagente P.A. Acs Iso , Número De Referência Química: Cas 7553-56-2 | Grama | 300 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 1,5400 | R$ 2,1975 | R$ 2,3100 | Coeficiente de Variação: 18,8168%<br>Desvio Padrão: 0,4135<br>Maior Preço: R$ 2,6300 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 100
**Quantidade máxima:** 500
**Data início:** 01/11/2025
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | METAQUIMICA PRODUTOS LTDA \| CNPJ: 07.056.011/0001-32 - Sítios Eletrônicos Especializados | 300 | | R$ 2,4500 | 26/05/2026 | Sim |
| 2 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 300 | | R$ 2,6300 | 26/05/2026 | Sim |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 200 | Grama | R$ 1,1500 | 06/03/2026 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br | 100 | Grama | R$ 1,5400 | 04/02/2026 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 2,1700 | 25/01/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 71

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 359467 - Lauril Éter Sulfato De Sódio Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor A Levemente Amarelado , Fórmula Química: C12h25nao4s , Peso Molecular: 384 G/MOL, Teor De Pureza: Teor Mínimo De 25% P/P , Característica Adicional: Reagente , Número De Referência Química: Cas 1335-72-4 | Litro | 4 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 32,9100 | R$ 36,3367 | R$ 36,5000 | Coeficiente de Variação: 7,5230%<br>Desvio Padrão: 2,7336<br>Maior Preço: R$ 39,6000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 16
**Data início:** 01/12/2025

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 39,6000 | 25/05/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 3 | Litro | R$ 32,9100 | 04/05/2026 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 5 | Litro | R$ 36,5000 | 17/12/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 72

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 347885 - Naftaleno Aspecto Físico: Partículas Sólidas Brancas , Peso Molecular: 128,17 G/MOL, Fórmula Química: C10h8 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 91-20-3 | Grama | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,2800 | R$ 0,3540 | R$ 0,3300 | Coeficiente de Variação: 24,5480%<br>Desvio Padrão: 0,0869<br>Maior Preço: R$ 0,5200 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 500
**Quantidade máxima:** 2000
**Data início:** 01/01/2026
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | OGCP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.340.616/0001-66 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,5200 | 26/05/2026 | Sim |
| 2 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,3500 | 26/05/2026 | Sim |
| 3 | III | METAQUIÍMICA CNPJ: 07.056.011 /0001-32 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,3300 | 26/05/2026 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1000 | Grama | R$ 2,4000 | 25/05/2026 | Não |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br | 2000 | Grama | R$ 0,2800 | 14/04/2026 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,2900 | 10/03/2026 | Sim |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br | 2000 | Grama | R$ 0,1800 | 29/01/2026 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 73

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 360849 - Permanganato De Potássio Aspecto Físico: Pó Cristalino Marrom Violáceo, Inodoro , Fórmula Química: Kmno4 , Peso Molecular: 158,03 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A , Número De Referência Química: Cas 7722-64-7 | Grama | 1000 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,1040 | R$ 0,1207 | R$ 0,1200 | Coeficiente de Variação: 11,7647%<br>Desvio Padrão: 0,0142<br>Maior Preço: R$ 0,1389 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 300
**Quantidade máxima:** 2000
**Período:** 8 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 24.183.639/0001-18 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1000 | | R$ 0,1100 | 26/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Art Quimica - 29780597000116 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1000 | | R$ 0,1300 | 26/05/2026 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,1040 | 17/12/2025 | Sim |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br | 1000 | Grama | R$ 0,0700 | 08/12/2025 | Não |
| 5 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 300 | Grama | R$ 0,1389 | 23/10/2025 | Sim |
| 6 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000 | Grama | R$ 0,0700 | 22/10/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 74

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 361166 - Peróxido De Hidrogênio Aspecto Físico: Líquido Incolor, Instável, Corrosivo , Composição Básica: H202 , Peso Molecular: 34,01 G/MOL, Pureza Mínima: Teor Mínimo De 30% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 7722-84-1 | Litro | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 26,4200 | R$ 31,0340 | R$ 32,0000 | Coeficiente de Variação: 10,6886%<br>Desvio Padrão: 3,3171<br>Maior Preço: R$ 35,1700 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 2
**Período:** 7 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 28,0000 | 03/06/2026 | Sim |
| 2 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 21,0000 | 24/04/2026 | Não |
| 3 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 26,4200 | 16/04/2026 | Sim |
| 4 | I | ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 21,6000 | 07/04/2026 | Não |
| 5 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 35,1700 | 10/02/2026 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 45,9500 | 04/02/2026 | Não |
| 7 | I | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 33,5800 | 28/01/2026 | Sim |
| 8 | I | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 32,0000 | 11/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 75

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 400835 - Persulfato De Potássio Aspecto Físico: Pó Branco, Inodoro , Fórmula Química: K2s2o8 , Peso Molecular: 270,32 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 7727-21-1 | Grama | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,0900 | R$ 0,0967 | R$ 0,1000 | Coeficiente de Variação: 4,8604%<br>Desvio Padrão: 0,0047<br>Maior Preço: R$ 0,1000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 500
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Sistemas Oficiais de Governo | 500 | | R$ 0,0900 | 14/10/2025 | Sim |
| 2 | III | LABIMPORT CNPJ DA EMPRESA: 31.904.234/0001-97 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,1000 | 26/05/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,1000 | 28/04/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 76

**Descrição do item**

363696 - Reagente Analítico 2 Aspecto Físico: Líquido , Componentes: Folin Denis , Pureza Mínima: Grau Puro

**Unidade de Fornecimento**

Litro

**Quantidade**

1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço
R$ 270,4600

Média
R$ 311,0775

Mediana
R$ 319,7900

Coeficiente de Variação: 7,8446%
Desvio Padrão: 24,4028
Maior Preço: R$ 334,2700

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | Universidade Federal de Santa Maria - Sistemas Oficiais de Governo | 20 | | R$ 324,4000 | 15/09/2025 | Sim |
| 2 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 315,1800 | 26/05/2026 | Sim |
| 3 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 334,2700 | 26/05/2026 | Sim |
| 4 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 1 | Litro | R$ 270,4600 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 77

**Descrição do item**

361066 - Reagente Aspecto Físico: Líquido , Componentes 3: Solução 2n , Tipo 4: Folin Ciocalteu

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço
R$ 83,0000

Média
R$ 109,2775

Mediana
R$ 117,0850

Coeficiente de Variação: 14,0463%
Desvio Padrão: 15,3494
Maior Preço: R$ 119,9400

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 9
**Período:** 9 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 83,0000 | 03/06/2026 | Sim |
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 456,0000 | 28/05/2026 | Não |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 177,3100 | 13/11/2025 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 129,1800 | 28/10/2025 | Não |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 149,6100 | 23/10/2025 | Não |
| 6 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 656,4100 | 21/10/2025 | Não |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 104,9200 | 19/10/2025 | Não |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br | 9 | Unidade | R$ 119,9400 | 14/10/2025 | Sim |
| 9 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 119,9400 | 08/09/2025 | Sim |
| 10 | III | LAB IMPORT CNPJ DA EMPRESA: 31.904.234/0001-97 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 114,2300 | 08/06/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 78

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 442921 - Sacarose Composição Química: C12h22o11 , Peso Molecular: 342,30 G/MOL, Aspecto Físico: Pó G/MOL, Característica Adicional: Padrão De Referência Analítico , Número De Referência Química: Cas 57-50-1 | Grama | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,0400 | R$ 0,0502 | R$ 0,0406 | Coeficiente de Variação: 27,8884%<br>Desvio Padrão: 0,0140<br>Maior Preço: R$ 0,0700 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 500
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | II | FUNDACAO EZEQUIEL DIAS - Contratações Similares pela Administração Pública | 6 | | R$ 0,0700 | 31/03/2026 | Sim |
| 2 | III | Loja Synth. CNPJ: 51.462.471/0001-52 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,0400 | 26/05/2026 | Sim |
| 3 | I | ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,0406 | 14/12/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 79

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 445337 - Sílica Gel Composição: Sio2 , Cor: Azul , Características Adicionais: Indicador De Umidade , Massa Molecular: 60,8 G /MOL, Granulometria: 4 A 8 M | Frasco 500 Grama | 4 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 51,5800 | R$ 56,5875 | R$ 56,5400 | Coeficiente de Variação: 8,6169%<br>Desvio Padrão: 4,8761<br>Maior Preço: R$ 61,6900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 4
**Quantidade máxima:** 75
**Período:** 8 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LABIMPORT CNPJ DA EMPRESA: 31.904.234/0001-97 - Sítios Eletrônicos Especializados | 4 | | R$ 51,8500 | 26/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Quimicenter Produtos para Laboratórios Ltda - CNPJ: 10.729.492 /0001-04 - Sítios Eletrônicos Especializados | 4 | | R$ 61,2300 | 26/05/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 11 | Frasco 500 Grama | R$ 39,0000 | 25/01/2026 | Não |
| 4 | I | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br | 56 | Frasco 500 Grama | R$ 61,6900 | 11/12/2025 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 10 | Frasco 500 Grama | R$ 30,0000 | 26/11/2025 | Não |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br | 75 | Unidade | R$ 51,5800 | 22/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 80

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 345770 - Sulfato De Cobre Ii Composição Química: Cuso4.5h2o , Aspecto Físico: Fino Cristal Azul , Peso Da Molécula: 249,68 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 7758-99-8 | Grama | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,0800 | R$ 0,0960 | R$ 0,1000 | Coeficiente de Variação: 10,6250%<br>Desvio Padrão: 0,0102<br>Maior Preço: R$ 0,1100 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 500
**Quantidade máxima:** 2000
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | OGCP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.340.616/0001-66 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,1100 | 26/05/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br | 2000 | Grama | R$ 0,0900 | 13/05/2026 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br | 2000 | Grama | R$ 0,1000 | 08/12/2025 | Sim |
| 4 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 1000 | Grama | R$ 0,1000 | 15/09/2025 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br | 1500 | Grama | R$ 0,0800 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 81

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 360413 - Sulfeto De Amônio Aspecto Físico: Líquido Levemente Amarelado, De Odor Podre , Peso Molecular: 68,15 G/MOL, Fórmula Química: (Nh4)2.S , Grau De Pureza: Mínimo De 20% P/P Em Solução Aquosa , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 12135-76-1 | Litro | 1 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 95,3400 | R$ 107,5433 | R$ 108,2900 | Coeficiente de Variação: 8,9951%<br>Desvio Padrão: 9,6736<br>Maior Preço: R$ 119,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | 63.025.530/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-INSTUTO DE QUÍMICA DE SAO CARLOS - USP - Sistemas Oficiais de Governo | 2 | | R$ 95,3400 | 08/08/2025 | Sim |
| 2 | III | OGCP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.340.616/0001-66 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 119,0000 | 27/05/2026 | Sim |
| 3 | III | ACS Cientifica Quimica Fina Especializada CNPJ: 13.767.262/0001-28 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 108,2900 | 27/05/2026 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 62,2000 | 14/11/2025 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br | 2 | Litro | R$ 169,0500 | 08/09/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 82

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 234417 - Solução Tampão Leitura: Ph 7,0 , Aplicação: Calibragem De Peagâmetro | Frasco 500 Mililitro | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 14,7800 | R$ 19,3900 | R$ 17,8800 | Coeficiente de Variação: 20,7452%<br>Desvio Padrão: 4,0225<br>Maior Preço: R$ 24,2000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 6
**Período:** 6 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 4 | Frasco 500 Mililitro | R$ 14,7800 | 30/04/2026 | Sim |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | Frasco 500 Mililitro | R$ 15,9600 | 27/04/2026 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 2 | Frasco 500 Mililitro | R$ 74,0100 | 26/04/2026 | Não |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br | 3 | Frasco 500 Mililitro | R$ 11,1100 | 24/04/2026 | Não |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3 | Frasco 500 Mililitro | R$ 17,8800 | 09/04/2026 | Sim |
| 6 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 3 | Frasco 500 Mililitro | R$ 24,2000 | 17/03/2026 | Sim |
| 7 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 6 | Frasco 500 Mililitro | R$ 35,2500 | 27/02/2026 | Não |
| 8 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 4 | Frasco 500 Mililitro | R$ 215,0000 | 26/01/2026 | Não |
| 9 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 4 | Frasco 500 Mililitro | R$ 12,5000 | 26/01/2026 | Não |
| 10 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br | 5 | Frasco 500 Mililitro | R$ 12,4100 | 09/12/2025 | Não |
| 11 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 2 | Frasco 500 Mililitro | R$ 24,1300 | 03/12/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 83

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 234416 - Solução Tampão Leitura: Ph 4,0 , Aplicação: Calibragem De Peagâmetro | Frasco 500 Mililitro | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 13,0000 | R$ 16,5140 | R$ 15,2900 | Coeficiente de Variação: 19,7009%<br>Desvio Padrão: 3,2534<br>Maior Preço: R$ 22,5000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 2
**Quantidade máxima:** 8
**Data início:** 01/01/2026

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 2 | Frasco 500 Mililitro | R$ 14,7800 | 30/04/2026 | Sim |
| 2 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 8 | Frasco 500 Mililitro | R$ 17,0000 | 30/04/2026 | Sim |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 3 | Frasco 500 Mililitro | R$ 22,5000 | 17/03/2026 | Sim |
| 4 | I | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br | 2 | Frasco 500 Mililitro | R$ 15,2900 | 24/02/2026 | Sim |
| 5 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 7 | Frasco 500 Mililitro | R$ 13,0000 | 05/02/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 84

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 375133 - Tiocianato De Amônio Aspecto Físico: Cristal Incolor, Higroscópico, Odor De Amônia , Fórmula Química: Nh4scn , Peso Molecular: 76,12 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 1762-95-4 | Grama | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 30,0000 | R$ 36,7300 | R$ 36,1900 | Coeficiente de Variação: 15,5954%<br>Desvio Padrão: 5,7282<br>Maior Preço: R$ 44,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 5
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 1 | Grama | R$ 44,0000 | 28/10/2025 | Sim |
| 2 | I | 24.464.109/0001-48 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Sistemas Oficiais de Governo | 2 | | R$ 30,0000 | 10/03/2026 | Sim |
| 3 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 36,1900 | 27/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 85

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 381272 - Tiocianato De Potássio Aspecto Físico: Cristais Incolores, Inodoros, Higroscópicos , Composição: Kscn , Peso Molecular: 97,18 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 333-20-0 | Grama | 250 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,2400 | R$ 0,2776 | R$ 0,2702 | Coeficiente de Variação: 12,7882%<br>Desvio Padrão: 0,0355<br>Maior Preço: R$ 0,3300 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 250
**Quantidade máxima:** 1000
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Loja Synth. CNPJ: 51.462.471/0001-52 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,3300 | 27/05/2026 | Sim |
| 2 | III | METAQUIMICA PRODUTOS LTDA \| CNPJ: 07.056.011/0001-32 - Sítios Eletrônicos Especializados | 250 | | R$ 0,2900 | 27/05/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,2400 | 10/03/2026 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,2504 | 28/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 86

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 347745 - Tiossulfato De Sódio Aspecto Físico: Cristal Incolor, Inodoro , Fórmula Química: Na2s2o3 Anidro , Peso Molecular: 158,11 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 7772-98-7 | Grama | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 109,1400 | R$ 129,7133 | R$ 120,0000 | Coeficiente de Variação: 16,8603%<br>Desvio Padrão: 21,8700<br>Maior Preço: R$ 160,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 1
**Quantidade máxima:** 4
**Período:** 12 Meses
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Ludwig Biotecnologia ltda CNPJ: 01.151.850/0001-53 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 120,0000 | 27/05/2026 | Sim |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br | 4 | Grama | R$ 160,0000 | 12/11/2025 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 1 | Grama | R$ 301,9300 | 11/11/2025 | Não |
| 4 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | Grama | R$ 186,0000 | 01/10/2025 | Não |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 3 | Grama | R$ 109,1400 | 02/06/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 87

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 387365 - Ácido Aurintricarboxílico Aspecto Físico: Pó Vermelho Escuro , Fórmula Química: C22h23n3o9 (Sal Triamônio) , Peso Molecular: 473,44 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente Acs , Número De Referência Química: Cas 569-58-4 | Grama | 10 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 8,9800 | R$ 9,6133 | R$ 9,8600 | Coeficiente de Variação: 4,6966%<br>Desvio Padrão: 0,4515<br>Maior Preço: R$ 10,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 9,8600 | 27/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Acs Reagentes - ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 8,9800 | 27/05/2026 | Sim |
| 3 | III | LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 10,0000 | 27/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 88

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 437156 - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo | Litro | 20 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 9,0000 | R$ 10,2850 | R$ 10,5850 | Coeficiente de Variação: 7,6296%<br>Desvio Padrão: 0,7847<br>Maior Preço: R$ 10,9700 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 10
**Quantidade máxima:** 60
**Data início:** 01/01/2026
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50 | Litro | R$ 10,3000 | 22/05/2026 | Sim |
| 2 | I | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 30 | Litro | R$ 10,9700 | 15/05/2026 | Sim |
| 3 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 20 | Litro | R$ 14,9700 | 26/03/2026 | Não |
| 4 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 48 | Litro | R$ 9,0000 | 16/03/2026 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 46 | Litro | R$ 7,4000 | 27/02/2026 | Não |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 5,3600 | 27/02/2026 | Não |
| 7 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 15 | Litro | R$ 3,2200 | 22/01/2026 | Não |
| 8 | I | JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 10,8700 | 20/01/2026 | Sim |
| 9 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 10 | Litro | R$ 20,9900 | 14/01/2026 | Não |
| 10 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 25 | Litro | R$ 23,1500 | 07/01/2026 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 89

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 353060 - Nitrato De Prata Aspecto Físico: Cristal Incolor, Transparente, Inodoro , Fórmula Química: Agno3 , Peso Molecular: 169,87 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 7761-88-8 | Grama | 25 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 10,2400 | R$ 14,0720 | R$ 14,1600 | Coeficiente de Variação: 19,1472%<br>Desvio Padrão: 2,6944<br>Maior Preço: R$ 17,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 25
**Quantidade máxima:** 50
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br | 25 | Grama | R$ 17,0000 | 06/05/2026 | Sim |
| 2 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br | 25 | Grama | R$ 17,0000 | 06/05/2026 | Sim |
| 3 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 50 | Grama | R$ 10,2400 | 05/11/2025 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br | 25 | Grama | R$ 14,1600 | 20/10/2025 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 25 | Grama | R$ 11,9600 | 15/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 90

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 463157 - Detergente Composição: Tensoativo Aniônico,Tesoativo Não-Iônico Agente Um , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido | Embalagem 5 Litro | 30 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 19,9000 | R$ 25,3600 | R$ 26,9900 | Coeficiente de Variação: 11,1112%<br>Desvio Padrão: 2,8178<br>Maior Preço: R$ 27,4900 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 30
**Quantidade máxima:** 50
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | E.dona Comercio Eletrônico de Produtos Descartáveis 47.498.059 /0001-15 - Sítios Eletrônicos Especializados | 30 | | R$ 25,4200 | 28/05/2026 | Sim |
| 2 | III | SupriCorp Suprimentos Ltda \| CNPJ: 54.651.716/0011-50. - Sítios Eletrônicos Especializados | 30 | | R$ 26,9900 | 28/05/2026 | Sim |
| 3 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 50 | Embalagem 5 Litro | R$ 27,4900 | 28/05/2026 | Sim |
| 4 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 30 | Embalagem 5 Litro | R$ 19,9000 | 09/04/2026 | Sim |
| 5 | I | STM-DIRETORIA FORO - 1A. CJM/RJ - Compras.gov.br | 30 | Embalagem 5 Litro | R$ 13,5600 | 31/03/2026 | Não |
| 6 | I | CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br | 30 | Embalagem 5 Litro | R$ 27,0000 | 15/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 91

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 481513 - Avental Material: Tnt , Modelo: Unissex , Tipo: Impermeável , Características Adicionais: Manga Longa, Punho Com Elástico, Tira Na Cintura , Tamanho: Único | Pacote 10 Unidade | 20 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 28,8000 | R$ 30,0825 | R$ 29,7600 | Coeficiente de Variação: 4,3098%<br>Desvio Padrão: 1,2965<br>Maior Preço: R$ 32,0100 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 10
**Quantidade máxima:** 40
**Período:** 9 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 25 | Pacote 10 Unidade | R$ 30,5200 | 09/04/2026 | Sim |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 30 | Pacote 10 Unidade | R$ 35,2400 | 09/11/2025 | Não |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br | 35 | Pacote 10 Unidade | R$ 32,0100 | 16/10/2025 | Sim |
| 4 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 10 | Pacote 10 Unidade | R$ 20,2000 | 14/09/2025 | Não |
| 5 | I | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br | 20 | Pacote 10 Unidade | R$ 28,8000 | 10/09/2025 | Sim |
| 6 | I | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 18 | Pacote 10 Unidade | R$ 29,0000 | 01/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 92

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 453390 - Jaleco Material: Brim , Tipo: Longo , Tipo Manga: Longa , Quantidade Bolsos: 1 Superior Esquerdo E 2 Inferiores UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Branca , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Abertura: Frontal , Uso: Proteção | Unidade | 10 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 103,1500 | R$ 112,0125 | R$ 112,5000 | Coeficiente de Variação: 5,5346%<br>Desvio Padrão: 6,1994<br>Maior Preço: R$ 119,9000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 110
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Demorgan Uniformes. - CNPJ 28.642.432/0001-15 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 119,9000 | 28/05/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br | 51 | Unidade | R$ 55,0000 | 29/04/2026 | Não |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br | 103 | Unidade | R$ 50,0000 | 29/04/2026 | Não |
| 4 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 115,0000 | 09/11/2025 | Sim |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 110 | Unidade | R$ 110,0000 | 13/10/2025 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 108 | Unidade | R$ 77,5000 | 06/10/2025 | Não |
| 7 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 84 | Unidade | R$ 56,0000 | 19/08/2025 | Não |
| 8 | II | 45.299.104/0001-87 - MUNICIPIO DE BATATAIS / 1 - MUNICIPIO DE BATATAIS - Contratações Similares pela Administração Pública | 30 | | R$ 103,1500 | 09/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 93

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 408801 - Cadinho Material: Vidro , Porosidade: 40 A 100 Micras , Capacidade: Até 30 ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado | Unidade | 12 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 50,9700 | R$ 53,2050 | R$ 53,1350 | Coeficiente de Variação: 3,9427%<br>Desvio Padrão: 2,0977<br>Maior Preço: R$ 55,5800 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Precisão Absoluta CNPJ - 05.364.996/0001-38 - Sítios Eletrônicos Especializados | 12 | | R$ 55,0000 | 06/05/2026 | Sim |
| 2 | III | Cienlab Equipamentos Científicos Ltda - EPP CNPJ: 09.019.664/0001-77 - Sítios Eletrônicos Especializados | 12 | | R$ 55,5800 | 06/05/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 50,9700 | 20/05/2026 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br | 38 | Unidade | R$ 34,3346 | 27/04/2026 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 23,0000 | 20/03/2026 | Não |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 15,9681 | 20/03/2026 | Não |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 13,9883 | 20/03/2026 | Não |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 42 | Unidade | R$ 51,2700 | 13/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 94

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 437730 - Cadinho Material: Vidro , Porosidade: 15 A 40 Micras , Capacidade: Até 30 ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado | Unidade | 12 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 46,9300 | R$ 50,6267 | R$ 51,0000 | Coeficiente de Variação: 5,6847%<br>Desvio Padrão: 2,8780<br>Maior Preço: R$ 53,9500 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 46,9300 | 26/04/2026 | Sim |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br | 137 | Unidade | R$ 51,0000 | 05/02/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 16 | Unidade | R$ 55,0800 | 13/10/2025 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 16 | Unidade | R$ 53,9500 | 13/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 95

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 414445 - Extrator Laboratório Tipo*: Soxhlet , Material*: Vidro , Dimensões: Cerca De 30 CM, Componentes: Com 2 Juntas , Acessórios: C/ Condensador Allhin E Balão Fundo Chato , Capacidade: 250 M | Unidade | 5 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 390,0000 | R$ 426,7575 | R$ 418,6900 | Coeficiente de Variação: 7,6666%<br>Desvio Padrão: 32,7178<br>Maior Preço: R$ 479,6500 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 5
**Quantidade máxima:** 10
**Período:** 8 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Qualividros. CNPJ: 06.003.551/0001-95 - Sítios Eletrônicos Especializados | 5 | | R$ 419,9000 | 28/05/2026 | Sim |
| 2 | III | LABORCHEMIKER CNPJ: 05.953.287 /0001-98 - Sítios Eletrônicos Especializados | 5 | | R$ 417,4800 | 28/05/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 238,7600 | 29/04/2026 | Não |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 390,0000 | 05/03/2026 | Sim |
| 5 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 7 | Unidade | R$ 479,6500 | 27/11/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 96

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 440188 - Termômetro Tipo: Analógico , Faixa Medição Temperatura: -10 A 360 °C, Aplicação: Laboratório , Elemento Expansão: Mercúrio , Material: Vidro , Características Adicionais: Capilar, Transparente, 340 Mm | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 317,0000 | R$ 617,9000 | R$ 768,3500 | Coeficiente de Variação: 34,4341%<br>Desvio Padrão: 212,7684<br>Maior Preço: R$ 768,3500 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 2
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Instrumix - CNPJ: 68.514.900/0001-90 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 768,3500 | 29/05/2026 | Sim |
| 2 | III | INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 68.514.900 /0002-71 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 768,3500 | 29/05/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 241,4800 | 07/10/2025 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 317,0000 | 16/09/2025 | Sim |
| i 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 347,0000 | 27/07/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 97

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 320842 - Bandeja Comprimento: 30 CM, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Lisa , Material: Plástico Rígido E Resistente , Cor: Branca , Altura: 7 C | Unidade | 10 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 10,4500 | R$ 12,7400 | R$ 12,6400 | Coeficiente de Variação: 15,0071%<br>Desvio Padrão: 1,9119<br>Maior Preço: R$ 15,1300 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Data início:** 01/01/2026

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br | 23 | Unidade | R$ 12,6400 | 22/01/2026 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br | 124 | Unidade | R$ 10,4500 | 22/01/2026 | Sim |
| 3 | III | Loja Synth. CNPJ: 51.462.471/0001-52 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 15,1300 | 29/05/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 98

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 330215 - Bandeja Formato: Retangular , Comprimento: 44 CM, Largura: 29 CM, Finalidade: Armazanamento De Copos , Material: Plástico , Altura: 8 C | Unidade | 22 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 17,9000 | R$ 26,1425 | R$ 27,9450 | Coeficiente de Variação: 19,2002%<br>Desvio Padrão: 5,0194<br>Maior Preço: R$ 30,7800 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | A.M. Marques Produtos Para Laboratórios - CNPJ: 24.842.922/0001-04 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 29,5000 | 01/06/2026 | Sim |
| 2 | III | LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R$ 30,7800 | 01/06/2026 | Sim |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 99,9000 | 19/01/2026 | Não |
| 4 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 17,9000 | 25/11/2025 | Sim |
| i 5 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 219,9800 | 16/10/2025 | Não |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 348,9700 | 14/10/2025 | Não |
| i 7 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 159,3000 | 25/09/2025 | Não |
| 8 | I | JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 26,3900 | 02/09/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 99

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 410108 - Funil Laboratório Tipo Uso: Analítico , Material: Vidro , Capacidade: 30 ML, Adicional: Liso , Tipo Haste: Haste Curta | Unidade | 6 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 8,9000 | R$ 10,9100 | R$ 11,0000 | Coeficiente de Variação: 14,7177%<br>Desvio Padrão: 1,6057<br>Maior Preço: R$ 12,8300 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 7 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 52 | Unidade | R$ 12,8300 | 19/12/2025 | Sim |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br | 99 | Unidade | R$ 11,0000 | 27/11/2025 | Sim |
| | | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | MARIA - Compras.gov.br | 42 | Unidade | R$ 8,9000 | 26/11/2025 | Sim |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 7,0303 | 06/11/2025 | Não |
| 5 | I | EES-POLÍCIA CIENTÍFICA E.DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 15,2400 | 05/11/2025 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 100

**Descrição do item**

467068 - Funil Laboratório Tipo Uso: Buchner , Material: Porcelana , Capacidade: 230 M

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

5

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço
R$ 99,6100

Média
R$ 134,7440

Mediana
R$ 136,6200

Coeficiente de Variação: 16,6085%
Desvio Padrão: 22,3790
Maior Preço: R$ 170,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 15
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 82,7100 | 06/05/2026 | Não |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 89,8900 | 29/04/2026 | Não |
| 3 | I | FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 99,6100 | 26/02/2026 | Sim |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br | 14 | Unidade | R$ 73,5000 | 24/02/2026 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R$ 136,6200 | 09/12/2025 | Sim |
| 6 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 130,4900 | 02/12/2025 | Sim |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 82,5000 | 26/11/2025 | Não |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 170,0000 | 12/09/2025 | Sim |
| 9 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 137,0000 | 18/06/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 101

**Descrição do item**

410080 - Funil Laboratório Material: Vidro , Formato: Pera , Capacidade: 250 ML, Acessórios: Torneira De Teflon E Rolha De Plástico

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

10

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 78,0000 | R$ 104,6538 | R$ 107,2350 | Coeficiente de Variação: 16,4066%<br>Desvio Padrão: 17,1701<br>Maior Preço: R$ 136,5200 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 10
**Período:** 10 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 78,0000 | 13/05/2026 | Sim |
| 2 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 95,0000 | 07/05/2026 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 85,8000 | 24/02/2026 | Sim |
| 4 | I | PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 45,6600 | 13/02/2026 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 63,0000 | 04/02/2026 | Não |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R$ 113,7200 | 07/01/2026 | Sim |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R$ 109,0000 | 07/01/2026 | Sim |
| 8 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 136,5200 | 02/12/2025 | Sim |
| 9 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 113,7200 | 17/11/2025 | Sim |
| 10 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 59,0000 | 23/10/2025 | Não |
| 11 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 105,4700 | 21/08/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 102

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 425423 - Álcool Metílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico , Fórmula Química: Ch3oh , Peso Molecular: 32,04 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9% , Característica Adicional: Reagente P/ Uv/Hplc , Número De Referência Química: Cas 67-56-1 | Mililitro | 22 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 143,0000 | R$ 197,4300 | R$ 183,8750 | Coeficiente de Variação: 25,2987%<br>Desvio Padrão: 49,9472<br>Maior Preço: R$ 278,9700 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 88
**Período:** 8 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | HOSPITALARES - Compras.gov.br | 11 | Mililitro | R$ 278,9700 | 16/01/2026 | Sim |
| ℹ 2 | I | ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br | 8 | Mililitro | R$ 143,0000 | 17/11/2025 | Sim |
| 3 | III | PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ 00.398.022/0001-51 - Sítios Eletrônicos Especializados | 22 | | R$ 183,7500 | 02/06/2026 | Sim |
| 4 | II | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - Contratações Similares pela Administração Pública | 1 | | R$ 184,0000 | 11/12/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 103

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 348087 - Ciclohexano Aspecto Físico: Líquido Claro, Incolor, Odor Característico , Peso Molecular: 84,16 G/MOL, Fórmula Química: C6h12 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 110-82-7 | Litro | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 56,2700 | R$ 67,4375 | R$ 68,4550 | Coeficiente de Variação: 12,0411%<br>Desvio Padrão: 8,1202<br>Maior Preço: R$ 76,5700 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 6
**Data início:** 01/01/2026

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 14.453.599/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 76,5700 | 02/06/2026 | Sim |
| 2 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 3 | Litro | R$ 56,2700 | 15/05/2026 | Sim |
| 3 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 5 | Litro | R$ 73,6300 | 07/05/2026 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 6 | Litro | R$ 63,2800 | 10/04/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 104

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 289050 - Solução Tampão Leitura: Ph 10 , Aplicação: Calibragem De Peagâmetro | Frasco 500 Mililitro | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 11,2000 | R$ 15,1441 | R$ 15,6400 | Coeficiente de Variação: 15,6272%<br>Desvio Padrão: 2,3666<br>Maior Preço: R$ 18,9000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 2
**Quantidade máxima:** 8
**Data início:** 01/01/2026

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | LABIMPORT CNPJ DA EMPRESA: 31.904.234/0001-97 - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 15,6400 | 02/06/2026 | Sim |
| 2 | III | Prlabor Produtos e Equipamentos para Laboratórios - Sítios Eletrônicos Especializados | 2 | | R$ 15,7000 | 02/06/2026 | Sim |
| 3 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br | 5 | Frasco 500 Mililitro | R$ 12,0000 | 03/06/2026 | Sim |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 2 | Frasco 500 Mililitro | R$ 14,8467 | 30/04/2026 | Sim |
| 5 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 8 | Frasco 500 Mililitro | R$ 18,0000 | 30/04/2026 | Sim |
| 6 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 8 | Frasco 500 Mililitro | R$ 18,9000 | 27/04/2026 | Sim |
| 7 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br | 2 | Frasco 500 Mililitro | R$ 11,2000 | 24/04/2026 | Sim |
| 8 | I | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br | 2 | Frasco 500 Mililitro | R$ 16,0100 | 24/02/2026 | Sim |
| 9 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 7 | Frasco 500 Mililitro | R$ 14,0000 | 05/02/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 105

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 347347 - Ácido Benzóico Aspecto Físico: Pó Branco Ou Cristal Incolor, C/ Odor Forte , Fórmula Química: C6h5cooh , Peso Molecular: 122,12 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 65-85-0 | Grama | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,0520 | R$ 0,0624 | R$ 0,0600 | Coeficiente de Variação: 14,9038%<br>Desvio Padrão: 0,0093<br>Maior Preço: R$ 0,0800 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Quantidade mínima:** 500
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br<br>UNIVERSIDADE FEDERAL | 3000 | Grama | R$ 0,0600 | 12/01/2026 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | FLUMINENSE - Compras.gov.br | 8500 | Grama | R$ 0,0600 | 07/01/2026 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 500 | Grama | R$ 0,0600 | 16/09/2025 | Sim |
| 4 | I | ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br | 2500 | Grama | R$ 0,0520 | 09/06/2025 | Sim |
| 5 | III | Art Quimica - 29780597000116 - 2026 - Sítios Eletrônicos Especializados | 500 | | R$ 0,0800 | 02/06/2026 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 106

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 272208 - Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa , Consistência: Baixa , Composição: Polímero De Metil Siloxano , Cor: Branca , Uso: Lubrificante , Aplicação: Vidraria Laboratório | Frasco 50 Grama | 8 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 22,7800 | R$ 28,6889 | R$ 29,2700 | Coeficiente de Variação: 10,6550%<br>Desvio Padrão: 3,0568<br>Maior Preço: R$ 32,6800 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Quantidade máxima:** 24
**Período:** 8 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO - CNPJ: 14.453.599 /0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados | 8 | | R$ 29,4200 | 09/06/2026 | Sim |
| 2 | III | LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 51.119.586/0001-49 - Sítios Eletrônicos Especializados | 8 | | R$ 31,2700 | 09/06/2026 | Sim |
| 3 | I | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br | 11 | Frasco 50 Grama | R$ 29,2700 | 08/06/2026 | Sim |
| 4 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br | 7 | Frasco 50 Grama | R$ 22,7800 | 03/06/2026 | Sim |
| 5 | I | DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br | 2 | Frasco 50 Grama | R$ 32,6800 | 25/05/2026 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 8 | Frasco 50 Grama | R$ 25,4300 | 16/03/2026 | Sim |
| 7 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 2 | Frasco 50 Grama | R$ 29,0000 | 12/02/2026 | Sim |
| 8 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br | 2 | Frasco 50 Grama | R$ 26,4800 | 04/02/2026 | Sim |
| 9 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 2 | Frasco 50 Grama | R$ 31,8700 | 29/10/2025 | Sim |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

---

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

# Matriz de Gerenciamento de Riscos 128/2026

## 1. Informações Básicas

| Número da Matriz de Alocação de Riscos | Responsável pela Edição | Data de Criação |
|---|---|---|
| 128/2026 | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA | 29/05/2026 08:49 |

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de materiais de laboratório e materiais químicos para o campus Valença

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-01 | Inconformidade Legal e Formal | 1.1. Instrução processual inadequada e/ou incompleta com falta de informações e/ou justificativas. 1.2 Inobservância das exigências legais da fase preparatória. 1.3. Falhas na publicidade, na motivação dos atos. | Planejamento | Administração | Médio | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Impactos** | | |
| 1 | Devolução do processo resultando no atraso na tramitação do processo e consequentemente na realização da licitação ou dispensa e na contratação e no fornecimento dos itens. | | |
| 2 | Questionamentos por parte do controle interno e/ou externo, que podem resultam em responsabilização dos agentes envolvidos. | | |
| | **Ações Preventivas** | | |
| P-01 | Realizar a instrução processual com a inclusão de todos os documentos necessários e obrigatórios pertinentes ao tipo de contratação. | **Responsáveis:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| P-02 | Realizar a conferência do processo, através do check-list, a fim de confirmar que todos os documentos essenciais foram devidamente anexados. | **Responsável:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| P-03 | Observar os prazos e meios para publicidade do certame. | **Responsável:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| | **Ações de Contingência** | | |
| C-01 | Realizar com brevidade eventual adequação que se fizer necessária para a continuidade da tramitação do respectivo processo. | **Responsáveis:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-02 | Falta de recurso orçamentário para aquisição dos bens. | 2.1. Inclusão da demanda sem avaliação de criticidade frente a outras necessidades institucionais. 2.2. Contigenciamento e/ou repasses incompletos de recursos oriundos do Governo. 2.3. Realocação de recursos por parte do CEFET/RJ e/ou da UNED Valença devido a necessidades imperiosas. | Planejamento | Administração | Médio | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Impactos** | | |
| 1 | Impossibilidade de efetivar a contratação por ausência ou insuficiência de dotação orçamentária. | | |
| | **Ações Preventivas** | | |
| P-01 | Fazer um planejamento orçamentário adequado aos recursos disponibilizados para a unidade no Plano Operativo Anual (POA) com seu devido acompanhamento de execução. | **Responsável:** | PABLO MACHADO AMORIM |
| | **Ações de Contingência** | | |
| C-01 | Havendo liberação de recursos ao fim do exercício, avaliar a possibilidade de aquisição via adesão de Ata. | **Responsável:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| C-02 | Reduzir o escopo do objeto para adequá-lo à dotação disponível. | **Responsável:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| C-03 | Remanejamento interno entre ações ou naturezas de despesa compatíveis. | **Responsável:** | PABLO MACHADO AMORIM |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-03 | Descrição inadequada ou genérica do objeto | 3.1. Especificações técnicas vagas 3.2. Especificações excessivamente detalhadas | Planejamento | Administração | Alto | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Impactos** | | |
| 1 | Quando vagas podem resultar na aquisição de produtos de baixa qualidade e/ou que não atendem a necessidade dos setores requisitantes. | | |
| 2 | Especificações excessivamente detalhadas podem restringir a competitividade, diminuindo as chances de êxito de aquisição dos itens. | | |
| 3 | Necessidade de retrabalho ou novas contratações, em caso de insatisfação com o material adquirido, elevando custos administrativos. | | |
| 4 | Aumento de substituições e consumo acima do previsto, gerando desabastecimento precoce. | | |
| | **Ações Preventivas** | | |
| P-01 | No ato da elaboração do Termo de referência, fazer uma revisão crítica da Demanda dimensionada no ETP. | **Responsável:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| P-02 | Ao longo da Pesquisa de Preços, avaliar se as especificações do processo são compatíveis com o que o mercado oferece. | **Responsáveis:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| | **Ações de Contingência** | | |
| C-01 | Realizar o aprimoramento das especificações técnicas. | **Responsável:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-04 | Levantamento Inadequado da Necessidade em termos de quantidade | 4.1. Dimensionamento inadequado da demanda: Superestimação: aquisição de quantidades superiores à real necessidade Subestimação: falta de materiais essenciais | Planejamento | Administração | Médio | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Impactos** | | |
| 1 | Quando superstimada: desperdício de recursos públicos e risco de vencimento ou obsolescência dos itens. Quando subestimada: falta de materiais essenciais, impactando o funcionamento dos laboratórios ou eventos institucionais. | | |
| 2 | Quando subestimada: falta de materiais essenciais, impactando o funcionamento dos laboratórios. | | |
| | **Ações Preventivas** | | |
| P-01 | Verificar o estoque atual disponível e revisar os quantitativos se necessário. | **Responsável:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| P-02 | Considerar prazos de entrega e de reposição para evitar desabastecimento. | **Responsável:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| P-03 | Documentar a memória de cálculo das quantidades definitivas no processo. | **Responsáveis:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| | **Ações de Contingência** | | |
| C-01 | Integrar sistemas ou controles manuais de estoque ao planejamento da contratação futura. | **Responsável:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| C-02 | Ajustar a metodologia utilizada para o cálculo de quantidades. | **Responsável:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| C-03 | Em caso de demanda subestimada, promover o uso consciente dos materiais. Avaliar a possibilidade de reduzir o uso de descartáveis e substituir por itens reutilizáveis quando viável. | **Responsável:** | LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-05 | Pesquisa de Preços não compatível com os preços de mercado | Pesquisa de preços com estimativas inexequíveis e/ou com sobrepreço. | Planejamento | Administração | Alto | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Impactos** | | |
| 1 | Estimativas subavaliadas podem resultar em propostas inviáveis, gerando descumprimento contratual ou entrega de produtos de baixa qualidade. | | |
| 2 | Estimativas mal fundamentadas podem levar à contratação por valores acima dos praticados no mercado, podendo causar prejuízo ao erário e questionamentos de órgãos de controle. | | |
| 3 | Licitação pode resultar fracassada ou deserta | | |
| | **Ações Preventivas** | | |
| P-01 | Utilização correta das fontes de pesquisa, priorizando fontes oficiais e confiáveis, combinando fontes diferentes, sempre que necessário. | **Responsável:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| P-02 | Registrar, no processo, a justificativa da escolha das fontes utilizadas, bem como toda a metodologia aplicada. | **Responsáveis:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| P-03 | Obter quantidade suficiente de preços válidos, conforme a realidade do mercado e a complexidade do objeto. | **Responsáveis:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| P-04 | Realizar análise crítica dos preços, juntamente com a equipe técnica identificando: preços manifestamente superiores; preços inexequíveis ou incompatíveis com o mercado. | **Responsáveis:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| P-05 | Sempre que possível optar por compor a cesta com preços mais atualizados. | **Responsável:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| | **Ações de Contingência** | | |
| C-01 | Atualização da Pesquisa de Preços quando houver: lapso temporal relevante entre a pesquisa e a licitação; evidência de variação significativa de mercado; | **Responsável:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| C-02 | Em caso de certame frustrado, revisar a pesquisa de preços e avaliar a possibilidade de repetição dentro do mesmo exercício financeiro. | **Responsável:** | RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |

| | | |
|---|---|---|
| C-03 | Verificar a possibilidade de utilização de adesão de atas de registro de preços de outros órgãos para itens considerados críticos. | **Responsável:** RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-06 | Pedido de impugnação do edital e recursos administrativos | 6.1. Falhas na elaboração do edital ou no aviso de contratação. 6.2. Exigências e/ou condições potencialmente restritivas de competitividade e /ou não aplicáveis ao objeto. 6.3. Decisões mal fundamentadas durante a sessão pública. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Impactos** | |
| 1 | Atrasos na conclusão do certame. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | No ato da confecção do termo de referência e do instrumento convocatório, buscar evitar a inclusão de condições e exigências restritivas de competitividade sem amparo legal. | **Responsáveis:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| P-02 | Revisar os artefatos da contratação, a fim de verificar se não existem contradições entre os documentos. | **Responsáveis:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| P-03 | Fundamentar e documentar as decisões e procedimentos adotados durante a sessão pública. | **Responsável:** PEDRO RONALDO VENTURA LOURES |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Analisar com brevidade o pedido de impugnação, de modo a auxiliar o agente de contratação, verificando sua procedência ou não. Caso o mesmo seja procedente, revisar o edital e/ou aviso de contratação direta retirando as cláusulas que foram objeto do pedido de impugnação. | **Responsáveis:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| C-02 | Analisar e responder os recursos administrativos dentro do prazo estabelecido. Reformar as atos praticados, se necessário. | **Responsável:** PEDRO RONALDO VENTURA LOURES |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-07 | Certame resultar com muitos itens desertos ou fracassados | 7.1. Quantitativo baixo dos itens resultando no desinteresse das empresas. 7.2. Problemas com a pesquisa de preços, resultando em propostas dos licitantes com valor acima do estimado. 7.3. Condições ou exigências contidas no termo de referência excessivas ou não condizentes com a realidade do mercado. | Seleção do Fornecedor | Administração | Alto | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Impactos** | |
| 1 | Comprometimento do abastecimento de itens essenciais. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Adequado levantamento de preços estimados com análise criteriosa da cesta de preços encontrada durante a etapa de pesquisa, de modo que sejam compatíveis com os preços do mercado. | **Responsáveis:** RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| P-02 | Correto planejamento das exigências postas para a contratação. | **Responsáveis:** RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Revisar os documentos do processo, em especial a pesquisa de preços e o termo de referência, de modo a identificar possíveis pontos que precisem de ajustes. | **Responsável:** RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| C-02 | Avaliar a possibilidade da repetição do certame dentro do mesmo exercício financeiro, após sanadas as possíveis inconsistências que ocasionaram o fracasso da dispensa ou pregão. | **Responsável:** RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| C-03 | Não sendo viável repetir o certame, dentro do mesmo exercício, avaliar outras alternativas para aquisição dos bens, como uma adesão de ata. | **Responsável:** RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-08 | Fornecimento do item em desacordo com a s especificações e/ou condições contidas no Termo de Referência | 8.1. Especificações incompletas, genéricas ou ambíguas no termo de referência ou não condizentes com o disponível no mercado. 8.2. Ausência de requisitos mínimos de qualidade, material, resistência ou uso adequado. 8.3. Falta de capacidade técnica da empresa contratada. 8.4. Imprecisão do dimensionamento da demanda, cláusulas pouco claras quanto a prazos, forma de entrega. | Gestão de Contrato | Administração | Alto | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Impactos** | |
| 1 | Vida útil ou qualidade do item abaixo das expectativas quando de sua solicitação. | |
| 2 | Item não atender totalmente as necessidades para aplicação nas atividades de dos laboratórios. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Inserção de dispositivos no Termo de Referência que proporcionem informações adequadas a respeito da contratação e que possibilitem selecionar uma empresa com capacidade mínima para atender as obrigações contratuais. | **Responsáveis:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| P-02 | Fazer avaliação criteriosa dos bens recebidos, de modo a verificar se estão de acordo com o que estiver estabelecido no Termo de referência. | **Responsável:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| P-03 | Manter instrumento tradicional de sanções administrativas que permita aplicação posterior às | **Responsáveis:** LARISSA INGRID MADEIRA |

| | | |
|---|---|---|
| | ocorrências. | SILVA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Em caso de inexecução por parte do fornecedor, notificar o mesmo acerca da irregularidade e solicitar a substituição do item conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | **Responsável:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| C-02 | No caso de problemas de divergências em face de especificações incorretas, realizar aprimoramento da descrição técnica para as futuras aquisições, indicando corretamente todas as informações essenciais ao objeto, tais como material de fabricação, medidas, configurações, eventuais acessórios, etc. | **Responsável:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |
| C-03 | Caso o fornecedor não regularize a situação, mesmo após reiteradas notificações, providenciar a abertura de processo de penalidade. | **Responsável:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-09** | Inexecução total do contrato | 9.1. Cláusulas pouco claras quanto a prazos, forma de entrega, padrões de qualidade e penalidades. 9.2. Problemas logísticos 9.3. Gestão interna deficiente do fornecedor | Gestão de Contrato | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Desabastecimento do(s) item(ns) podendo comprometer as atividades que utilizar o respectivo material. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Ratificar prazos no momento da comunicação do empenho junto ao fornecedor. | | | **Responsável:** LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA | | |
| P-02 | Acompanhar o cronograma de entrega. | | | **Responsável:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Notificar o fornecedor acerca da irregularidade e solicitar a substituição do item conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | | | **Responsável:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA | | |
| C-02 | Caso o fornecedor não regularize a situação, mesmo após reiteradas notificações, providenciar a abertura de processo de penalidade. | | | **Responsável:** LARISSA INGRID MADEIRA SILVA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-10** | Seleção de fornecedor inapto | Fornecedor sem as licenças necessárias pertinentes ao objeto. Fornecedor com restrições no SICAF e/ou outros impedimentos | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Atraso na conclusão do certame ou até a impossibilidade de efetivar a contratação, podendo comprometer a aquisição dos itens. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Consultar cadastros oficiais (SICAF, CEIS/CNEP) para verificação de: Regularidade fiscal e trabalhista; Existência de sanções administrativas anteriores. | | | **Responsável:** PEDRO RONALDO VENTURA LOURES | | |
| P-02 | No fase de habilitação do fornecedor, atentar para as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. | | | **Responsável:** PEDRO RONALDO VENTURA LOURES | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Desclassificar o fornecedor vencedor, caso seja identificada incapacidade técnica, sanitária, ou outra restrição impeditiva durante a análise documental. | | | **Responsável:** PEDRO RONALDO VENTURA LOURES | | |
| C-02 | Convocar o fornecedor remanescente, obedecida a ordem de classificação, desde que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos. | | | **Responsável:** PEDRO RONALDO VENTURA LOURES | | |

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

**Equipe de Planejamento**

**LARISSA INGRID MADEIRA SILVA**

Técnica de Laboratório - Integrante requisitante/técnico

**RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA**

Administradora - Integrante Administrativo

*Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 11:01:39.*

**Seleção de fornecedor**

**PEDRO RONALDO VENTURA LOURES**

Pregoeiro

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA INGRID MADEIRA SILVA
Data: 16/06/2026 09:13:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LARISSA INGRID MADEIRA SILVA**

Técnica de Laboratório - Integrante requisitante/técnico

**RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA**

Administradora - Integrante Administrativo

**Gestão de Contrato**

**LARISSA INGRID MADEIRA SILVA**

Técnica de Laboratório - Integrante requisitante/técnico

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA FEDERAL**

# CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

**Nº: 2025-00672874** **Vencimento: 06/05/2027**

**RAZÃO SOCIAL/NOME:** CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ
**ENDEREÇO:** MARACANA, 229 - MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.271-110
**CNPJ/CPF:** 42.441.758/0001-05
**OUTROS ENDEREÇOS:**
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 305 - BELO HORIZONTE - Valença/RJ - CEP: 27.600-000
Rua do Areal, 522 - Parque Perequê (Mambucaba) - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.953-030
Avenida Coletora - Vila Ibirapitanga - Itaguaí/RJ - CEP: 23.812-035
Rua Miguel Ângelo, 96 - Maria da Graça - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.785-223
Avenida Governador Roberto Silveira, 1900 - Duas Pedras - Nova Friburgo/RJ - CEP: 28.635-000
Estrada Adrianópolis, 1317 - Vila Nossa Senhora da Conceição - Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.041-271
Rua do Imperador, 971 - Centro - Petrópolis/RJ - CEP: 25.620-001

**CNAE PRINCIPAL:**

- 8411-6/00 - Administração pública em geral

**CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):**
**CRC:** 2025-00672873

| NCM / Produto | Atividades |
|---|---|
| 2915.31.00 / ACETATO DE ETILA | Utilização para Consumo |
| 2914.11.00 / ACETONA | Utilização para Consumo |
| 2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO | Utilização para Consumo |
| 2916.31.10 / ÁCIDO BENZÓICO | Utilização para Consumo |
| 2810.00.10 / ÁCIDO BÓRICO | Utilização para Consumo |
| 2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO | Utilização para Consumo |
| 2915.11.00 / ÁCIDO FÓRMICO | Utilização para Consumo |
| 2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO | Utilização para Consumo |
| 2915.24.00 / ANIDRIDO ACÉTICO | Utilização para Consumo |
| 2836.40.00 / BICARBONATO DE POTÁSSIO | Utilização para Consumo |
| 2850.00.90 / BOROHIDRETO DE SÓDIO | Utilização para Consumo |
| 2827.10.00 / CLORETO DE AMÔNIO | Utilização para Consumo |
| 2852.10.14; 2827.39.99 / CLORETO DE MERCÚRIO II | Utilização para Consumo |

| | |
|---|---|
| 2903.12.00 / CLORETO DE METILENO | Utilização para Consumo |
| 2903.13.00 / CLOROFÓRMIO | Utilização para Consumo |
| 2841.50.12 / CROMATO DE POTÁSSIO | Utilização para Consumo |
| 2841.50.14 / DICROMATO DE POTÁSSIO | Utilização para Consumo |
| 2841.30.00 / DICROMATO DE SÓDIO | Utilização para Consumo |
| 2921.19.19; 2921.19.15 / DIETILAMINA | Utilização para Consumo |
| 2909.44.11; 2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO | Utilização para Consumo |
| 2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO | Utilização para Consumo |
| 2825.10.20 / HIDROXILAMINA | Utilização para Consumo |
| 2921.11.11; 2921.11.12 / METILAMINA | Utilização para Consumo |
| 2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO | Utilização para Consumo |
| 2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO | Utilização para Consumo |

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

| Brasília | 10/03/2026 | POLÍCIA FEDERAL<br>SISTEMA - SIPROQUIM |
|---|---|---|
| Local | Data | Homologador |

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

**Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**

**Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024**

## 1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo III).

## 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

## 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 *(*trinta*)* dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada; se houver;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo de pelo menos 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação,

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas ascondições exigidas para habilitação na licitação;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho

4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em

condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil,aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

4.1.22. A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando práticas adequadas no transporte,manuseio e entrega dos materiais, de forma a evitar danos ao meio ambiente.

4.1.23. Deverão ser adotadas medidas preventivas para evitar vazamentos, derramamentos ou quaisquer outroseventos que possam causar degradação ambiental durante o transporte e entrega.

## 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do

órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 7.ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. FORO**
8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro/RJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Por meio deste instrumento, ..... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere ao Pregão eletrônico n° 98/2026 , bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade dasinformações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Declara também que aceita a Nota de Empenho nº..... como instrumento substitutivo ao Termo de Contrato,sendo aplicáveis ao referido instrumento de contratação as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

# MODELO DE PROPOSTA

- EMPRESA:
- CNPJ:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/ESTADO:
- TELEFONE:
- E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHO:

Para fins de Pagamento:

- Banco: _____ Agência:_____ C/Corrente: _____

Prazo de validade da proposta:_____ dias.

Prazo de entrega dos bens:_____ dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza, resultantes do fornecimento dos bens licitados, considerando os itens a serem entregues no **CEFET/RJ campus Valença**.

Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do Edital do Pregão eletrônico n° 98/2026 e seus anexos.

| Item | Especificação | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Fabricante | R$/Unidade | R$/Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Descrição do item | | | | | | |

Preço Total por Extenso:

Local, _____ de _____de _____.

_____

**Representante Legal da Empresa**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23063.001062/2026-47

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO:

.....

Solicitamos ao contratado que forneça o objeto constante do instrumento de contratação acima elencado. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local informados no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação

Data da Ordem de Fornecimento: _____/___/_____